

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Marcelo Beltrão Siqueira;**Vice-Presidente:** Jorge Silva Dantas;**Secretário-Geral:** André Brandão De Almeida;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Luiz Celso Malta Brandão Filho;**3º Secretário:** Cicero Leandro Pereira Da Silva;**1º Tesoureiro:** Wladimir Araújo Wanderley;**2º Tesoureiro:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**3º Tesoureiro:** Antônio Telmo Noia;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:**

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;

José Cícero Cardoso Costa;

Pedro Henrique De Jesus Pereira;

**Suplentes:**

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;

Adalberto Antero Torres;

Ubiratania Maria Santana;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Maurício De Vasconcelos Holanda;**Região do Sertão:** Dalmo Augusto De Almeida Júnior;**Região Central:** André Luiz Goes Castro;**Região Norte:** Marcela Silva Gomes De Barros;**Região Metropolitana:** André Luiz Barros Da Silva;**Região do Litoral Norte:** Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;**Região do Litoral Sul:** Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA**  
**REGIÃO DA ZONA DA MATA ALAGOANA DO ESTADO DE**  
**ALAGOAS****CORSORCIO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º**  
**004/2026 - SRP**

O Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos - COZAM, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Ianna Karlla Nunes de Lima Santos, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de conectividade, comunicação multimídia S.C.M., serviço de acesso a internet, plano de conectividade e inclusão social, conectividade urbana local, link dedicado corporativo e banda larga para atender a demanda e as necessidades do poder público, anti-ddos para proteção avançada contra-ataques cibernéticos, mpls para interligação de secretarias e sistemas internos e externos, dupla abordagem em fibra óptica para continuidade operacional monitoramento eletrônico interno e externo, manutenção preventiva e corretiva das máquinas em gerais,

reconhecimento facial, leitor de placas em gerais, fornecimento, instalações e manutenção, para atender as unidades administrativas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata Alagoana e Serviços Públicos – COZAM.

Data de realização: 15 de maio de 2026, às 09h00min (horário local).

ABERTURA: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Esclarecimentos pelo Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Maceió/AL, 04 de maio de 2026.

**IANNA KARLLA NUNES DE LIMA SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ianna Karlla de Lima Santos

**Código Identificador:**E926C31E**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV**  
**PORTARIA GP Nº1673/2020.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.111/2020 – SMGP;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais a **SELMA CAVALCANTE TORRES**, matrícula nº 3715-0, CPF: 524.411.304-63 e RG: 687173 SSP/AL, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo, nos moldes do Art.40, § 1º, inciso I, II e III da CF/88, com paridade e integralidade em consonância com o art. 6º da EC de nº 41/03, c/c Art.30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 19 de novembro de 2020.

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

Prefeita

**MÁRZIO DUARTE DELMONI**

Secretário de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2020.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Klebson Clementino da Silva  
**Código Identificador:**C1E1B6E3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV  
PORTARIA GP Nº611/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.361/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **NEIDE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 5846-7, CPF: 776.304.754-20 e RG: 1077167, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe H, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art.6º da EC 41/2003 e ainda, o Art. 30, inciso II e § 1º, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 28 de abril de 2022. Arapiraca, 28 de abril de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Klebson Clementino da Silva  
**Código Identificador:**8272B974

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV  
PORTARIA GP Nº828/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.470/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **SIDCLEYA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 5939-0, CPF: 677.550.114-53 e RG: 940416 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, Matriz A – 25, Nível II (Especialização) Classe F, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no inciso I e II, do Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 40, III, a, § 5º, ambos da EC 41/2003 e ainda, o Art.30, inciso II e §1º, da Lei nº 2.213/2001- que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20% (vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** Esta Portaria vigorará a partir de 08 de junho de 2022. Arapiraca, 08 de junho de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Klebson Clementino da Silva  
**Código Identificador:**3E178993

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV  
PORTARIA GP Nº839/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.896/2020

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a **MYRKA LÚCIO BARBOSA**, matrícula n.º 5013-0, CPF: 348.834.604-87 e RG: 411906 SSP/AL, ocupante do Cargo de Assistente Social, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, em conformidade do Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88, com o Art. 6º da EC 41/2003, com Proventos Integrais e Paridade, c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Arapiraca, 23 de abril de 2021.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art.9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2021.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Klebson Clementino da Silva  
**Código Identificador:**DCEDAD1E

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV  
PORTARIA GP Nº976/2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8.064/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e Paridade a **BENEDITA NUNES GAMA TELES**, matrícula n.º 3364-2, CPF: 210.891.834-53 e RG: 318187 SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, nos moldes dos fundamentos de direito contidos no Art.6º da EC 41/2003 c/c o Art.30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35 % (trinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art.71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e

2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará a partir de 13 de julho de 2022.

Arapiraca, 13 de julho de 2022.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Klebson Clementino da Silva  
**Código Identificador:**A1998A27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 54/2026  
PROCESSO Nº 10838/2026

**Objeto: Aquisição do Medicamento RINVOQ 45MG, DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL.**

**Data da sessão: 08/05/2026.**

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP: 04/05/2026.

Arapiraca – AL, 04 de Maio de 2026.

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**  
Departamento de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitação

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**7D551ACD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – UASG: 982705**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2026  
PROCESSO Nº 3081/2026

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso (SAAS) de sistema para gerenciamento/control e publicação de matérias oficiais em diário próprio do município, incluindo obrigatoriamente hospedagem em nuvem, backups e logs de auditoria, bem como suporte técnico e atualizações durante toda a vigência**

**Data da sessão: 11/05/2026.**

Link: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Data de publicação no PNCP:04/05/2026.

Arapiraca – AL, 04 de Maio de 2026.

**ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA**  
Departamento de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitação

**Publicado por:**  
Angelica Rita Petuba de Souza  
**Código Identificador:**B1E6CE9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90018/2026 (UASG: 982705)**

**Objeto:** Aquisição de máquinas e implementos agrícolas para o apoio ao desenvolvimento sustentável integrado no Município de Arapiraca/AL – Referente PROPOSTA/CONVÊNIO: Nº 961316.

**Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/05/2026 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

**Entrega das Propostas:** a partir de 05/05/2026 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**Abertura das Propostas:** dia 18/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 04 de maio de 2026.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**  
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria nº 1.841/2025

**Publicado por:**  
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano  
**Código Identificador:**1EECD1D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 312/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETO 312/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 774.865,00 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 774.865,00 (setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 30 dias do mês de abril de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 312/2026			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.1018.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/0.1.500.1.001001	774.865,00
<b>TOTAL</b>			<b>774.865,00</b>

Anexo II ao Decreto n. 312/2026			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.1018.2139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	339039/0.1.500.1.001001	774.865,00
<b>TOTAL</b>			<b>774.865,00</b>

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**23F545A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 313/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**DECRETO 313/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 30 dias do mês de abril de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 313/2026			Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.1010.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	339035/0.1.500.1.000010	25.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
--------------	------------------

Anexo II ao Decreto n. 313/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor	Valor
11.11.23.122.1010.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>25.000,00</b>

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**F0B8F26F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 314/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 314/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 314/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	11/11 -	23.122.1010.2126	339041 CONTRIBUIÇÕES	0.1.500.1.000010	17.164,00

PARA	11/11 -	23.691.1022.1033	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	17.164,00
------	---------	------------------	---	------------------	-----------

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**A6C80B49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 315/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 315/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 315/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	11/11 -	23.122.1022.2131	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	10.000,00
PARA	11/11 -	23.691.1022.1033	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	10.000,00

			JURÍDICA		
--	--	--	----------	--	--

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**A59117B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 316/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 316/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 316/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	11/11 -	23.334.1022.1032	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.500.1.000010	20.000,00
PARA	11/11 -	23.691.1022.1033	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	20.000,00

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**23A0181A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 317/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 317/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO					
AO DECRETO Nº 317/2026.					
TRANSPOSIÇÃO					
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	11/11 -	23.334.1022.1032	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0.1.500.1.000010	20.000,00
PARA	11/11 -	23.691.1022.1033	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	20.000,00

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**0FF997DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 318/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 318/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 204.105,00 (duzentos e quatro mil, cento e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 204.105,00 (duzentos e quatro mil, cento e cinco reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 318/2026				Anulação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.301.1011.2096	AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002		204.105,00
<b>TOTAL</b>				<b>204.105,00</b>

Anexo II ao Decreto n. 318/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
07.70.10.301.1011.2096	AMPLIAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	339048/ 0.1.500.1.001002		204.105,00
<b>TOTAL</b>				<b>204.105,00</b>

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**F624A4AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 319/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 319/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes,

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art. 5º da Lei Municipal nº 3.807/2025 - LOA, combinado com o art. 25, parágrafo 5º da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I ao Decreto n. 319/2026				Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO				
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso		Valor
03.30.19.572.1010.2028	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INOVAÇÃO	339040/	0.2.501.1.000010	80.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
Código Identificador:0410683B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 320/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 320/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**  
Superintendente de Planejamento e Orçamento

**ANEXO ÚNICO**

**AO DECRETO Nº 320/2026.**

**TRANSPOSIÇÃO**

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.305.1011.1020	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000403	15.880,00
PARA	07/70 -	10.305.1011.2102	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000403	15.880,00

**Publicado por:**  
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva  
Código Identificador:317AEC6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**DECRETO 321/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

**DECRETO 321/2026, DE 4 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a Transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 27, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 3.775/2025 - LDO/2026.

**Considerando, que:**

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de maio de 2026.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de maio de 2026, com sua publicação de acordo com as normas legais.

**DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA**

Superintendente de Planejamento e Orçamento

#### ANEXO ÚNICO

#### AO DECRETO Nº 321/2026.

#### TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R\$
DE	07/70 -	10.302.1011.2100	335041 CONTRIBUIÇÕES	0.1.500.1.001002	204.539,38
PARA	07/70 -	10.122.1011.2112	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.001002	204.539,38

**Publicado por:**

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva

**Código Identificador:22906BFF**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2151/2026

**DAS PARTES:** PREFEITURA DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA L M DE O SILVA COMÉRCIO, CNPJ Nº 33.395.806/0001-85.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AOS OPERADORES DE MECANIZAÇÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO DE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 09.90.20.122.1010.2042 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.30.015001000010 – MATERIAL DE CONSUMO.

**DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE, GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA – CPF Nº 285.264.064-34, P/INTERVENIENTE E LAISA MILENA DE OLIVEIRA SILVA – CPF Nº 122.331.984-92 – P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026**

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixo

**Código Identificador:44A39396**

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2026. DISPENSA N. 001/2026. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E AKITEM – ALIMENTOS E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 40.162.727/0001-90. VALOR: R\$ 48.932,71. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA CÂMARA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. DO PRAZO: 30/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

**Publicado por:**

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

**Código Identificador:9243BFDE**

#### CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2026. DISPENSA N. 001/2026. DAS PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.687.166/0001-90, E BL DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 51.420.204/0001-12. VALOR: R\$ 2.085,07. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.010.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, A SER REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA DA CÂMARA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. DO PRAZO: 30/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.

**Publicado por:**

Cicera Gouveia Vilela Damasceno

**Código Identificador:E996D700**

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 200, DE 4 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI E NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI DELEGADA DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de revisão da Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, que altera a Lei n.º 725/2023, que atualizou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL, tratada na Lei n.º 590/2016, estabelece as competências de seus órgãos, fixa cargos comissionados, funções vencimentos e dá outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Nomear os integrantes da Comissão de Revisão da Lei Delegada do Município da Barra de São Miguel/AL:

- I - **Márcio Oliveira Rocha**, OAB/AL n.º 11.330, Procurador-Geral do Município da Barra de São Miguel, na condição de Presidente;
- II - **Fleurange Gusmão Agra Costa**, Assessora Especial, como membro consultivo, deliberativo e secretária;
- III - **Ana Paula Leite**, Secretária de Saúde, como membro consultivo e deliberativo;
- IV - **Denaide dos Santos Oliveira**, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, como membro consultivo e deliberativo;
- V - **Márcia Soares de Melo Tavares**, Secretária Adjunta de Educação, como membro consultivo e deliberativo;
- VI - **Wilson César de Lira Santos**, Secretário de Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, como membro consultivo e deliberativo;
- VII - **Bruna Jucá Teixeira Monteiro**, Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, como membro consultivo e deliberativo;
- VIII - **Fernanda Palmeira Cavalcante**, Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico, como membro consultivo e deliberativo;
- IX - **Eládio Pino da Rocha Júnior**, Controlador-Geral do Município da Barra de São Miguel, como membro consultivo e deliberativo;

**Art. 2.º.** A comissão tem como finalidade rever, analisar e aprimorar a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, entregando relatório final ao Prefeito, com as possíveis alterações a serem submetidas ao Legislativo Municipal.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

Barra de São Miguel/AL, 4 de maio de 2026.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Carla Lucia Guerra

**Código Identificador:**B5D07CD5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 201 DE 4 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO – NÍVEL 2 – CC4, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

#### RESOLVE

**Art. 1º – EXONERAR** o(a) Sr(a). CHRISTIAN SILVA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 092.220.634-14, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Nível 2 – CC4, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Carla Lucia Guerra

**Código Identificador:**57546412

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 202 DE 4 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PRAÇAS, ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS – CC3, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO DE MIGUEL**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica c/c a Lei Delegada n.º 1/2025, de 31 de janeiro de 2025, deste município;

#### RESOLVE

**Art. 1º – NOMEAR** o(a) Sr(a). CHRISTIAN SILVA CAVALCANTE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 092.220.634-14, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Elétrica de Praças, Espaços e Prédios Públicos – CC3, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Acessibilidade do Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cadastramento e as devidas providências.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

**LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Carla Lucia Guerra

**Código Identificador:**48D9D443

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

#### INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA PORTARIA Nº. 009/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

**PORTARIA Nº. 009/2026, de 04 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal n.º 782/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **SILVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no RG/CPF nº 564.868.554-87, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços diversos, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 1211, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência própria dos Servidores do Município de Batalha - BATALHA PREV, de acordo com o artigo 2º e 4º, §1º, da Lei Municipal nº 782/2025, que serão revistos nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados pelo RGPS, ambos da Lei Municipal nº 782/2025 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Batalha/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **010/2026** do supracitado Instituto de Previdência. Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência própria dos Servidores do Município de Batalha - BATALHA PREV. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos para 01/05/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Batalha-AL, 04 de maio de 2026

**WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ**  
Prefeito

**LAÍSE COSTA DE ARAÚJO BARROS**  
Presidente do Batalha Prev

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**1DD39AFA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA  
PORTARIA Nº. 010 /2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº. 010 /2026, de 04 de maio de 2026.**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATALHA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 730/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **IRAILDE BARBOSA FIRMINO**, inscrita no RG/CPF nº 662.435.304-00, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula nº 1119, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência própria dos Servidores do Município de Batalha - BATALHA PREV, de acordo com o artigo 21, I, II, III, IV, §1º, com cálculo e reajuste dos proventos de aposentadoria com base no §2º, I e §3º, I, com proventos integrais e paridade, ambos da Lei Municipal nº 730/2022, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Batalha/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **014 /2026** do supracitado Instituto de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto de Previdência própria dos Servidores do Município de Batalha - BATALHA PREV. Art.

3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos para 01/05/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Batalha-AL, 04 de maio de 2026

**WAGNEY DANTAS CORREIA CAJÉ**  
Prefeito

**LAÍSE COSTA DE ARAÚJO BARROS**  
Presidente do Batalha Prev

**Publicado por:**

Albert Leite e Silva

**Código Identificador:**A3A72231

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, AL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 7/2025

PROCESSO: 03020007/2026.

OBJETO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº. 80/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 7/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual Aquisição de Gás de Cozinha, assinada entre as partes em 16 de abril de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF nº. 12.227.641/0001-62.

DETENTORA DA ATA: SANTOS & RABELO LTDA (AQUAGAS DISTRIBUIDORA), CNPJ nº. 13.977.494/0001-00.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços fica acrescido em 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a indicação da dotação orçamentária ocorrerá no momento da efetiva contratação decorrente da Ata.

Belém/AL, 15 de abril de 2026.

**ADALBERTO ANTERO TORRES**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcelo Henrique da Silva

**Código Identificador:**3E9EE40A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 971, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**LEI MUNICIPAL Nº 971, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

REESTRUTURA A LEI MUNICIPAL Nº 904, DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA BOCA DA MATA, E ESTABELECE OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A presente Lei reestrutura a Lei Municipal nº 904, de 25 de abril de 2024, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Boca da Mata, estabelecendo os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em consonância com os princípios, diretrizes e definições fixados na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e na sua regulamentação, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada.

**Art. 2º.** Nos termos desta Lei, incumbe ao Município adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o direito humano à alimentação adequada e segurança alimentar e nutricional de toda a sua população.

**Parágrafo único.** A adoção das políticas e ações referidas no *caput* deste artigo deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

**Art. 3º.** No Município de Boca da Mata, a segurança alimentar e nutricional abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

VII - a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

**Art. 4º.** Nos termos da presente Lei é dever do Poder Público Municipal:

I - avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para a sua exigibilidade;

II - se empenhar na promoção de cooperação técnica com os governos federal, estadual e dos demais Municípios do Estado, de modo a contribuir para a realização do direito humano à alimentação adequada.

## CAPÍTULO II

### COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN

**Art. 5º.** Integram o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, no âmbito do Município de Boca da Mata, Alagoas:

I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN;

II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Boca da Mata;

III-a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal;

IV - instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boca da Mata e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal serão regulamentados por Decreto, caso necessário, respeitada a legislação aplicável e observado o disposto nos artigos 7º e 9º desta Lei.

**Art. 6º.** Constitui a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN, instância responsável pela indicação ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boca da Mata, das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do Município.

**Parágrafo único.** Deverão ser realizadas, com a necessária antecedência, conferências locais, uma em cada Subprefeitura, nelas procedendo-se à escolha dos delegados à Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boca da Mata, será vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como atribuições, dentre outras afins:

I - convocar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a 4 (quatro) anos, bem como definir, mediante regulamento próprio, seus parâmetros de composição, organização e funcionamento;

II - propor, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo as propostas orçamentárias para a sua consecução;

III - articular, acompanhar, monitorar e fiscalizar, em colaboração com os demais componentes do Município no SISAN, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional dos Municípios, do Estado e do Governo Federal, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações de segurança alimentar e nutricional.

**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA Boca da Mata será composto por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, a partir dos seguintes critérios:

I - 1/3 (um terço) de representantes governamentais, titulares e suplentes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, e da Secretaria Municipal de Agricultura, cujas competências e atribuições possuem relações afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º Poderão também compor o COMSEA Boca da Mata, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins com atuação no Município, bem como de órgãos e conselhos do Estado de Alagoas e da União afetos à segurança alimentar e nutricional,

indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do colegiado.

§ 2º Será de 2 (dois) anos a duração do mandato dos representantes da sociedade civil no COMSEA Boca da Mata, permitida uma única recondução por igual período e substituição, a qualquer tempo, em complementação ao mandato vigente.

§ 3º O COMSEA Boca da Mata será presidido por um de seus integrantes, representante da sociedade civil, indicado pelo Pleno do colegiado e designado pelo Prefeito.

§ 4º A atuação dos conselheiros do COMSEA Boca da Mata, titulares e suplentes, será considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 9º.** São atribuições da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN - Municipal, dentre outras afins:

I - elaborar, a partir das diretrizes e prioridades emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Boca da Mata, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

III - monitorar, avaliar e prestar contas da execução da Política e do Plano Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo único.** A CAISAN - Municipal será composta pelos titulares das Secretarias Municipais cujas competências e atribuições estejam afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 10.** O Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 11.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 12.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laryssa Vieira da Graça Silva  
**Código Identificador:**D93B08FB

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2026

#### PORTARIA Nº 125/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Humberto Jorge Souza Vieira**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.486.364-\*\*, para o exercício da Função Gratificada FG 02, conforme disposto no Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024, responsável pela unidade local do PAV – Ponto de Atendimento Virtual da Receita

Federal, função que exige elevado grau de responsabilidade, comprometimento e dedicação.

**Art. 2º** - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, a qual não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2026.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Laryssa Vieira da Graça Silva  
**Código Identificador:**6298DD6E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2026

#### PORTARIA Nº 126/2026

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Cristiane Honorato dos Santos Souza**, inscrita no CPF n.º \*\*\*.462.394-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio, para o exercício da função gratificada (FG03), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora ora designada fica responsável por toda documentação que se refere a aposentadora de servidores e demais informações que devem ser prestadas ao Instituto de Previdência Boca da Mata PREV:

I – Emitir certidões, declarações e demais documentos relacionados aos processos de aposentadoria dos servidores públicos municipais;

II – Providenciar toda a documentação necessária e acompanhar os trâmites administrativos pertinentes aos processos de aposentadoria;

III – Ser a responsável pela organização, conferência e envio de toda a documentação relativa à previdência dos servidores ao Instituto Boca da Mata Prev;

IV – Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitada, sobre os processos de aposentadoria e assuntos correlatos à previdência.

**Art. 3º** - Cessada a designação, a servidora retornará às atribuições de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, a qual não se incorpora, para qualquer efeito, à sua remuneração.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 04 dias do mês de maio de 2026.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Laryssa Vieira da Graça Silva  
**Código Identificador:**66AA58F1

**SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026 – Processo Administrativo Nº 0206015/2026.** Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOCA DA MATA/AL.** Data/Horário: **11 DE MAIO DE 2026** das 09h às 15h. - Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplbm111158@gmail.com](mailto:cplbm111158@gmail.com).

**LEDA MARIA CAVALCANTE DÂMASO.**

Pregoeira –

**Publicado por:**

Laryssa Vieira da Graça Silva  
**Código Identificador:**53CAE835

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026**

Fundamento Legal: Artigo 74 da Lei nº 14.133/21;  
Contratante: Prefeitura Municipal de Branquinha/AL  
Contratada: Henrique Vergeth Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob nº 65.816.994/0001-64;  
Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica na Área das Licitações e Contratos;  
Valor total: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).  
Celebração: 06/04/2026;  
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Henrique Delezzotte  
Hora Vergeth Grangeiro.

**Publicado por:**

Ramon Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5C5CE20C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/04-23/2026**  
(Processo Administrativo nº 13/04-23/2026)

O Município de Cajueiro, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a necessidade de serviço de limpeza de fossa, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às

23h59m59s do dia 08/04/2026, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.cajueiro.al.gov.br/transparencia/demaispublicacoes/>.

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com), até a data limite.

Cajueiro, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Cassia Maria Dos Santos  
**Código Identificador:**3F665E20

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 006.2026 - AQUISIÇÃO DE ESTATUETAS E PLACAS ESPORTIVAS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROC. ADM. Nº 0128014/2026 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTATUETAS E PLACAS ESPORTIVAS.** Data da disputa: 08 de maio de 2026, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 05/05/2026 às 08h:30min, até 08/05/2026 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: <https://bnc.org.br/> - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>. Esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre/AL, 04 de maio de 2026.

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**5B71B01A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RETOMADA - PE 002.2026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0905028/2025

**EDITAL Nº 002/2026**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

Considerando que o presente certame tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM (SEM EMPLACAMENTO ANTERIOR – PRIMEIRO EMPLACAMENTO), cuja sessão pública estava inicialmente prevista para ocorrer em 28 de janeiro de 2026;

Considerando que o processo licitatório foi suspenso em razão da necessidade de reanálise do procedimento e de possíveis adequações no Instrumento Convocatório;

Considerando que, após as revisões realizadas, constatou-se a necessidade de alteração do Edital;

Ficam alteradas as datas do certame, passando o período de acolhimento das propostas a ocorrer a partir de 05/05/2026, às 08h30min, até 15/05/2026, às 09h00min, ficando a sessão de disputa agendada para o dia 15 de maio de 2026, às 09h15min.

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e <https://bnc.org.br/>, bem como junto a Pregoeira e a equipe de Apoio, através do e-mail [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com), ou ainda diretamente

na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, 04 de maio de 2026.

**FABIANA CARNEIRO E SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**D785859A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -**  
**AQUISIÇÃO DE KITS DE ENSINO PARA O PROJETO**  
**PALFA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0310004/2026  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE ENSINO PARA O PROJETO PALFA  
**ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO:** 05/05/2026 até o dia 15/05/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

**MÁRCIA DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

**Publicado por:**  
Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**6B1C74E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO -**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0427052/2026  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA  
**ACOLHIMENTO DAS INTENÇÕES DE REGISTRO DE PREÇO:** 05/05/2026 até o dia 15/05/2026.

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre – AL, através do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preço do objeto listado acima. Informamos que outros órgãos ou entidades da Administração Pública que tenham interesse em participar do respectivo registro de preços, na qualidade de órgãos participantes ou caronas, poderão manifestar sua intenção por meio de ofício formal enviado ao e-mail: através do endereço eletrônico: **irpcampoalegre@gmail.com**, e na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre/AL, data e assinatura digital.

**MÁRCIA DOS SANTOS**  
Diretora de Licitações

**Publicado por:**  
Alicia Dayane Ramires da Silva  
**Código Identificador:**814AB155

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN**  
**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 02 DE 13 DE MARÇO DE**  
**2026/ PARA PORTARIA N.º 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN**

**PORTARIA N.º 02/2026 – RETIFICAÇÃO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 0204003/2026/FAPEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Retificar a Portaria n.º 02 de 13 de março de 2026**, que concedeu Aposentadoria Voluntária de Magistério - Pedágio à servidora **EDILENE MARIA MESQUITA DE LIMA SILVA**, para corrigir a data do ato, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PORTARIA N.º 02 DE 13 DE MARÇO DE 2026

Leia-se:

**PORTARIA N.º 02 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.

Art. 3º. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 01 de abril de 2026.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

**GÉSSICA CLEIDE DA COSTA**  
Diretora Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Maria Denize da Silva  
**Código Identificador:**5962C8BB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Processo Administrativo**  
**Dispensa n 09/2026**

O Município de Capela/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que **pretende realizar Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINDES), A SEREM FORNECIDOS PARA AS MÃES PARTICIPANTES DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 007/2024, de 13 de maio de 2024.

**Limite de recebimento de propostas: 07 de maio de 2026, até às 13:00 horas**

**E-mail para recebimento de propostas:**  
gestao.atas.contratospmc@gmail.com

**Publicado por:**  
Abner da Silva Barros  
**Código Identificador:**A538DD61

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA**

**Portaria CARNEIROS PREV nº 007/2026**  
Carneiros / AL, em 20 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 46 da Lei Complementar n.º 440/2021 [Professor], em favor da servidora ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA.

A Prefeita do Município de Carneiros, conjuntamente com a Diretora Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros - CARNEIROS PREV, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 4º, inciso VI da Lei Municipal n.º 374, de 28 de março de 2018,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA, portador do RG 1576188, SSP/AL e CPF 026.710.354-97, Efetivo no cargo de Professor, Nível II, I, Jornada de Trabalho de 25 Horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 00004, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 46, Incisos I, II, III, IV, § único e § 1º do Artigo 44, da Lei Municipal Complementar n.º 440, de 21 de dezembro de 2021, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondentes a sua última remuneração contributiva como servidor efetivo, acrescidos de 25% de quinquênios sobre o vencimento base, além do reajuste pela paridade, conforme documentação constante no Processo Administrativo n.º 20260320001AVFG do CARNEIROS PREV – Instituto Municipal de Previdência de Carneiros, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**UBIRATANIA MARIA SANTANA**  
Prefeita Municipal

**MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA**  
Diretora Presidente  
Carneiros PREV

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**061567AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA**

**Ato/Portaria CARNEIROS PREV nº 008/2026**  
Carneiros/AL, em 20 de Abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição – Art. 46 da Lei complementar n.º 440/2021, em favor da servidora DAMIANA SILVA FERREIRA.

A Prefeita do Município de Carneiros, Conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carneiros - CARNEIROS PREV**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 4º, inciso VI da Lei Municipal n.º 374, de 28 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art.46 da Lei Complementar n.º 440/2021 a servidora DAMIANA SILVA FERREIRA, portadora do RG 1760558, SSP/AL, CPF 488.965.434-87, Efetivo, no cargo de**

**GARI**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 0250, lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo**, nos termos do **Artigo 51, Artigo 46, Incisos I, II, III e IV, § único da Lei Municipal Complementar n.º 440, de 21 de dezembro de 2021**, com integralidade, com proventos de aposentadoria correspondente a sua última remuneração contributiva como servidor efetivo, acrescidos de 20% de quinquênio sobre o vencimento base, além dos reajuste pela paridade, conforme os documentos do Processo **CARNEIROS PREV – Instituto Municipal de Previdência do Município de Carneiros**, registrado sob o número **20250929003QHCT**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**UBIRATANIA MARIA SANTANA**  
Prefeita Municipal

**MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA**  
Diretora Presidente  
Carneiros PREV

**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**8A814A28

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**CAMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL**, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente a cotação, para aquisição de combustível para uma (01) motocicleta. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: **camarachapreta2019@gmail.com** informando n.º do **Processo Administrativo n.º 0405.2026.005/2026.lic**

**Publicado por:**  
Jose Laerso da Silva  
**Código Identificador:**4B47BD16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
Processo Administrativo n.º 0223008.2026. Chamamento Público n.º 02/2026 – SEMADPRH. Edital de Credenciamento n.º 02/2026 – SEMADPRH. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como intermediação e reserva de serviços de hospedagem, sob demanda, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Chã Preta/AL. Empresa: VD Empreendimentos Turísticos Ltda - Lions Tour, CNPJ n.º 04.212.364/0001-96. Percentual de desconto: 1,4% sobre o valor da tarifa pública do bilhete aéreo ou da diária de hospedagem. Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021. Ato: Autorização para formalização do Termo de Credenciamento. Data: 28/04/2026. Autoridade: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**27A562BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
Termo de Credenciamento n.º 01.0223008.2026. Processo Administrativo n.º 0223008.2026. Chamamento Público n.º 02/2026 – SEMADPRH. Edital de Credenciamento n.º 02/2026 – SEMADPRH.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados, sob demanda, de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, bem como intermediação e reserva de serviços de hospedagem, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Chã Preta/AL. Credenciante: Município de Chã Preta/AL, CNPJ nº 12.334.629/0001-57. Credenciada: VD Empreendimentos Turísticos Ltda – Lions Tour, CNPJ nº 04.212.364/0001-96. Percentual de desconto: 1,4% sobre as tarifas públicas de passagens aéreas e/ou diárias de hospedagem. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 28/04/2026. Signatários: Maurício de Vasconcelos Holanda – Prefeito (Credenciante) e Vera Lúcia Silva Alves – Representante Legal (Credenciada).

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**E42EF428

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.  
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e BRAZLINK LOCACAO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.161/0001-62.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução de Serviço Integrado de Locação e Manutenção de Equipamentos Tecnológicos para atender a demanda das secretarias do município de Colônia Leopoldina - AL;

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 17/04/2026;

Signatários: Alexandre Gilberto e Nico Asmus

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**4F298E86

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026**

CONTRATO Nº 36/2026  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, inscrito no CNPJ 12.200.325/0001-05.**

Contratado: **BV DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o número **55.497.954/0001-43.**

Valor Global do CONTRATO R\$ 64.748,40 (Sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – COQUEIRO SECO/AL em 28 de abril de 2026.

**JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO**  
Contratante

**BARBARA VITORIA ARAUJO VASCONCELOS**  
Contratada

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**2EC56156

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026**

CONTRATO Nº 37/2026  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS E CAIXAS TÉRMICAS.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, inscrito no CNPJ 12.200.325/0001-05.**

Contratado: **DLG DA SILVA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o número **59.711.730/0001-43.**

Valor Global do CONTRATO R\$ 60.019,70 (Sessenta mil dezenove reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses – COQUEIRO SECO/AL em 28 de abril de 2026.

**JADIELSON SILVA DO NASCIMENTO**  
Contratante

**DARLISSON LUIZ GOMES DA SILVA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**A2E5AA51

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**EDITAL/CONVITE**

**Audiência Pública – Metas Fiscais**

Em atendimento ao Ofício nº 044/2026, a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia realizará Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025 da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia convida, **especialmente, aos membros desta Comissão**, bem como **todos os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa**, além de toda a população do Município, a se fazerem presentes na referida audiência, em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A audiência será realizada no dia 12 de maio de 2026 (terça-feira), às 10h00, no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

*Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de abril de 2026.*

**EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA**  
Presidente-CFO-CMDG

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Jussier Teotônio da Silva**, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que o edital de convite para participarem da Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais referentes ao 3º quadrimestre de 2025 da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, foi editado em 30 de abril de 2026, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2026 O referido é verdade e dou fé.

**JUSSIER TEOTÔNIO DA SILVA**  
Diretor Geral  
Matricula nº1245

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**B5691266

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo administrativo nº 0500.005900/2026 - Primeiro termo aditivo a ata de registro nº 36/2025  
Objeto: Registro de preço para prestação dos serviços de borracharia.  
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.  
Fornecedor Beneficiário: J. A. Barros do Nascimento Comércio e Serviços - CNPJ nº 57.661.268/0001-91.  
Vigência: Por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027.

**ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 012 de 10 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**0F4E5575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0349/2026**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 0349/2026**

DESIGNA O FISCAL DE CONTRATOS E ATESTOS DE NOTAS DO MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor municipal abaixo indicado como fiscal de contrato e responsável pelo atesto de notas fiscais, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, referente ao Processo Administrativo nº 1000.001895.2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências destinado à realização de eventos no Município de Delmiro Gouveia/AL.

GENILSON ALCANTARA DE MELO, portadora do CPF: 082.194.504-10, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

**Art. 2º** Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia, 30 de abril de 2026.

**ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**12B50D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0351/2026**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0351/2026**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Adicional Noturno ao servidor **JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA**, mat. 3162, de 02 de abril à 30 de abril de 2026, conforme Processo Administrativo nº 1500.006865.2026.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia-AL, 04 de maio de 2026.

**ROSANGELA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**C4611BE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0352/2026**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 0352/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais. Conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012, considerando a Lei municipal nº 1019/2011, de 04 de julho de 2011, aletrada pela Lei municipal nº 1361/2022, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, – CMDPD do Município de Delmiro Gouveia - AL, para o mandato no biênio 2025/2027. Os seguintes membros:

**REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEASIMDH):**

**Titular:** Cristiana Marques Luna CPF: 031.176.924-10

**Suplente:** Ana Cristina Santos de Oliveira CPF: 563.890.434-49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Titular:** Juliana Neorio Gonzaga Freire CPF: 053.414.134- 07

**Suplente:** Karina Nogueira de Carvalho CPF: 052.773.624- 44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Jucila Kelly Cavalcante Brandão CPF: 776.692.904-04

**Suplente:** Valquíria da Silva Gomes CPF: 271.960.808-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE:**

**Titular:** José Eduardo Vieira Lima CPF: 138.334.234-20

**Suplente:** José Dulcivan Gomes CPF: 494.161.034-20

**REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Entidade de Deficiência Física:**

**Titular:** Neumarli Dantas de Araujo Carvalho (ADEFIDEG) CPF 021.249.814-20

**Suplente:** Vacância

**Entidade de Deficiência Intelectual:**

**Titular:** Mayara do Nascimento Silva (PESTALOZZI) CPF: 094.114.404-60

**Suplente:** Camila Oliveira da Silva (APAE) CPF: 094.414.894-84

**Entidade de Eclesial:**

**Titular:** Vacância

**Suplente:** Vacância

**Povos Tradicionais:**

**Titular:** Laércio Firmo Lima (ARQCCDGA)

**Suplente:** Vacância

**Membros da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:****Presidente:** Mayara do Nascimento Silva CPF: 094.114.404-60**Vice-Presidente:** Juliana Neorio Gonzaga Freire CPF: 053.414.134-07**Secretária Executiva:** Liliane Alves de Freitas CPF: 713.668.474-90**Art. 2º** - Os serviços prestados serão executados pelos responsáveis designados a título gratuito. Sendo considerados de relevância interesse público e social.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Art. 4º** - Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Data das Reuniões Ordinárias: Toda quarta quinta-feira do mês, as 09:30h.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de maio de 2026.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**767F7D9B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0353/2026****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0353/2026**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA  
AYSLANE KLEDJA DOS REIS.**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica cedida a servidora público municipal Sra. **AYSLANE KLEDJA DOS REIS**, inscrita no CPF sob o nº 108.###.###-29, pertencente ao quadro da SECRETARIA DE SAÚDE, ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer o cargo na Prefeitura de Itaíba/PE.**Art. 2º** - O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.**Art. 3º** - A presente cessão terá vigência no período de 1º de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, 04 de maio de 2026.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**31F5C7AF**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE VALOR DO CONTRATO****RETIFICAÇÃO DE VALOR**CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
PROCESSO ADM. Nº 0900.015669.2025 CHAMADA PUBLICA  
N.º 01/2026

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**No Contrato nº 07/2026 da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROP. DA REFORMA AGRÁRIA NO SERTÃO – COOPERASERTÃO, CNPJ: 17.784.686/0001-51, localizado no Assentamento Maria Bonita, S/N, zona rural, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, no Item 01 ABACAXI, no preço unitário no preço onde se lê R\$ R\$ 6,70, (seis reais e setenta****centavos) leia-se 7,70 (sete reais e setenta centavos), no valor total do item onde se lê R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), leia-se R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) alterando assim o valor Total do contrato de R\$ 224.407,98 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$ 234.407,98 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos).**

Delmiro Gouveia/AL, 04 de maio de 2026.

**ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Elaine Caroline Rodrigues Martins

**Código Identificador:**EA308ED0**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E  
ESPORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 1000.001895/2026

Pregão Eletrônico nº 06/2026 2º Chamada

Tipo: Menor preço por lote de itens

Disponibilidade: <https://licitanet.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Emergências destinado à realização de eventos no Município de Delmiro Gouveia/AL, em conformidade com a Instrução Técnica nº 03/2022 do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL).

Data de realização: 20 de maio de 2026 às 08:00h.

Informações: [cpldelmiro@outlook.com](mailto:cpldelmiro@outlook.com)**ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**A6C2F692**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026 – UASG 982749**Licitação/Modalidade/Nº: **Concorrência Eletrônica nº 90005/2026 – UASG 982749. Tipo:** Maior Percentual de desconto. **Modo/Disputa:** Aberto e Fechado. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de pavimentação em vias rurais no Município de Dois Riachos/AL, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 044989/2023 TRANSFEREGOV** e **CONTRATO DE REPASSE Nº 945612/2023/MIDR/CAIXA**, nos termos do edital e anexos. **Data:** 20/05/2026 às **09hs. Local/Site:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), ambiente eletrônico do **Compras.gov.br. Edital/Site:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.doisriachos.al.gov.br/](http://www.doisriachos.al.gov.br/). **Informações no e-mail:** [cpl@doisriachos.al.gov.br](mailto:cpl@doisriachos.al.gov.br).**ALBERTO MARLOS DE SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**Publicado por:**

Rhuan Luiz da Silva Delfino

**Código Identificador:**9DE9C18F**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº AD001/2025-SDC**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº AD001/2025-SDC. **LICITAÇÃO:** ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025. **CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.250.908/0001-32** com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas. **CONTRATADA:** **LN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.393.615/0001-66**, com sede Rua A-56, 153, Casa - Benedito Bentes – Maceió/AL. **OBJETO DO CONTRATO:** adesão ao Registro de Preços originado pelo Município de Santa Luzia do Norte/AL, visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma, manutenção predial, viária e serviços técnicos de engenharia, conforme estabelecido nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI e ORSE. Os serviços serão executados conforme a necessidade da administração, abrangendo edificações, praças e canteiros públicos pertencentes ao Município de Dois Riachos/AL. **OBJETO DO ADITIVO:** 1º (primeira) Prorrogação da vigência e dotação orçamentária do **CONTRATO** originário nº **AD001/2025-SDC** que era até **10/02/2026** passando a partir da assinatura deste, para **10/02/2027**. **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 105, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** **ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO** e **PAULO CESAR BARBOSA DE LIMA**.  
**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAUJO CAMILO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Dvison Gustavo da Silva  
**Código Identificador:**1AAC84A3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 209 DE 30 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL, no uso das suas Atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art.1º-** EXONERAR a pedido Sra. **MariaÉvila Marques Canuto**, inscrita no CPF nº 348.671.634-49, do cargo de Professora de Inglês com ingresso via concursopúblico, nomeado através da Portaria nº122/2004, de 23 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento aos autos.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2026

**ROBERTO FERREIRA WANDERLEY**  
-Prefeito-

A presente Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas, em 30 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Lucas Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**0EA02B2A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4-2025.  
Processo: 0002.0220/2025, PE 002/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: CISSAC; Fornecedor Registrada P H FAUSTO JUNIOR, CNPJ/MF nº 37.641.900/0001-28; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R\$ 23.446,70 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Celebração do Registro: 24/07/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Paulo Henrique Fausto Junior, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5-2025.  
Processo: 0002.0220/2025, PE 002/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: CISSAC; Fornecedor Registrada BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 33.613.876/0001-62; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇOSOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R\$ 13.325,78 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Celebração do Registro: 24/07/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Silvano Diego de Araújo Ferreira, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6-2025.  
Processo: 0002.0220/2025, PE 002/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: CISSAC; Fornecedor Registrada VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 37.528.899/0001-20; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇOSOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R\$ 4.253,02 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos). Celebração do Registro: 24/07/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Thais Ionar Oliveira Lemos, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7-2025.  
Processo: 0002.0220/2025, PE 002/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: CISSAC; Fornecedor Registrada ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 51.600.250/0001-01; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇOSOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R\$ 14.682,30 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Celebração do Registro: 24/07/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Alisson Cruz Santos, pela Fornecedor Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8-2025.

Processo: 0002.0220/2025, PE 002/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: CISSAC; Fornecedor Registrada VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 30.415.366/0001-92; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERVIÇOSOCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL – ABRIGO AQUI SOU FELIZ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R\$ 11.628,56 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). Celebração do Registro: 24/07/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Thiago Bernardi Araújo Leite, pela Fornecedor Registrada.

Feira Grande/AL, 24 de julho de 2025.

**DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Isabel Leandro Oliveria  
**Código Identificador:**C2C2F8E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

REPUBLICAÇÃO – EDITAL RETIFICADO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 02/2026 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 45 (QUARENTA E CINCO) CASAS HABITACIONAIS, SENDO A CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, PACTUADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 033129/2024 E A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE/AL, PACTUADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 038804/2025.

DATA/HORARIO: dia 21 de maio de 2026 às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

**INFORMAÇÕES:** Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cpl@feiragrande.al.gov.br Feira Grande/AL, 04 de maio de 2026

**JEAN SOARES SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jean Soares Silva  
**Código Identificador:**16BD87A6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS  
A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0209.0017.034/2026, importando o mesmo o

valor total de R\$ 66.368,47 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001- 53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CMEI – CRECHE EUCLIDES MARINHO MAGALHÃES

Valor: R\$ 66.368,47 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 10 de fevereiro de 2026.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cassio Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:**24CA5D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0206.0014.034/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 715.680,43 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001- 53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS E DRENAGENS

Valor: R\$ 715.680,43 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 10 de fevereiro de 2026.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Cassio Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:**CD152D26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026**

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo administrativo de nº 0206.0015.034/2026, importando o mesmo o valor total de R\$ 699.675,13 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: VERTICE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 42.623.135/0001- 53.

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS DE TERRAPLANAGEM DO LOTEAMENTO DO CONJUNTO NOVA FLEXEIRAS

Valor: R\$699.675,13 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Flexeiras, 10 de fevereiro de 2026.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Cassio Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:**EBAC1B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLE**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025

A Prefeita de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 027/2023 e especificamente nos itens 8.5.2 e 8.5.3 da Ata de Registro de Preços nº 61/2025, e o que consta no processo administrativo nº 0312.0003.015/2026, RATIFICA o presente termo que tem por objeto o cancelamento total dos itens registrados na **Ata de Registro de Preços nº 61/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90007/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com a empresa A M DE BARROS SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.346.250/0001-00.

Flexeiras, 22 de abril de 2026.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Cassio Cavalcante da Silva  
**Código Identificador:**36351D12

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LICENÇA AMBIENTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI portadora do CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, localizada na Praça Antônio Toledo, s/n, Centro, Igaci-Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento Unidade Mista de Saúde Santana Toledo de Albuquerque, localizado na Rodovia AL-115 km 25, s/n, Igaci-Alagoas.

**Publicado por:**  
Gilmar Pedro do Nascimento  
**Código Identificador:**EF958F3C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO  
2ª SEGUNDA CHAMADA DE LEILÃO**

Torna público que realizará a **2ª chamada** do Leilão do bem móvel inservível ao uso deste município, remanescente do Edital nº 001/2026. O leilão será realizado **presencial e on-line**, por meio do site do Leiloeiro Oficial ([www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br)) no dia **29 de maio de 2026, às 10h. Descrição do bem: O bem lote 17 – Retroscavadeira XCMG XT870BR, 4x4, a diesel, ano 2019, cor amarela Avaliada em R\$ 70.000,00** que será adjudicado a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação. O leilão será conduzido pelo **Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva**, matriculado na JUCEAL sob o nº 006. **Das condições:** o leilão está amparado pela **Lei Federal nº 14.133/2021. Informações:** Comissão de Licitação e Leiloeiro: [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br) / (82) 3223-5212.

**Publicado por:**  
Liliane Dos Santos  
**Código Identificador:**C140BD39

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA InhapiPrev nº 01/2026**

Dispõe sobre a Concessão do Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor(a) – Art. 63, §§5º e 7º inciso I, da Lei Municipal nº 119 de 27 de dezembro de 2019, em favor da Servidora MARIA APARECIDA LEITE BARROS.

O Prefeito do Município de Inhapi, conjuntamente com o Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi - InhapiPrev, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas no art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, c/c portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal.

**RESOLVEM,**

**Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Especial de Professor(a), art. 63, §§5º e 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, em favor da servidora MARIA APARECIDA LEITE BARROS, portadora do RG nº 483024 SSP/AL, CPF nº 326.860.604-82, Efetivo no cargo de Professor(a) de 1ª a 4ª série, Nível - III, Classe - I, registrado sob a Matrícula Funcional nº 328-1, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação – Efetivo, nos termos do art. 40, §3º da Constituição Federal de 1988, Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de dezembro de 2019 e no art. 63, §§5º e 7º, inciso I da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, conforme os documentos do Processo Administrativo nº 83454967443 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapi.**

**Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Especial de Professor(a) – Aposentadoria Voluntária, baseada no art. 39 Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019, calculados sob forma do §2º, inciso II – integral com paridade.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2026, revogadas as disposições em contrário.**

Inhapi/Al., 04 de maio de 2026

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente  
Portaria PMI nº 47/2025

Homologo:

**GILSON TENÓRIO CAVALCANTE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**EA85D061

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 02/2026 – ALZIRA AMORIM DE LIMA DE  
SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – ALZIRA AMORIM DE LIMA DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDRIC BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos torna público que realizará Chamamento Público em nível municipal, regido pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026, com a finalidade de instituir o Edital “ALZIRA AMORIM DE LIMA” de Cadastramento Público para Concessão de recursos financeiros as “Associações Culturais”, constituídas juridicamente no município de Japaratinga.

Foram considerados APTOS os projetos inscritos que apresentaram a documentação completa, válida e em conformidade com os requisitos formais exigidos, estando, portanto, habilitados para prosseguir às etapas subsequentes do certame.

A relação nominal dos candidatos, com a devida classificação (Apto/Inapto) e, quando couber, a indicação do motivo da inaptidão, encontra-se disposta neste comunicado.

**DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS**

Nº	INSCRITOS	CNPJ	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TURÍSTICA DE JAPARATINGA	**430.777/0001-**	APTO

O resultado final será divulgado no site Oficial da Prefeitura de Japaratinga ([www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab](http://www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab)) em 15/05/2026.

Japaratinga/AL, 05 de maio de 2026.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**

Prefeito do Município de Japaratinga

**RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos de Japaratinga

**Publicado por:**

Isadora Moreno de Oliveira

**Código Identificador:5BC69C92**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ARP INTERNET**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 005.01/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor INFO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.791.530/0001-14 – Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acesso à internet – Valor de R\$ 680.024,88 (Seiscentos e oitenta mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 005/2026, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 012/2026, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Japaratinga/AL, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Isadora Moreno de Oliveira

**Código Identificador:47035826**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO ARP VEÍCULOS ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009.01/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor MAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.392.171/0001-92 – Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 2 (dois) veículos 0 Km (zero quilômetro), tipo picape cabine dupla – Valor de R\$ 323.990,00 (Trezentos e vinte e três mil e novecentos e noventa reais). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 04 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2026 – Pregão Eletrônico nº 009/2026 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2026, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 020/2026, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 30 de abril de 2026.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Isadora Moreno de Oliveira

**Código Identificador:B1FF7542**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP Nº 515/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, MARCELO ARAÚJO DO NASCIMENTO, Coordenador de Tributos e Arrecadação, inscrito no CPF sob nº. 107.158.954-78, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 05 de maio de 2026, a Maceió, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, que irá participar do evento Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de maio de 2026.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de maio de 2026.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

**Código Identificador:436E56CC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA GP Nº 516/2026,**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de

Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º Conceder o servidor público, JEDSON MARTINS DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, inscrito no CPF sob nº. 710.397.124-28, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 05 de maio de 2026, a Maceió, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, que irá participar do evento Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de maio de 2026.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de maio de 2026.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404  
**Código Identificador:**293D8A0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 517/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, LUIZA MARQUES DUARTE, Assessor Técnico de Tributos, inscrito no CPF sob nº. 126.028.694-08, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que a servidora se ausentará no dia 05 de maio de 2026, a Maceió, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, que irá participar do evento Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de maio de 2026.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de maio de 2026.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404  
**Código Identificador:**E5BF6F68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA GP Nº 518/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de

Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, SANLIK BARBOSA DE MELO SILVA, Diretor de Tributos, inscrito no CPF sob nº 098.770.334-02, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 05 de maio de 2026, a Maceió, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, que irá participar do evento Jornada CTAT/CNM Reforma Tributária em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 04 de maio de 2026.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 04 de maio de 2026.

**LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

**Publicado por:**

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404  
**Código Identificador:**04E47044

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2026

Tipo: Menor Preço – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL- Data/Horário: 22 de maio de 2026 às 16:00hs (dezesseis horas – horário de Brasília) – Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <https://www.jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: [cpl.jundia.al@gmail.com](mailto:cpl.jundia.al@gmail.com).

Jundiá/AL, 04 de maio de 2026.

**ELEN REBECA WANDERLEY SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elen Rebeca Wanderley Silva  
**Código Identificador:**F4DCBB91

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 000911030028/2025  
Assunto: Homologação de Licitação  
Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos novos.

**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 17 c/c Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 41/2025 – 2º Chamada, que tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição de veículos novos, em favor da empresa: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA (39606986000183) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 933.406,66 (novecentos e trinta e três mil e quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Junqueiro/AL, 04 de maio de 2026.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roselânia Alves Santos  
**Código Identificador:**B89D5B55

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Planejamento, informa que está recebendo propostas para fins de cotação de preço de mercado para procedimento licitatório para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, mais informações através do endereço eletrônico planejamento@junqueiro.al.gov.br ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, nº 76, Centro, CEP: 57270-028, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até às 17:00hs do dia 07 de maio de 2026.

Junqueiro/AL, 04 de maio de 2026

**GERLAINE DA SILVA NUNES**  
Membro da Equipe de Planejamento

**Publicado por:**  
Gerlaine da Silva Nunes  
**Código Identificador:**51420C0A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026.

PROCESSO: 20260105.024/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP. Data da Homologação: 29/04/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando

suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: CAROLANE LIMA DA SILVA, CNPJ 53.640.649/0001-33, valor total registrado: R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026.

PROCESSO: 20260105.024/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP. Data da Homologação: 29/04/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36, valor total registrado: R\$ 165.148,10 (cento e sessenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026.

PROCESSO: 20260105.024/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP. Data da Homologação: 29/04/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.678.428/0001-13, valor total registrado: R\$ 58.642,20 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026.

PROCESSO: 20260105.024/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2026-SRP. Data da Homologação: 29/04/2026. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, visando suprir as necessidades deste Município de Lagoa da Canoa/AL. Fornecedor Registrado: P.V PNEUS, CNPJ 21.848.971/0001-66, valor total registrado: R\$ 20.280,00 (vinte mil duzentos e oitenta reais).

**Publicado por:**  
Alex Junior Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F4F9263E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**SETOR DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 007/2026**

O Município de Major Izidoro/AL, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, torna público a conveniência e necessidade da futura e eventual Contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de fórmula infantil em pó, em cumprimento à ordem judicial nº 0700179-31.2025.8.02.0018/01, com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, sendo de 06 de maio de 2026 à 08 de maio de 2026**. O Termo de Referência do objeto da contratação encontra-se disponível no site [www.majorizidoro.al.gov.br](http://www.majorizidoro.al.gov.br) do Portal de transparência da prefeitura, solicitação via e-mail comprascotacoes@majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas das 14 às 17:00 (horário local).

Major Izidoro/AL, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ BARROS DA ROCHA NETO**  
Setor de Compras – Responsável Pela Cotação

**Publicado por:**  
Jose Barros da Rocha Neto  
**Código Identificador:**E390C42F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

A CÂMARA DE MARAVILHA - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa especializada em Serviços de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos. As propostas serão recebidas pelo e-mail: maracamaracompras@gmail.com até o dia 07/05/2026 às 14:00h. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: maracamaracompras@gmail.com.

Maravilha/AL, 04.05.2026

**MARCIA REJANE SILVA ROCHA**  
Primeira Secretária

**Publicado por:**  
Elson Ricardo Ramos Melo  
**Código Identificador:**2328D90F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA Nº 084 DE 04 DE MAIO DE 2026**

Promove a Exoneração ao Cargo de Coordenadora Financeira do Fundo Municipal de Educação deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**EXONERAR** ao Cargo em comissão de **COORDENADORA FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. WIRLANE CAVALCANTE DE MACEDO**, inscrita no CPF/MF sob nº 039.902.124-86.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 04 de maio de 2026.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de maio de 2026. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**FE139352

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**. DECRETO Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO PARA A TAXA DE OUTORGA DE PERMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TÁXI E MOTOTAXI, PREVISTA NOS INCISO XIX E XX, ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as obrigações pecuniárias constantes na Lei nº 1.258/2018, que determina o pagamento de taxas para os usuários dos serviços da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;

**CONSIDERANDO** o custo para a outorga e transferência de permissão de permissão do serviço público de táxi e mototáxi; e

**CONSIDERANDO** que a concessão de benefícios fiscais representa política arrecadatória,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o parcelamento para a taxa de outorga e transferência de permissão de permissão do serviço público de táxi, prevista no artigo 1º, inciso XIX e XX, da Lei nº 1.258/2018, em até 06 (seis) parcelas.

**Parágrafo Único.** A inadimplência por mais de 30 (trinta) dias de alguma parcela, poderá acarretar a cassação da outorga cuja taxa parcelada seja atinente.

**Art. 2º.** Para gozar do benefício previsto no artigo anterior, o interessado não poderá ter qualquer pendência, junto à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 30 de abril de 2026.

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:**23DB47A7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 244 DE, 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03090037/2026, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 10 meses e 28 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da **Sra. FABIANA MARIA DE SENA BERTO**, CPF n.º XXX.913.XXX-72, **PROFESSOR “A” (EDUCAÇÃO INFANTIL)**, enquadrada na, **Tabela 1, Nível – II, Classe ESPECIALIZAÇÃO - I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º: 4011**, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, **com paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal nº 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de Maio de 2026, 434º anos de Fundação do Município.**

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito

**ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR**  
Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:**55E09079

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 245 DE, 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 03120050/2026, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério**, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 11 meses e 03 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **GILVANEIDE DE SOUZA LIMA**, CPF n.º XXX.382.XXX-15, **PROFESSOR “A” (ENSINO INFANTIL)**, enquadrada na Tabela 1, Nível – II, Classe **ESPECIALIZAÇÃO - I**, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula n.º: 4466, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 2º, II da Lei Complementar n.º 01, de 28 de dezembro de 2022; acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de Maio de 2026, 434º anos de Fundação do Município.**

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito

**ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR**  
Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:**A614A08B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 246 DE, 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 04130015/2026, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com tempo de serviço/contribuição de 35 anos, 06 meses e 05 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, pela Sra. **JOANA MARIA DE SENA CERQUEIRA**, CPF n.º XXX.130.XXX-87, **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula n.º 2614, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Servidores de Provento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com **proventos integrais**, calculados com base na **última remuneração contributiva**, na forma da lei, com **paridade total**, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 05 de julho de 2005, Fórmula 85/95; em conformidade ainda com o art. 6º, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2022, de 28 de dezembro de 2022, acrescidos de 06 (seis) quinquênios, conforme o art. 69, da Lei Municipal n.º 563/92, de 01 de junho de 1992, Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de maio de 2026, 434º anos de Fundação do Município.**

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito

**ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR**  
Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:**9B7775B6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 247, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 03310047/2026, **RESOLVE** conceder Pensão por Morte, com 100% das cotas de pensão, ao beneficiário JOSE ROBERTO PEIXOTO, CPF n.º XXX.545.XXX-87, na condição de CÔNJUGE da Ex-Servidora, SRA. ELZA CAVALCANTE PEIXOTO, CPF: XXX.547.XXX-04, a qual era APOSENTADA no cargo de ESCRITURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, falecida em 16 de Março de 2026. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º da Constituição Federal, c/c Art. 5º, da Lei Complementar 01/2022, provento integral, com base na Remuneração do Provento, cota familiar de 50% da aposentadoria ou sobre como se aposentado por incapacidade permanente, acrescida de cotas de 10% por dependente, até o máximo de 100%, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 16/03/2026, data do óbito, conforme art. 74, da Lei n.º 8.213 de 24 de julho de 1991.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 04 de Maio de 2026, 434º anos de Fundação do Município.**

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**  
Prefeito

**ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR**  
Diretor Presidente – FAPEN

**Publicado por:**  
Josefa Silva Santos  
**Código Identificador:**D27DD3CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 03050051/2026 – Secretaria Municipal de Educação**

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede, compreendendo switch gerenciável, gateway de rede, ponto de acesso wireless, injetores POE e suportes de fixação.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 203– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

**EDSON CABRAL DA SILVA**  
Diretor de Compras

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**C2F822A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME, para atender as demandas da farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de maio de 2026, às 10h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026 – Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Tipo: Menor preço. Data da realização: 18 de maio de 2026, às 11h.

Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do *site* da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (*licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com*). Marechal Deodoro/AL, 04 de maio de 2026.

**LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**A853F7F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 005/2026 – CONVOCAÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, **André Luiz Baros da Silva**, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 1569531 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 008.087.444-45, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação deste Edital de Convocação**, compareça junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro – 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

**1.** Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.

**2.** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

**3.** No **anexo I**, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

**11.** No **anexo II** consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

**12.** No **anexo III** consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

**ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO**

• **Agente de trânsito**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1119533XXX4	1755193	DANIEL BARBOSA MOURA	23º
0073219XXX56	1777624	NATÁLIA PEREIRA LOPES	24º
0707820XXX12	1757004	ALEXSANDERSON ALEXANDRE VILELA SANTOS	25º
120323XXX19	1756880	TIAGO PEREIRA SILVA BARBOSA	26º

• **Psicólogo(a)**

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115912XXX41	1780256	CARLA MILENE SILVA LINS	9º

**ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE**

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;  
ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;  
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;  
apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;  
apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;  
estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;  
apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;  
possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:  
certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;  
certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;  
certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.  
apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição

secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;

o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;

para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;

Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

### **ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

#### **A - PARA TODOS OS CARGOS:**

##### **Exames Gerais:**

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)  
Laboratoriais:  
Hemograma Completo  
Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia  
Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos  
TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

##### **Pareceres Especializados:**

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

#### **II - PARA ÁREA DE SAÚDE:**

Acrescentar:  
Anti-HCV HBsAg Anti-HBs  
Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

#### **AVISOS IMPORTANTES:**

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.

A validade dos exames é de **90 DIAS**, a contar da data da realização.

Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.

Todos os exames devem ser **originais**, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas **cópias** extraídas da internet com assinatura eletrônica.

É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.

Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os **exames e pareceres médicos** solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.

Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.

Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 04 de maio de 2026.

**ARYKOERNE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:66AC7BB6**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ARP Nº 023.2/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2026

#### **PARTES:**

##### **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**BL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 51.420.204/0001-12

Victor Ferreira De Lira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.735,00 (dezoito mil e setecentos e trinta e cinco reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 023.3/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2026

#### **PARTES:**

##### **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62

Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 224.997,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 023.4/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ no 02.889.655/0001-98**

Ronaldo Pereira Da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.457,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 023.5/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA, CNPJ no 47.852.784/0001-40**

Isabela Teixeira De Arruda Maia Nobre

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 23.471,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e um reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 023.6/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N 023/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**VS B REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 30.415.366/0001-92**

Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis.

**VALOR TOTAL:** R\$ 39.646,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**255DA2F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 024.1/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N 024/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**BL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.420.204/0001-12**

Victor Ferreira De Lira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de cama, banho e higiene

**VALOR TOTAL:** R\$ 87.805,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e cinco reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**237E30BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ARP Nº 026.1/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO N 026/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 11.957.607/0001-80**

Andreyson Soares Nascimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.999,70 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

EXTRATO DA ARP Nº 026.3/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO N 026/2026

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**

André Luiz Barros da Silva

**D M R BICAS, CNPJ nº 41.141.952/0001-02**

Davison Machado Rodrigues Bicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gerenciador**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores.

**VALOR TOTAL:** R\$ 138.599,60 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de abril de 2026.

**VIGÊNCIA:** A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Na lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**1DA48744

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3004.001/2026**

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.388.404/0001-35**.

Objeto: Contratação artística de **ZÉ FILHO SANFONEIRO**.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Jefferson Silva de Alcântara

**ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - CONTRATADA**

José Webert Ferreira Batista

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**5F89859E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3004.002/2026**

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485**, inscrita no CNPJ nº **27.511.016/0001-15**.

Objeto: Contratação artística de **GLEYSON VAQUEIRO**.

Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários:

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – CONTRATANTE**

Jefferson Silva de Alcântara

**GLEYSON THIAGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA 05300440485 - CONTRATADA**

Gleyson Thiago Cavalcante de Oliveira

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**096F3A97

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 15/2026;

Tipo: menor preço, por grupo de itens;

Processo nº 005.009.745921/2026;

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 18 de maio de 2026, às 9h (horário de Brasília);

Informações: [Cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:Cpl@maribondo.al.gov.br).

Maribondo /AL, 04 de maio de 2026.

**VÂNIA RAMOS DA SILVA**  
Pregoeira/Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jefferson Lopes Soares  
**Código Identificador:**5CC393A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 087 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA Nº 087 de 04 de maio de 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Maribondo/AL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida vinculado à Vigilância em Saúde.

**Parágrafo Único.** O Grupo Técnico, ora instituído, tem como finalidade:

**Art. 2º** - O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida tem natureza fundamentalmente técnico-científica, sigilosa, não coercitiva ou punitiva, com função eminentemente de assessoramento à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida receberá treinamento específico e seus componentes serão indicados pelo gestor Municipal do Sistema Único de Saúde.

**Parágrafo único.** O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida deverá se reunir em local específico e apropriado a cada ocorrência de óbito infantil e/ou materno.

**Art. 4º** - Ao Grupo Técnico Municipal de Vigilância do Óbito Materno, de Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida compete:

- Consolidar e analisar as investigações para preenchimento da ficha síntese do óbito ocorrido no município.
- Requalificar a causa do óbito, se necessário.
- Elaborar um relatório técnico contendo as fragilidades ocorridas durante o processo que levou ao óbito e as correções recomendadas para a prevenção de acontecimentos semelhantes.
- Promover capacitação permanente para os profissionais de saúde envolvidos na assistência a gestação, parto, puerpério, saúde da criança e da mulher.
- Encaminhar a ficha síntese e relatório em período oportuno para o Comitê Municipal de Redução da Mortalidade Materna e Infantil e Área Técnica Estadual de Vigilância do Óbito Materno, de Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida.
- Promover discussão de caso clínico entre os envolvidos.

**Art. 5º** - Da composição:

O Grupo Técnico Municipal de Vigilância dos Óbitos Materno, Mulher em Idade Fértil, Infantil, Fetal e com Causa Mal Definida será composto pela Secretária Municipal de Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde, Coordenação de Vigilância Epidemiológica, Coordenação de Atenção Primária, Enfermeira, Médico, Agente Comunitário de Saúde pertencentes a eSF que aconteceu o óbito, membro do Conselho Municipal de Saúde, e integrantes da estrutura organizacional desta Secretaria Municipal.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal José Zeferino do Carmo

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2026.

**BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Elena Pereira Ferreira  
**Código Identificador:**8FD64251**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO**  
**ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE**  
**CONTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.008.989014/2026**

A Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** à empresa OLHOS D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87, o presente processo de adesão a ARP nº 14/2026. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. Órgão gerenciador: Prefeitura de Carneiros/AL.

MAR VERMELHO/AL, 22 de abril de 2026.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023.008.989014/2026**

**OBJETO:** O presente instrumento, tem por objeto firmar a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 14/2026, proveniente do Processo Administrativo nº 2026.0106036AVFG, Pregão Eletrônico Nº 001/2026-SRP, que tem como órgão gerenciador: Prefeitura de Carneiros/AL, visando a contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, para atendimento das necessidades do Município de Mar Vermelho/AL, através de Processo Administrativo de nº 023.008.989014/2026

**ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO/AL – CNPJ:** 12.333.761/0001-44

**CONTRATADA: OLHOS D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 1.927.187,60 (um milhão novecentos e vinte sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).**

MAR VERMELHO/AL, 22 de abril de 2026.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 003/2026-ARP. Origem da Licitação: Adesão Ata de Registro de Preço nº 14/2026, proveniente do Processo Administrativo nº 2026.0106036AVFG, Pregão Eletrônico Nº 001/2026-SRP-órgão gerenciador a Prefeitura de Carneiros/AL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO-AL CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: OLHOS D'AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar. VALOR GLOBAL: R\$ 1.927.187,60 (um milhão novecentos e vinte sete mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos). CELEBRAÇÃO: 22/04/2026. Vigência: 22/04/2027. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: André Brandão de Almeida-Prefeito. Pela Contratada: João Victor Soares Gomes-Representante Legal.

Mar Vermelho (AL), 22 de abril de 2026.

**ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito do Município**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**2FE5740F**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE****CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**  
**EXTRATO CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026. CONTRATO Nº 002/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação aos agentes públicos quanto à gestão de ativos e fluxo de despesas, para atender as demandas na Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATADA: MAGNUN SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 03.980.900/0001-30, situada na Rua 05 de Julho, S/N, Centro, Mata Grande / AL, CEP: 57.540-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026. CONTRATO Nº 003/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos, para atender as demandas na Câmara Municipal Mata Grande/AL. CONTRATADA: G J DA SILVA – CONSAGRAÇÃO CONSULTORIA, COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.289.406/0001-43, sediada a Av. Danilo Carvalho Houly, nº 37, São Pedro, Batalha - AL, CEP: 57.420-128. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026. CONTRATO Nº 004/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para desenvolver atividade de Apoio Técnico Legislativo na Elaboração de Projeto de Lei e Resoluções, para atender as demandas na Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATADA: D E D DUARTE SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ: 35.081.430/0001-60, situada na Maniçoba, s/n, Maniçoba – Santana do Ipanema / AL, CEP: 57.500-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026. CONTRATO Nº 005/2026. OBJETO: Contratação de Pregoeiro/Agente de Contratação (Pessoa Física), para atender as demandas da Câmara Municipal de Mata Grande/AL. CONTRATADO: JUNID LHAISON MENEZES SILVA, CPF: 085.630.344-56, RG: 3383955-7 SEDS/AL, residente na Av. Cícero Vieira de Menezes, Clima Bom, Olivença-AL, CEP: 57.550-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “f”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026. CONTRATO Nº 006/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Assessoria e Consultoria em Controle Interno (CI), para atender as demandas na Câmara Municipal Mata Grande/AL. CONTRATADA: BASTOS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ: 18.162.984/0001-72, situada na AV Prefeito Aedeildo Nepomuceno Marques, 753, Monumento, Santana do Ipanema / AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026. CONTRATO Nº 007/2026. OBJETO: Contratação de escritório jurídico para prestação de

serviços técnicos especializados de apoio previdenciário aos servidores da Câmara Municipal, incluindo orientação, acompanhamento e análise de questões previdenciárias, concessão e revisão de benefícios, suporte técnico ao setor de recursos humanos e adequação à legislação vigente, para atender as demandas na Câmara Municipal Mata Grande/AL. CONTRATADA: RITA BASTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 52.071.077/0001-56, situada na AV Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, 701, Monumento, Santana do Ipanema / AL, CEP: 57.500-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020; e legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$ 124.200,00 (cento e vinte quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**B5A87CEE

### CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 007/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande. CONTRATADA: J S CARVALHO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.153.997/0001-34. OBJETO: o presente termo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 003/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande. CONTRATADA: MAYARA APARECIDA DE MELO ARAUJO, inscrita no CNPJ: 27.054.686/0001-50. OBJETO: o presente termo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 004/2025, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande. CONTRATADA: A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no CNPJ nº 45.919.088/0001-88. OBJETO: o presente termo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor referente ao contrato nº 001/2025, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mata Grande. CONTRATADA: GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 21.190.775/0001-47. OBJETO: o presente termo objetiva a aplicação da cláusula quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor. o contratante pagará à contratada a importância de R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais) mensal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Termo original e o Art. 124, inciso II alínea “d” e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

**GEORGE ANGELES ALENCAR TENÓRIO CAVALCANTE**

Presidente

**Publicado por:**  
Gilmar Jose da Silva  
**Código Identificador:**53240EC4

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE PORTARIA Nº 11/2026

**PORTARIA nº 11/2026**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 14, inciso VI, da Lei Municipal nº 115 de 29 de agosto de 2019.

#### CONSIDERANDO:

I – A necessidade de prover o cargo de Agente Administrativo, CC-11, da Diretoria Executiva da Unidade Gestora do IPSEMG;  
II – A vacância do cargo a que se refere a presente portaria, sob a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Mata Grande, Alagoas, através da Lei nº 115, aprovada e sancionada em 29 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor YANN MELO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 167.030.446-94, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mata Grande/AL, 04 de maio de 2026.

**VALQUÍRIA COSTA DA SILVA**

Portaria Nº 026/2025

Diretora-Presidente

**Publicado por:**  
Valquiria Costa da Silva  
**Código Identificador:**13687D91

### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2026

Tipo: Menor preço por lote

Processo n.º 20260302.047

Disponibilidade / Plataforma: <http://www.licitanet.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e materiais correlatos, destinados à frota de veículos leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes ao Município de Mata Grande/AL

Data de realização: 18 de maio de 2026, às 09h00min.

Informações: [licitacoesmg2025@gmail.com](mailto:licitacoesmg2025@gmail.com)

**RÔMULO RAFAEL FERRO RAMOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rômulo Rafael Ferro Ramos  
**Código Identificador:**FB986CED

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA Nº 39/2026**

Processo Nº: 20260112.006

Chamada Pública Nº 01/2026

Contratante: Município de Mata Grande/AL

Contratado: Associação Comunitária do Sítio Serra do Sobrado

CNPJ Nº: 01.035.794/0001-91

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Valor Global: R\$ 34.230,00 (trinta e quatro mil e duzentos e trinta reais)  
 Celebrado em: 24/04/2025  
 Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Maria Tatiane da Silva

#### EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA Nº 40/2026

Processo Nº: 20260112.006  
 Chamada Pública Nº 01/2026  
 Contratante: Município de Mata Grande/AL  
 Contratado: Cooperativa Agropecuária Regional de Santana do Ipanema – LTDA CARSIL  
 CNPJ Nº: 12.250.650/0001-74  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Valor Global: R\$ 31.734,50 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)  
 Celebrado em: 24/04/2025.  
 Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Juareis Dores de Alencar

#### EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA Nº 41/2026

Processo Nº: 20260112.006  
 Chamada Pública Nº 01/2026  
 Contratante: Município de Mata Grande/AL  
 Contratado: Associação dos Remanescentes Quilombolas do Povoado Saco dos Mirandas  
 CNPJ Nº: 34.890.268/0001-68  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Valor Global: R\$ 192.138,00 (cento e noventa e dois mil e cento e trinta e oito centavos)  
 Celebrado em: 24/04/2025.  
 Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e Edineide Nascimento Porfírio

#### EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA Nº 42/2026

Processo Nº: 20260112.006  
 Chamada Pública Nº 01/2026  
 Contratante: Município de Mata Grande/AL  
 Contratado: Cooperativa Mista de Produção, Comercialização e Desenvolvimento Social Ouro Nordeste – Cooperativa Ouro Nordeste  
 CNPJ Nº: 41.127.268/0001-76  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses  
 Valor Global: R\$ 149.416,50 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)  
 Celebrado em: 24/04/2025  
 Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e José Wikellon Oliveira Tenório

#### EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA Nº 43/2026

Processo Nº: 20260112.006.  
 Chamada Pública Nº 01/2026.  
 Contratante: Município de Mata Grande/AL  
 Contratado: José Jean Santos de Matos  
 CNPJ Nº: 073.583.354-06  
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Mata Grande/AL  
 Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 35.545,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)  
 Celebrado em: 24/04/2025  
 Signatários: Maria Fabiana Farias de Alencar e José Jean Santos de Matos

**Publicado por:**  
 Rômulo Rafael Ferro Ramos  
**Código Identificador:**B286D217

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2025

Concorrência Eletrônica 01/2024.  
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL.

Fornecedora registrada: **F.J.C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **37.565.730/0001-40**.

Valor Total: **R\$ 1.390.200,00** (um milhão trezentos e noventa mil e duzentos reais).

Objeto: contratação de empresa especializada, para prestar serviços de pavimentação de diversas ruas no Município de Messias/AL.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 FIRMADO EM: 17/09/2025  
 SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Felipe Joaquim Castro Santana.

**Publicado por:**  
 Luiz Emanuel da Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**CF7B5936

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 04 DE 04 DE MAIO DE 2026

#### DECRETO Nº 04 de 04 de maio de 2026

Declara Situação de Emergência no Município de Minador do Negrão/AL devido à Estiagem - COBRADE 14110.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal: Considerando a ocorrência de estiagem que afeta o Município de Minador do Negrão, causando prejuízos significativos à população e à infraestrutura local; Considerando a necessidade de medidas urgentes para minimizar os impactos adversos da estiagem, protegendo a vida, a saúde, o meio ambiente e o patrimônio público; Considerando a reconhecimentoda gravidade da situação de estiagem nos termos do parecer nº01/2026 da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que estabelece diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como no Decreto Federal nº 7.257/2010, que regulamenta a referida lei; Considerando a necessidade de adoção de medidas imediatas para a contenção dos danos e a mitigação dos impactos decorrentes do desastre, conforme estabelecido no Art. 7º da Lei Federal nº 12.608/2012.

DECRETA:  
 Art. 1º - Fica declarada situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA"

no Município de Minador do Negrão/AL, afetado por desastre classificado como estiagem - COBRADE 14110, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 12.608/2012.

Art. 2º - Este Decreto tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme a evolução da situação e nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem de forma coordenada nas ações de resposta ao desastre, com vistas a mitigar os impactos da estiagem.

Art. 4º - Fica autorizada a convocação de voluntários e a celebração de parcerias e Contratos temporários para atender às necessidades emergenciais decorrentes do desastre, de acordo com o previsto no Art. 27 da Lei Federal nº 12.608/2012.

Art. 5º - Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 04 de maio de 2026.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**

Darliton Barbosa da Silva

**Código Identificador:**772404C3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (POR DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0000021100022026**

**CONTRATANTE:** Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Novo Lino – FAPEN/NL, inscrita no CNPJ: 10.343.011/0001-28

**CONTRATADA:** LMARQUES PORTELA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.373.977/0001-88

**OBJETO:**

Aquisição de material de expediente para atender às necessidades administrativas do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Novo Lino – FAPEN/NL.

**VALOR GLOBAL:**

R\$ 10.155,05 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO:**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 008/2026

**VIGÊNCIA:**

Execução Imediata (pronta entrega)

**DATA DA RATIFICAÇÃO:**

10/04/2026

**AUTORIDADE QUE RATIFICOU:**

José dos Santos da Costa

Diretor Presidente – FAPEN

**JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Petania Maria Laurindo

**Código Identificador:**05483EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026 –  
3ª CHAMADA**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 01/2026 – 3ª CHAMADA**

Pelo presente instrumento, a autoridade máxima do órgão, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 4º do Decreto Municipal nº 25/2023, resolve **AUTORIZAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, sob o nº 01/2026 – 3ª CHAMADA e **HOMOLOGAR** resultado da dispensa, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta comercial e documentos habilitatórios:

**OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO DESTINADOS AO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UG - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL:**

**Fornecedor:** O.S DISTRIBUIDORA LTDA (MUNDIAL DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ sob o nº 32.975.060/0001-16, com sede na Rua da Estrada dos Guaranis, Nº 12, Serraria – Maceió/AL. CEP. 57.046-100.

**Valor Total:** R\$ 31.180,70 (trinta e um mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).

Dotação:

**ORGÃO:** 03 - Secretaria Municipal de Administração

**UNIDADE:** 0500 - Secretaria Municipal de Administração

**ATIVIDADE:** 04.122.0002.2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**EMPENHO:** 2026050400004

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Fundamentação Legal: LEI Nº 14.133, ART. 75, II, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Novo Lino/AL, 04 de maio de 2026

**MARCELA SILVA GOMES DE BARROS**

Prefeita

**Publicado por:**

Romisson Fagner Batista Barreto

**Código Identificador:**9F9ED6B7

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO**

EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 03062501/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES- AL

CONTRATADA: OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

OBJETO DO ADITIVO: PROROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº, COM FUNDAMENTO AO ART 57, II, 106 E 107 DA LEI 14.133/2021.

VIGÊNCIA INICIAL: 05 DE MAIO DE 2025 A 05/05/2025

NOVA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA POR MAIS 12 MESES, PASSANDO A VIGORAR DE 04/05/2026 A 04/05/2027.

JOSE CARLOS LAURENTINO TORRES

PRESIDENTE

DO VALOR: O VALOR PERMANECE INALTERADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORERRÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARI PRÓPRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, CONSGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**A162F5D3

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Processo nº: 20250805062AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº 020/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado a atender às demandas das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública do Município de Olho d'Água das Flores – AL. O Município de Olho d'Água das Flores – AL, torna público o resultado das propostas, ADJUDICANDO o processo licitatório e HOMOLOGANDO a decisão em favor da empresa VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.858.733/0001-50, declarada vencedora dos lotes 01 e 02 pelo valor estimado de R\$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem reais). Olho d'Água das Flores - AL, 04 de maio de 2026.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Jaime Nunes

**Código Identificador:**0EB46C0A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 007/2026

Tipo: Menor preço.

Processo n.º20260302048AVFG

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiro civil, bem como locação de extintores de incêndio, para atuação em eventos e demais atividades institucionais, visando atender às necessidades das Secretarias e Órgãos Públicos do Município de Olho d'Água das Flores – AL.

Data de realização: 15 de maio de 2026, às 09h15min.

Informações: [cploafloresalagoas@outlook.com](mailto:cploafloresalagoas@outlook.com)

**LUCIANO DA SILVA SOUSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jaime Nunes

**Código Identificador:**3C8FF205

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 002/2026;

Tipo: menor preço global;

Processo n.º 0227.0095/2026;

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA MINADOR EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 21 de maio de 2026, às 09h (horário de Brasília);

Informações: [licitacao.odc@outlook.com](mailto:licitacao.odc@outlook.com).

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de maio de 2026.

**LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA**

Pregoeira/Agente de Contratação

**Publicado por:**

Luzia Cristina de Almeida

**Código Identificador:**F90CDF9D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0323.0015/2026

#### ERRATA

O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, Estado de Alagoas, através da Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria n.º. 196/2025, de 03 de fevereiro de 2025, torna pública a ERRATA da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**, que trata em síntese da Pavimentação/Calçadas/Adequação de Vias no perímetro urbano de Olho D'água do Casado/AL, que passa a ter as seguintes alterações:

PREEMBULO DO EDITAL:

**ONDE SE LÊ: MINUTA DE EDITAL – CONCORRÊNCIA.**

**LEIA-SE: EDITAL – CONCORRÊNCIA.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, acolhimento de propostas, edital 001-2026, modalidade Concorrência Eletrônica.

Olho d'Água do Casado/AL, 04 de maio de 2026.

**LUZIA CRISTINA DE ALMEIDA**

Pregoeira/Agente de Contratação

**Publicado por:**

Luzia Cristina de Almeida

**Código Identificador:**68D352B8

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CE 002/2026

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo nº 0112014/2026, correspondente a Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, que tem por objeto, Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços da construção de uma Unidade Básica de Saúde, Porte 1, com área construída de 389,78m², localizada no Loteamento Alto Sertãozinho, do Município de Palestina/AL, conforme número de proposta 13870.1540001/25-003 do Programa Requalifica UBS, nos termos do edital e anexos, acatando o resultado dos trabalhos proferidos pelo agente de

contratação, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, Adjudico o objeto e Homologo a licitação, em prol da empresa **MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA EIRELI** (CNPJ: **07.343.582/0001-58**), importando o mesmo o valor global de R\$ 1.701.889,85 (um milhão e setecentos e um mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), sob os fundamentos do art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 2021, para que se produzam os devidos efeitos legais.

**JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Alexandre Leite e Silva  
**Código Identificador:**4FD9619C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo a ARP nº 040/2023 – Processo nº 0814011/2023 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Fundamentação Legal: Art. 22, §2º da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 – Contratado: C P DA SILVA PECAS (CNPJ nº 08.606.335/0001-60) – Objeto contratual: contratação de Empresa Especializada Na Aquisição De Pneus E Correlatos, destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município Palestina, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto; 2 – da Prorrogação; 3 – Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**  
Albert Alexandre Leite e Silva  
**Código Identificador:**B934FA85

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes da Secretaria de Administração deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a empresa **46.606.726 MIEKO EDUARDA FUKITA DENA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.606.726/0001-73**, contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CERTIFICADO DIGITAL**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL, conforme proposta apresentada, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, sob os fundamentos do artigo Art. 75, § 3º c/c art. 95, incisos II e III, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho, no prazo legal, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para a secretaria de origem para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Após, arquite-se o presente expediente.

Passo de Camaragibe/AL, 29 de abril de 2026.

**ELLISSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Neilton Amaro de Barros Junior  
**Código Identificador:**189275EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **Concorrência Eletrônica Nº 02/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, ou outro sistema oficial, quando não houver o item necessário nos primeiros mencionados, conforme as condições, exigências, quantidades e estimativas, estabelecidos em projetos e planilhas elaborado pelo engenheiro do município, conforme as condições, exigências, quantidades e estimativas, estabelecidos em projetos e planilhas elaborado pelo engenheiro do município.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/05/2026, às 10h:30min (horário de Brasília).**

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

Informações pelo e-mail: [passodecamaragibe.cpl@gmail.com](mailto:passodecamaragibe.cpl@gmail.com)

Passo de Camaragibe/AL, 30 de abril de 2026.

**MARIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA LINS**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Neilton Amaro de Barros Junior  
**Código Identificador:**B49546C5

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
03/2026**

O Município de Pilar/AL, por meio da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos (DELCA), comunica que realizará licitação para Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de água mineral, com o objetivo de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Pilar.

A DELCA atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços. Assim, este aviso tem a finalidade de verificar o interesse dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pilar-AL em participarem como órgãos participantes na futura aquisição, por meio do Processo nº 0504-0011/2026.

O **Formulário de Participação** estará disponível para preenchimento. Os órgãos interessados deverão acessá-lo por meio do e-mail autorizado pela DELCA, informando o quantitativo estimado e a justificativa dessa estimativa.

O formulário deverá ser devidamente preenchido, assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas

informações. O envio deverá ocorrer no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** contados da data desta publicação, na sede da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos – DELCA, localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, CEP 57150-000. A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como **desinteresse** na participação na futura contratação.

Pilar - Alagoas, 04 de maio de 2026.

**JOHNNY GUARIS COSTA**

Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos  
Matrícula: 32648

**Publicado por:**  
Johnny Guaris Costa  
**Código Identificador:**BA8D00FC

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
UASG - 982837

O Município de Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a realização de licitação.

Pregão Eletrônico nº **90018/2026**.

**Objeto: Aquisição de espiga de milho verde**

**Data:** 18 de maio de 2026, às 09:00h.

**Local:** www.comprasnet.gov.br, Edital Disponível também no Portal de Pilar: <https://sistema-smas.com.br/pncp/pilar/editais>, informações no;

**E-mail:** licitacao@pilar.al.gov.br

Pilar-AL, 04 de maio de 2026

**PAULO SÉRGIO GOMES FREITAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Gomes Freitas  
**Código Identificador:**8246A278

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 52/2026 DE 04 DE MAIO DE 2026**

INSTITUI A NOVA COMPOSIÇÃO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PILAR, CONFORME PORTARIA MEC Nº 1.407, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 E DECRETO ESTADUAL Nº 18.848 DE 15 DE MARÇO DE 2012 E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo, democrático e:

**Considerando** o dispositivo da Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, o art. 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 6.757, de 03 de agosto de 2006, a Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, que instituiu o Fórum Nacional de Educação, o Decreto Estadual nº 18.848, de 15 de março de 2012, que instituiu o Fórum Estadual Permanente de Educação do Estado de Alagoas e o Decreto Municipal nº05, de 21 de maio de 2015 que instituiu o Fórum Municipal do município de Pilar – Al;

**Considerando** a necessidade da continuidade da institucionalização dos mecanismos de planejamento educacionais participativos que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento, de políticas educacionais e que fortaleça, a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

**Considerando** a competência do Município na coordenação da política municipal de educação, articulando os diferentes níveis e modalidades do seu sistema e exercendo função normativa e supletiva em relação às demais instituições.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pilar, o Fórum Municipal de Educação - FME, criado para de forma permanente e interinstitucional, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar as políticas estabelecidas no Plano Municipal de Educação - PME as conferências municipais de educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, e promover as articulações necessárias entre os correspondentes fóruns de educação estadual e nacional, por meio do regime de colaboração.**

**Art. 2º - Compete ao Fórum Municipal de Educação de Pilar FME:**

**I - participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;**

**II - Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;**

**III - planejar e organizar espaços de debates sobre a política nacional, estadual e municipal de educação;**

**IV - realizar monitoramento contínuo, avaliações periódicas sobre execução do PME e cumprimento das metas;**

**V - convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;**

**VI - acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências municipais de educação;**

**VII - acompanhar, junto à câmara de vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à política municipal de educação, em especial a de projetos de lei dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal de 1988;**

**VIII - elaborar seu regimento interno, bem como o das conferências municipais de educação;**

**IX - zelar para que as conferências municipais de educação estejam articuladas com as Conferências Nacionais de Educação e as Conferências Estaduais de Educação;**

**X - analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME.**

**Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação de Pilar será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:**

**Secretaria de Educação**

**Titular** Elisabeth Macena dos Santos  
CPF:861.137.984-53 Fone 98898-7944

E-mail elisabethfilha4@gmail.com

**Suplente** Vanessa de Oliveira Silva Ferraz Cabral  
CPF:539.746.704-91 Fone 82 99636-1821

E-mail: vanessa.ferraz@edu.pilar.al.gov.br

**Educação Infantil**

**Titular** Rose Mística da Silva Alves  
CPF 085.000.844-13 Fone 98834-2487

E-mail roseferreira@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente** Analina Patrícia Rodrigues da Fonseca  
CPF 030.286.014-27 Fone 9111-3124

E-mail analina.fonseca@edu.pilar.al.gov.br

**Ensino Fundamental I**

**Titular** Steófanos Alves Candido  
CPF:084.871.364-86 Fone 99954.6814

E-mail:steofanes.alves@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente:** Alessandra Ferreira da Silva  
CPF:104.944.954-13 Fone 99986-8257

E-mail:alessandra.oliveira@edu.pilar.al.gov.br

**Ensino Fundamental II**

**Titular:** Amanda Monteiro Melo  
CPF: 10903289407 Fone:82 99829-0247

E-mail: amanda.monteiro@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente** Alyson Lucas Pereira Santos  
CPF: 108.598.924-09 Fone: 82996089032

E-mail: alyson.santos@edu.pilar.al.gov.br

**Educação de Jovens e Adultos**

**Titular** Simone da Silva  
CPF 040.544.634-95 Fone 92000-3379

E-mail simone.silva@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente** Adelson Gomes da Silva  
CPF 031.884.204-12 Fone 99934-4636

E-mail adelson.gomes@edu.pilar.al.gov.br

**Educação em Tempo Integral**

**Titular** Lucia de Fátima dos Santos  
CPF:02845572425 Fone 98715-0609

E-mail lucia.santos@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente : Maria Jose dos Santos**

CPF: 841.798.804-15 Fone:82 98878-1424

E-mail: maria.jose@edu.pilar.al.gov.br

**Educação Especial**

**Titular** Andéia Lúcia Santos Neris

CPF 653.096.184-49 Fone 98727-5627

E-mail andlsneri@gmail.com

**Suplente** Roberta Cunha

CPF 077.325.994-54 Fone 98735-1548

E-mail robertacunhasso@hotmail.com

**Inspeção Escolar**

**Titular** Rita Márcia da Silva Santos

CPF 995.200.954-20 Fone 99916-7553

E-mail ritamarciasilvasantos018@gmail.com

**Suplente** Lidja Maria da Silva

CPF 022.832.384-39 Fone 98875-9073

E-mail lidjamarina@hotmail.com

**Busca Ativa**

**Titular** Roniel da Silva Felix

CPF 126.565.284-88 Fone 99626-5086

E-mail roniel.felix@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente** Elizabete Belarmino da Silva

CPF 127.053.104-28 Fone 99664-5881

E-mail elizabeteberlamino5@gmail.com

**Conselho Municipal de Educação**

**Titular** Cátia Regina Barros Costa

CPF 803.385.694-72 Fone 99903-5611

E-mail catia.costa@edu.pilar.al.gov.br

**Suplente** Dijanete Gomes dos Santos

CPF 527.534.844-49 Fone 99925-0384

E-mail dijanetegomes@hotmail.com

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular** Manuel Augusto Felix Gomes

CPF 106.614.274-20 Fone 99829-0548

E-mail mfelix\_al@hotmail.com

**Suplente** Priscila Silva Leite de Almeida

CPF 047.692.944-09 Fone 99634-4343

E-mail saudecriancapilar@gmail.com / prisl23@gmail.com

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular** Bruna Franciele Candido Amorim

CPF 131.104.794-86 Fone 98801-4795

E-mail brunafranciele@gmail.com

**Suplente** Nathálya da Rocha Pocópio

CPF 147.786.034-78 Fone 98211.7881

E-mail nathalyarocho754@gmail.com

**Câmara Municipal dos Vereadores**

**Titular** Monica Maria dos Santos Silva

CPF 034.565.344-00 Fone 98891-0777

E-mail monica.mss@hotmail.com

**Suplente** Newton Rodrigo Rocha Sarmento

CPF 035.992.104-38 Fone 99974-2600

E-mail sarmentoadv2@gmail.com

**Escolas Estaduais de Alagoas**

**Titular** Mayara Gomes de Oliveira

CPF 088.434.644-77 Fone 98868-1608

E-mail mayaragol10@gmail.com

**Suplente** Polyana Almeida da Silva

CPF 066.456.864-55 Fone 996183189

E-mail poly.jave@gmail.com

**Escolas da Rede Privadas**

**Titular** Claudia Cristiane Silva dos Santos

CPF 027.718.204-20 Fone

E-mail claudiapilar@outlook.com

**Suplente** Viviane Melo Santos

CPF 039.786.784-03 Fone

E-mail vivianesantos270106@gmail.com

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes**

**Titular** Elizaneide de Barros Costa

CPF 603.957.024-53 Fone 99955-4927

E-mail elizaneidecosta16@gmail.com

**Suplente** Mickael Augusto Felix Gama

CPF 106.614.274-20 Fone 99829-0548

E-mail mfelix-al@hotmail.com

**Conselho Tutelar**

**Titular** Theyse Lavy Carvalho Silva

CPF 048.0380234-48 Fone 99974-5605

E-mail carvalhotheyse@gmail.com

**Suplente** Lúcia Cícera de Lima Ferreira

CPF 077.103.604-32 Fone 98107-8122

E-mail licialima\_2@hotmail.com

**ONG**

**Titular** Lívia Bertoldo Viveiros Cândido

CPF 025.671.244-11 Fone 98813-1253

E-mail liviaviveiros@hotmail.com

**Suplente** Thayne Roberta Silva Costa Lages

CPF 040.046.684-84 Fone 99929-2038

E-mail thaynecosta48@gmail.com

§1º Cabe às instituições, entidades, órgãos, movimentos sociais e sindicais, a realização de escolha dos seus representantes entre os seus pares, conforme critérios estabelecidos em âmbito interno, competindo a homologação dos nomes ao (a) chefe do poder executivo Municipal.

§2º Os membros do Fórum Municipal de Educação de Pilar - FME deverão definir em seu regimento interno, critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

**Art. 4º** A composição do Fórum Municipal de Pilar - FME poderá ser alterada com a inclusão de outros órgãos, entidades e movimentos da comunidade educacional, observando:

I - amplo reconhecimento público do órgão, entidade ou movimento em, ao menos, um segmento ou setor da sociedade conforme disposto no art. 4º deste Decreto; e

II- efetiva atuação da entidade/órgão/movimento nas lutas em defesa da educação pública.

§ 1º A solicitação de ingresso no Fórum Municipal de Educação de Pilar-FME deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do Fórum, justificando a solicitação com base nos critérios acima dispostos.

§2º O ingresso de novas entidades ou órgãos será deliberado, em reunião ordinária marcada com esse objetivo, com presença de, no mínimo, 50% das entidades componentes do Fórum.

**Art. 5º** A eleição do Coordenador (a) Geral, e dos/as coordenadores/as das comissões especiais, será realizada na primeira reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação de Pilar - FME, após a publicação deste decreto, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois.

**Art. 6º**- A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos em regimento interno, aprovado na 1ª reunião ordinária convocada para esse fim, observadas as disposições deste Decreto.

**Art. 7º**- A 1ª reunião ordinária do Fórum Municipal de Educação de Pilar- FME acontecerá no máximo trinta dias após a publicação deste Decreto, por meio de convocação por parte do representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** - O Fórum Municipal de Educação de Pilar FME terá funcionamento permanente e reunir-se-á ordinariamente a cada bimestre ou extraordinariamente, por convocação da sua coordenação, ou ainda, por requerimento de 1/3 dos seus membros.

**Art. 9º**- O Fórum Municipal de Educação de Pilar FME e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação e receberão o suporte técnico administrativo da Secretaria Municipal de Educação, para garantir seu funcionamento.

**Art. 10** - As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Fórum Municipal de Educação de Pilar - FME e das Conferências Municipais de Educação correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 11** - A participação no Fórum Municipal de Educação de Pilar FME é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 12** - No prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto, a Prefeitura do Município de Pilar deverá dar posse aos membros do Fórum Municipal de Educação de Pilar - FME.

**Art. 13** - No prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, a Prefeitura do Município de Pilar deverá publicar no Diário Oficial, o regimento interno aprovado pelos membros do Fórum Municipal de Educação de Pilar - FME.

**Art. 14** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pilar/AL, 04 de maio de 2026.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Darlane Leite Costa  
**Código Identificador:**7937C236

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR**  
**001/2026**

A comissão de análise e julgamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar 001/2026, comunica a modificação da data e horário da sessão pública que aconteceria no dia 04/05/2026, que passará a ser no dia 05/05/2026, às 14h, na sala da Diretoria de Contratações, em razão da rotina administrativa e montagem de estruturas de eventos que limitou o amplo acesso ao prédio.

**SABRINA PEREIRA DE ALCÂNTARA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Yago Melo Cezar Alvez  
**Código Identificador:**9160CFCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA**  
**DE Nº 006/2026**

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **AUTORIZO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 202603260007 através de Dispensa de Licitação Eletrônica de nº 006/2026, ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação das empresas P H FAUSTO JUNIOR inscrita no CNPJ sob o nº 37.641.900/0001-28; CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.016.072/0001-15; PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.582.712/0001-90 e MF COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 60.921.361/0001-00, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS DE UTILIDADE DOMÉSTICA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS MÃES**, no valor total de R\$ 53.010,86 (cinquenta e três mil e dez reais e oitenta e seis centavos), sob os fundamentos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente autorização para que se produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 04 de maio de 2026.

**ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Igor Diego de Lima Santos  
**Código Identificador:**7DAA49CF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 10/2026 (PRÉ-MOLDADOS)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 ADM**

O **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 10/2026, Tipo Menor Preço por item.

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL.**

**ABERTURA:** Dia 18 de MAIO de 2026, às 08h00 (Horário de Brasília).

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08h às 12h horas e através do e-mail [licitacao.portoreal@gmail.com](mailto:licitacao.portoreal@gmail.com); Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de maio de 2026.

**PRISCILA SOUZA MOURA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lorena Maria Ferreira Tavares  
**Código Identificador:**BDE6F6B3

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE 03/2026-ADM**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

**CONTRATADAS:**

• **ARP. 04.23.0005/2026- ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 51.600.250/0001-01, com valor total da contratação Total: R\$ 177.337,75 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). PRAZO:** A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12 MESES**, a contar do diade **sua assinatura**.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

**CONTRATANTE:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

**CONTRATADAS:**

• ARP. 04.23.0003/2026- ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ: 11.663.568/0001-09, com valor total da contratação Total: R\$ 98.315,44 (Noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.0009/2026- CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, CNPJ: 60.915.736/0001-11, com valor total da contratação Total: R\$ 12.846,29 (Doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.0004/2026- COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, com valor total da contratação Total: R\$ 70.301,50 (Setenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.0007/2026- ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, com valor total da contratação Total: R\$ 42.321,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.00010/2026- JOSE ADRYAN DOS SANTOS LIMA, CNPJ: 32.301.258/0003-86, com valor total da contratação Total: R\$ 95.908,40 (Noventa e cinco mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.0008/2026- RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ: 02.889.655/0001-98, com valor total da contratação Total: R\$ 9.590,00 (Nove mil, quinhentos e noventa reais). PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 12 MESES, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• ARP. 04.23.0001/2026- SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 28.493.685/0001-74, com valor total da

**contratação Total: R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais).**  
**PRAZO:** A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12 MESES**, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
 Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• **ARP. 04.23.0006/2026- UTEP SOLUCOES LTDA, CNPJ: 54.102.509/0001-74, com valor total da contratação Total: R\$ 70.580,00 (Setenta mil, quinhentos e oitenta reais).** **PRAZO:** A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12 MESES**, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
 Contratante

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0008.009.0601-2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO – AL.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO/ AL, inscrito no CNPJ 12.207.429/0001-33.

#### CONTRATADAS:

• **ARP. 04.23.0002/2026- VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 37.528.899/0001-20, com valor total da contratação Total: R\$ 73.514,90 (Setenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa centavos).** **PRAZO:** A validade desta Ata de Registro de Preços é até **12 MESES**, a contar do diade sua assinatura.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal  
 Contratante

**Publicado por:**

Jefferson Bezerra Anjos

**Código Identificador:**35EEAB54

#### SETOR DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO - CC 02/2026- ADM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº CC. 04.30.0003/2026

**PROCEDIMENTO:** CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 - ADM.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de 20 (vinte) casas habitacionais no Município de Porto Real do Colégio/AL.

**CONTRATADA:** UNICON CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.287.461/0001-48.

**VALOR. R\$ 2.820.253,85 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

**Unidade Orçamentária: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**Função: 16 Habitação**

**SubFunção: 482 Habitação Urbana**

**Programa: 0001 PROGRAMA CIDADANIA PARA TODOS**

**Ação: 1001 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PROGRAMAS**

**HABITACIONAIS**

**Natureza Despesa: 449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES**

**Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Marcador: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

**PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.**

Porto Real do Colégio/AL, 30 de Abril de 2026.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilker Rodrigues Lima

**Código Identificador:**EAF77CDF

#### SETOR DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO INEX 34/2026

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.14.0003/2026.

**INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista **JORGE DE ALTINHO**, em palco fixo, a ser realizada no dia 29 de JUNHO de 2026, nas festividades comemorativas do FORRÓ REAL no município de Porto Real do Colégio/AL.

**CONTRATADO (A): JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.826.789/0001-08, com endereço na Rua Silveira Lobo, Nº 32, CXPST 574, Bairro Poço, Recife/PE, CEP: 52.061-030 neste ato representada pelo Sr. JORGE DE ALTINHO ASSIS ASSUNÇÃO, portador do CPF 095.XXX.XXX-53.**

**VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

**PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** até a execução dos serviços.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES

12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS

3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 14 de abril de 2026.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alyce Lyra

**Código Identificador:**52C228EA

#### SETOR DE LICITAÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO INEX 36/2026

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.30.0001/2026.

**INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a apresentação do artista **REY VAQUEIRO**, em palco fixo, a ser realizada no dia 28 de JUNHO de 2026, nas festividades comemorativas do FORRÓ REAL no município de Porto Real do Colégio/AL.

**CONTRATADO (A): REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.488.092/0001-70, com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200, Sala 0301, EMP José Borba Maranhão, CXPST 60, Bairro Santo Amaro, Recife – PE,**

CEP: 50.100-090 neste ato representada pela Sra. **MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 947.XXX.XXX-00.**

**VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

**PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** até a execução dos serviços.

**FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES

12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS

3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 30 de abril de 2026.

**HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Alyce Lyra

**Código Identificador:**BD3ECC65

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**CAMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO  
AVISO DE COTAÇÃO**

A CÂMARA DE QUEBRANGULO - AL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de Prestação de Serviços de Diagramação, Formatação e Confecção/Execução de Serviços Gráficos Diversos. As propostas serão recebidas pelo e-mail: camaraquebrangulo240@gmail.com até o dia 07/05/2026 às 14:00h. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: camaraquebrangulo240@gmail.com.

Quebrangulo/AL, 04.05.2026

**REGINALDO FERREIRA DA SILVA**

1º Secretário

**Publicado por:**

Marcos Vinícius Novais Felix

**Código Identificador:**56CF857F

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
QUEBRANGULO  
PORTARIA Nº 06 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL,** em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei. Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 01190002/2026 instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIZA OLIVEIRA DOMINGOS,** ocupante do cargo de PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE, matrícula 396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade de nº 92666906434 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 926.669.064-34.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, com paridade, artigo 20, I a IV, § 1º, c/c o § 8º do art. 4º da EC nº 103/20219 c/c ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal de nº 06/2022, acrescidos de 25% de quinquênios, conforme (art. 1º da Lei complementar Municipal de nº 03/2019) sobre os vencimentos base, conforme processo administrativo de nº 01190002/2026 a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2026.

Quebrangulo/AL, 04 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA**

Diretor Presidente – FMPQ

**Publicado por:**

Alex Ferreira de Assis

**Código Identificador:**84EA8EB3

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
QUEBRANGULO  
PORTARIA Nº 07 DE 04 DE MAIO DE 2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL,** em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO,** no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei. Considerando todo o teor do Processo Administrativo nº 12230003/2025 instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder, Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA ROSANGELA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de PROFESSORA DE 1ª a 4ª SÉRIE, matrícula 396, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade de nº 1122325 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob nº 816.077.68453.

**Art. 2º** – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, com paridade, artigo 20, I a IV, § 1º, c/c o § 8º do art. 4º da EC nº 103/20219 c/c ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal de nº 06/2022, acrescidos de 25% de quinquênios, conforme (art. 1º da Lei complementar Municipal de nº 03/2019) sobre os vencimentos base, conforme processo administrativo de nº 12230003/2025 a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2026.

Quebrangulo/AL, 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MANOEL COSTA TENÓRIO**

Prefeito

**CARLOS FELLIPE DE ALMEIDA SOUZA**

Diretor Presidente – FMPQ

**Publicado por:**

Alex Ferreira de Assis

**Código Identificador:**4E48A27D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026 – SRP. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE**

**UTENSÍLIOS DE COZINHA.** Abertura: 18 de Maio de 2026 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março 2023, Decreto Municipal 010/2021 de 18 de janeiro de 2021, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com. Rio Largo/AL, 30 de Abril de 2026.

**JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joao Victor Vanderlei Dos Santos

**Código Identificador:**FD48F05F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de 06/05/2026 até 08/05/2026 das 08h00 às 16h00, para a realização de Dispensa Eletrônica (Sem disputa), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PAINEL DE GENES (CANCER HEREDITARIO E SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA) - Processo nº 0422.0056/2026** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (comprassesaupmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente. Rio Largo, 04 de maio de 2026

**FÁTIMA TENÓRIO LISBOA**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Cesar Luis Ramalho Leite

**Código Identificador:**7B54F42B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Contratação Direta, disponível a partir de **06/05/2026 até 08/05/2026 das 08h00 às 16h00**, para a realização de Dispensa Eletrônica (**Sem disputa**), objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública, visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS - Processo nº 0504.0091/2026** - Para suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DA LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, baseado na lei nº 14.133/21. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (setordecompraspmrl@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente. Rio Largo, 04 de maio de 2026.

**CÉSAR LUÍS RAMALHO LEITE**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Cesar Luis Ramalho Leite

**Código Identificador:**67F3E28A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**

**DECRETO Nº 088/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DECRETO Nº 088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA, COM NOVA DESTINAÇÃO PÚBLICA VOLTADA À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 63 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados; CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local; CONSIDERANDO que compete à Administração Pública executar obras que possam beneficiar a população; CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, prevê o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro; CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365/41 que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, considera que mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios; CONSIDERANDO que o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941 considera como casos de utilidade pública, dentre outros, a execução de planos de urbanização e o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; CONSIDERANDO a previsão do art. 63, V da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, que estabelece que compete ao Prefeito, entre outras atribuições, decretar, nos termos da lei, a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto Municipal nº 016, de 26 de abril de 2024, foi declarada a utilidade pública do imóvel nele descrito, inicialmente destinado à construção de polo industrial/empresarial; CONSIDERANDO que o Município de Santa Luzia do Norte ajuizou ação de desapropriação fundada no referido Decreto Municipal nº 016/2024; CONSIDERANDO que, supervenientemente, a Administração Pública Municipal identificou necessidade pública mais adequada e prioritária para a área, consistente na implantação de empreendimento habitacional de interesse social, destinado à construção de casas populares; CONSIDERANDO que a destinação do imóvel à construção de casas populares atende ao interesse coletivo, à política urbana municipal, à função social da propriedade e à promoção do direito social à moradia; CONSIDERANDO que a alteração da finalidade pública não afasta a utilidade pública do imóvel, mas apenas redefine a destinação administrativa do bem expropriando, preservando-se o interesse público que fundamenta a desapropriação; CONSIDERANDO a necessidade de adequar formalmente a declaração de utilidade pública à nova finalidade administrativa pretendida pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, nos termos do art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel abaixo descrito, cuja destinação pública passa a ser a implantação de projeto habitacional de interesse social, com a construção de casas populares:

Imóvel localizado nos limites com Rua Senador Oiticica no bairro dos Guardianos e a Travessa Senador Oiticica que dá acesso à Rodovia AL. Dr. José Lobo Ferreira, definido pelas coordenadas plana Retangular Sistema UTM da DATUM WGS-84 LESTE 189946,84 e N-8938757,07. DESTA com o Azimute de 161°20'48" e uma distância de 29,20m. segue limitando-se com Luzinete Maria Santos Silva até o marco nº 02 de coordenadas E-198242,33 e E-8934850,36. Daí com o Azimute de 156°25'51" e uma distância de 18,00m Limitando-se com Luzinete Maria Santos Silva chega-se ao vértice 3 de coordenadas E-198249,63 e N-8934833,64. Daí com o Azimute de 236°03'19" e uma distância de 7,50m. Limitando-se com José Lima de Oliveira Filho. Onde existe edificado um muro de tijolo chega-se ao vértice 4. de coordenadas E-198243,23 e N-8934829,33. Daí com o Azimute de 219° 53' 50" e uma distância de 18,00m. chega-se ao vértice 5. De coordenadas E-198256,42 e N-8934816,58 Limitando-se com Jose de Lima e Silva. Daí com o Azimute de 119° 53'50" e uma distância de 7,50m. Limitando-se com os fundos da casa de Jose de Lima e Silva. Chega-se ao vértice 6. Daí com o Azimute de 126° 48'03" e uma distância de 3,00m. de coordenadas E- 198254,01 e N- 8934809,03. Chega-se ao vértice 7. Início da Travessa Senador Bernardo Cabral. Daí com o Azimute de 225°15'19" e uma distância de 17,00m. chega-se ao vértice 8. de coordenadas E-198233,40 e N-8934815,27. Daí com o Azimute de 220°43'54" e uma distância de 71,80m chega-se ao vértice 9. de coordenadas E- 198185,87 e N-8934760,08 Limitando-se com Francisco Henrique Guedes Araujo, Renato Cavalcante Lins, Anelita Vieira Silva e Renato Cavalcante Lins . Daí com o Azimute de 302°31'09" e uma distância 4,30m. Limitando-se com Maria Cicera da Silva chega-se ao vértice 10. de coordenadas E-198182-18 e N-8934762,44 . Daí com o Azimute de 225°01'45" e uma distância 4,00m. Limitando-se com Maria Cicera da Silva chega-se ao vértice 11. De coordenadas E-198179,41 e N-8934759,67. Daí com o Azimute de 318°18'19" e uma distância de 13,40m. Limitando-se com Ronaldo Manoel chega-se ao vértice 12. de coordenadas E-198169,80 e N-8934770,47. Daí com o Azimute de 36°37'41" e uma distância de 21,00m. Limitando-se com Nildo Batista chega-se ao vértice 13. de coordenadas E-198182,64m e N-8934787,75. Daí com o Azimute de 216°37'41" e uma distância de 31,60m Limitando-se com Glauca Cristina e Galvaci Marcondes chega-se ao vértice 14. de coordenadas E-198159,41 e N-8934809,26. Daí com o Azimute de 46°57'06" e uma distância de 100,60m. deste segue confrontando-se com a área de Marinha chega-se ao vértice 1. De onde se iniciou esta descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Meridiano Central nº 33°00, fuso 25 tendo como datum o sad -69. A planta anexa e parte integrante deste memorial descritivo.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública ora estabelecida tem por finalidade a utilização do imóvel para a implantação de projeto habitacional de interesse social, compreendendo a construção de casas populares, a execução de obras de infraestrutura urbana e demais intervenções necessárias à adequada ocupação da área.

Art. 3º. A finalidade pública prevista neste Decreto enquadra-se no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, por se tratar de medida voltada à execução de plano de urbanização e ao parcelamento do solo, com edificação, para sua melhor utilização urbana, higiênica, social e econômica.

Art. 4º. A nova destinação pública prevista neste Decreto substitui, para todos os fins administrativos e jurídicos, a finalidade anteriormente indicada no art. 2º do Decreto Municipal nº 016, de 26 de abril de 2024, passando o imóvel a ser destinado à implantação de moradias populares e infraestrutura correlata.

Art. 5º. Permanecem ratificados os demais fundamentos, atos administrativos, autorizações e descrições constantes do Decreto Municipal nº 016/2024 que não conflitem com a nova finalidade pública estabelecida neste Decreto.

Art. 6º. Ficam as autoridades administrativas municipais e seus representantes autorizados a ingressar no imóvel compreendido nesta declaração, para fins de realização de estudos, levantamentos técnicos, medições, avaliações, projetos urbanísticos, habitacionais, ambientais, topográficos e demais providências necessárias à execução da finalidade pública ora declarada, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 7º. A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a adotar todas as providências administrativas e judiciais necessárias à

adequação da ação de desapropriação já proposta, inclusive mediante comunicação nos autos, juntada do presente Decreto, retificação ou aditamento da causa de pedir quanto à nova finalidade pública do imóvel, bem como requerimento de prosseguimento da demanda com fundamento na utilidade pública ora declarada.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as normas legais e orçamentárias aplicáveis.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, que pode ocorrer por afixação no mural da sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, ou em outro local de costume da Administração Pública Municipal, revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 2º do Decreto Municipal nº 016, de 26 de abril de 2024, no que se refere à finalidade anteriormente atribuída ao imóvel.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo

**Código Identificador:**F5D4EF47

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/2026**

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo nº 202604010007.01, e considerando o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, o qual opinou pela legalidade da contratação direta, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a consequente contratação da empresa **ALLYSSON VICTOR DE LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.273.508/0001-76.

A contratação tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, VISANDO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS.**

O valor total da contratação é de **R\$ 36.587,30 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

Dessa forma, em observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, economicidade e eficiência, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

**DETERMINO** a publicação deste ato para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Mundaú/AL, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ GOÉS CASTRO**

Prefeito

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**63A9A088

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 1001040800042026**

**PROCESSO: 1001040800042026**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CAPINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico por este termo, com vistas ao pronunciamento exarado pela Procuradoria Municipal de Licitação, a qual verificou todos os meios administrativos adotados pela Administração Pública, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação direta por dispensa em razão do valor a empresa **I F BRITO AGROPECUARIA (AGROPECUARIA LAJE)**, inscrita no CNPJ Nº **07.880.858/0001-37**, no valor total de **R\$ 35.060,00 (trinta e cinco mil e sessenta reais)**, de acordo com as melhores propostas de preços, segundo cotação prévia apresentada pelo setor de compras, para fornecimento de materiais para capinação das vias públicas.

São José da Laje/AL, 04 de maio de 2026.

**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**B90806C4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº 011.009.200226

Terceiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.

Contratada: LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.897.257/0001-02.

Objeto: Contratação de escritório de contabilidade especializado na gestão financeira da rede municipal de ensino.

Data de Assinatura: 31 de março de 2026.

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e LIDIANE DA COSTA SILVA BOMFIM pela contratada

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**C2A255FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADOTIVO AO CONTRATO**

Processo nº 010.009.200226

Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, CNPJ: 12.261.228/0001-14 Contratada: A V Machado Consultoria, Cnpj nº 14.882.158/0001-47.

Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato, referente a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços Técnicos de contábil, acompanhando as atualizações periódicas das escolas junto a fazenda Federal, Estadual e municipal.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do termo de aditivo.

Data da Assinatura: 01 de abril de 2026

Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Ayslan Vieira Machado pela Contratada

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**73571745

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REFORÇO DE PUBLICIDADE -**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2026**

**Processo Administrativo nº 01070004/2026 – Município de Taquarana/AL**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para fins de **reforço de publicidade e ampliação da divulgação**, que permanece aberto o **Crenciamento nº 001/2026**, em regime de chamamento público permanente, aberto, contínuo e não exclusivo, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em operar consignações facultativas em folha de pagamento de servidores/beneficiários municipais, para oferta e administração de benefícios e/ou produtos consignáveis, mediante autorização prévia, expressa, individual e verificável do servidor.

O presente aviso tem por finalidade ampliar o conhecimento dos interessados acerca do credenciamento, possibilitando maior participação de instituições aptas, sem alteração das condições originalmente estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 99/2025, de 01 de dezembro de 2025. Os requerimentos de credenciamento e respectivos documentos poderão ser encaminhados a qualquer tempo durante a vigência do Edital, exclusivamente por e-mail, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, para o endereço eletrônico: **cpltaquarana@gmail.com**, com o assunto: **“CRENCIAMENTO CONSIGNAÇÃO – [RAZÃO SOCIAL] – [CNPJ]”**.

O prazo de análise da documentação será de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento completo da documentação exigida. O resultado será publicado em meio oficial e/ou no Portal da Transparência do Município.

A vigência do Edital permanece de **12 (doze) meses**, contados da publicação original, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos previstos no instrumento convocatório.

O Edital e seus anexos permanecem disponíveis para consulta no **Portal da Transparência do Município de Taquarana/AL** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**.

Taquarana/AL, 04 de maio de 2026.

**VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Paulo Gabriel de Souza Santos  
**Código Identificador:**1A32C90F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MERA EXPECTATIVA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOGOS DE ARTÍFICIOS**; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail **compras.taquarana@gmail.com**. O prazo para solicitação e recebimento das cotações será até o dia 08 de maio de 2026.

Taquarana (AL), 04 de maio de 2026

**PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS**  
Diretor de Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Paulo Gabriel de Souza Santos  
**Código Identificador:**39B1C0B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MERA EXPECTATIVA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Formulário de Cotação através do e-mail [compras.taquarana@gmail.com](mailto:compras.taquarana@gmail.com). O prazo para solicitação e recebimento das cotações será até o dia 08 de maio de 2026.

Taquarana (AL), 04 de maio de 2026

**PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS**

Diretor de Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Paulo Gabriel de Souza Santos  
**Código Identificador:**5B4EB444

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 233, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7º, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

**I** – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

**II** – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

**III** – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

**IV** – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

**V** – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

**VI** – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acarreta interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

**VII** – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

**VIII** – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

**IX** – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

**X** – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscaliza-lo;

**XI** – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

**XII** – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

**II** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

**III** – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

**IV** – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

**V** – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

**VI** – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

**VII** – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

**VIII** – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

**IX** – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

**CONSIDERANDO**, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo como Gestor e Fiscal, para gerir e fiscalizar o fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAL DE SOLDA E EPI'S exercendo todas funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, senão vejamos:

**I** – **Kleyton Roger Silva Fernandes**, CPF nº ###.081.7##-## e matrícula nº **304307859** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte;

II - **Newton Saldanha da Cunha Lima Junior**, CPF nº ###.066.7##-## e **matrícula nº 304307969** – Fiscal Substituto representante da Secretaria Municipal de Transporte

III – **Márcio José da Silva**, CPF nº ###.516.5##-## e **matrícula nº 304307968** – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se expressamente a Portaria nº 085/2025-GPTV, bem como todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 04 de maio de 2026.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Newton Saldanha da Cunha Lima Junior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Substituto

Eu, **Márcio José da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Kleyton Roger Silva Fernandes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador:1CFAE38C

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026/PE

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Fundamento Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada:**ABC IMPORTS LTDA**, CNPJ nº 33.831.762/0001-99

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, incluindo botes infláveis, motores de popa e carretas de transporte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor total registrado:**R\$ 116.932,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e trinta e dois reais).**

Firmado em: 30/04/2026

Signatários:**Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos****Marcos Eduardo Amaro Ferrari Botura**

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:58F2FD64

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026/PE

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Fundamento Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada:**ASJS EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA**, CNPJ nº 09.534.067/0001-80

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, incluindo botes infláveis, motores de popa e carretas de transporte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor total registrado:**R\$ 153.494,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).**

Firmado em: 30/04/2026

Signatários:**Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos****Lisete Koppe Scherer**

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:B605BE38

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026/PE

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Fundamento Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 18, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/AL

Fornecedora registrada:**CENTURY COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 02.885.591/0001-57

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de apoio operacional, incluindo botes infláveis, motores de popa e carretas de transporte.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor total registrado:**R\$ 27.999,08 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oito centavos).**

Firmado em: 30/04/2026

Signatários:**Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos****Roberto Ferrini Teixeira**

**Publicado por:**  
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti  
Código Identificador:BB98FC03

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2026**

**DESPACHO**

Processo nº 04170005/2026.

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 95 §2º da Lei Federal 14.133/2021; e regulamento municipal nº 141/2024.

**CONSIDERANDO** que o PARECER do Controle Interno, com base no decreto municipal nº 141/2024, regulamenta a dispensa prevista no art. 95, § 2º da lei nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO – 20/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE UMA FANTASIA DO ZÉ GOTINHA**

**CONTRATADO: CRIATIVA PRODUTOS - CNPJ nº 55.491.907/0001-92**

**VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.299,82** (Seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal 14.133/2021 e decreto municipal 141/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em observância legais as diretrizes escritas na Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**\*Republicado por incorreção** Viçosa/AL, 30 de abril de 2026

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito do Município de Viçosa/AL

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**C47ABF16

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA PSP**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>ÁREA 01 - ÁREA 01 - UBS DOUTOR ULYSSES LUNA (URBANA)</b>					
<b>MICROÁREA 05</b>					
1 - JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	###.694.0##-##	08/02/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00
2 - JULIANE CHRISTIE SANTANA SANTOS	###.428.4##-##	17/08/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
3 - RENATA KELLY PEREIRA DE MENEZES ALEXANDRE	###.725.6##-##	03/11/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
4 - ANA NERY MOREIRA VALÕES	###.758.5##-##	30/12/1980	AC	CLASSIFICADO	10,00
5 - ÍTALA MAYARA RODRIGUES MORENO	###.122.6##-##	20/08/1992	AC	CLASSIFICADO	10,00
6 - MARIA CLARA CORDEIRO CAVALCANTI	###.073.8##-##	05/10/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
7 - ADRIANA CARDOSO DA SILVA	###.235.3##-##	17/08/1990	AC	ELIMINADO	0,00
8 - ANA CARLA HIGINO FERREIRA	###.542.7##-##	13/06/2005	AC	ELIMINADO	0,00
9 - ANA CLECIA DE MENEZES	###.021.6##-##	01/07/1986	AC	ELIMINADO	0,00
10 - ANA KAROLINE DE MENEZES	###.586.9##-##	16/10/2003	AC	ELIMINADO	0,00
11 - ANTONIA CRISTINA ALVES BATISTA DA COSTA	###.394.0##-##	11/04/1976	AC	ELIMINADO	0,00
12 - BEATRIZ TIBURTINO PEREIRA	###.119.2##-##	21/12/2005	AC	ELIMINADO	0,00
13 - CÁSSIA MOREIRA ARAÚJO SANTOS	###.798.7##-##	19/05/1981	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
14 - EDSON DIEGO RODRIGUES BARRETO	###.496.5##-##	14/01/2002	AC	ELIMINADO	0,00
15 - EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	###.845.3##-##	09/04/2003	AC	ELIMINADO	0,00
16 - ERICA FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	###.298.4##-##	06/07/2001	AC	ELIMINADO	0,00
17 - FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	###.615.3##-##	04/03/1989	AC	ELIMINADO	0,00
18 - FERNANDA SOBRAL DO NASCIMENTO ALMEIDA NASCIMENTO	###.790.7##-##	05/05/1986	AC	ELIMINADO	0,00
19 - IVONEIDE FERREIRA DE LIMA	###.590.7##-##	13/12/1972	AC	ELIMINADO	0,00
20 - JAINE DA CRUZ SILVA	###.368.5##-##	29/06/1996	AC	ELIMINADO	0,00
21 - JAMILE ARAUJO DOS SANTOS	###.533.1##-##	11/08/2000	AC	ELIMINADO	0,00
22 - JOSÉ LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	###.517.9##-##	21/01/1998	AC	ELIMINADO	0,00
23 - KAUANE OLIVEIRA DE MENEZES	###.848.6##-##	04/09/2007	AC	ELIMINADO	0,00
24 - LAIANE PEREIRA DE MENEZES	###.522.8##-##	23/09/1995	AC	ELIMINADO	0,00
25 - LILIANE FERNANDES CASTOR	###.007.5##-##	22/10/1983	AC	ELIMINADO	0,00
26 - LÍVIA SOARES DA SILVA	###.924.2##-##	24/02/1992	AC	ELIMINADO	0,00
27 - LUCAS ANTONIO SANTANA NEORIO	###.864.0##-##	07/05/2006	AC	ELIMINADO	0,00
28 - LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	###.670.4##-##	17/05/1989	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
29 - MARIA APARECIDA KATTORYNN GONZAGA	###.977.4##-##	24/01/1993	AC	ELIMINADO	0,00
30 - MARIA DA PAIXAO FERREIRA DE LIMA	###.947.1##-##	28/03/1975	AC	ELIMINADO	0,00
31 - MARIA DO CARMO SANTOS LIMA	###.796.4##-##	06/05/1985	AC	ELIMINADO	0,00
32 - MARIA LUCIVANE ANDRADE	###.508.6##-##	17/04/1975	AC	ELIMINADO	0,00
33 - MARLA MARTINS BARROS DE ARAUJO	###.359.6##-##	13/03/1995	AC	ELIMINADO	0,00
34 - MOISÉS RODRIGO DA SILVA	###.345.5##-##	14/09/2003	AC	ELIMINADO	0,00
35 - NATALY GOZANGA DOS SANTOS	###.571.5##-##	19/03/1991	AC	ELIMINADO	0,00
36 - POLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	###.335.4##-##	03/12/2001	AC	ELIMINADO	0,00
37 - RAQUEL RAMOS DA SILVA DOS SANTOS	###.469.2##-##	25/01/1993	AC	ELIMINADO	0,00

38 - ROBERTA CORDEIRO CAVALCANTE	###.206.7###-##	09/03/2007	AC	ELIMINADO	0,00
39 - SABRINA KELLE DOS SANTOS GONZAGA	###.669.1###-##	10/07/2003	AC	ELIMINADO	0,00
40 - SAMARA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	###.394.1###-##	17/10/1996	AC	ELIMINADO	0,00
41 - SUZANA BARROS SOARES	###.766.4###-##	10/10/1991	AC	ELIMINADO	0,00
42 - THAYLA LAYANY MOREIRA SILVA	###.837.3###-##	20/04/2007	AC	ELIMINADO	0,00

**MICROÁREA 06**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
43 - JOSE ANTONIO DA SILVA	###.242.5###-##	18/08/1994	AC	CLASSIFICADO	30,00
44 - NATALIA TEIXEIRA DE MELLO BASTOS	###.973.7###-##	06/12/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
45 - IAN LIMA DOS SANTOS	###.424.0###-##	12/04/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
46 - ARTHUR APOLONIO SILVA MARINHO	###.189.7###-##	19/09/2003	AC	ELIMINADO	0,00
47 - DELIS BARROS SANTOS	###.636.7###-##	05/02/1993	AC	ELIMINADO	0,00
48 - DHAYSA DA SILVA ARAUJO	###.127.3###-##	19/03/2002	AC	ELIMINADO	0,00
49 - IZABEL DOS SANTOS	###.795.6###-##	30/09/1996	AC	ELIMINADO	0,00
50 - JEFERSON MANOEL DA SILVA	###.596.7###-##	28/01/2004	AC	ELIMINADO	0,00
51 - JOSE RENATO NASCIMENTO	###.593.6###-##	05/05/1996	AC	ELIMINADO	0,00
52 - KELINE OLIVEIRA DE MENEZES	###.849.1###-##	11/09/2004	AC	ELIMINADO	0,00
53 - MARIA DAS GRAÇAS ELOI DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS	###.896.2###-##	02/09/1977	AC	ELIMINADO	0,00
54 - MARIA IZABEL GOMES DE MELO	###.182.0###-##	02/06/1987	AC	ELIMINADO	0,00
55 - MÔNICA GICELMA SILVA SANTOS	###.617.9###-##	05/10/1986	AC	ELIMINADO	0,00
56 - NATHANE DA SILVA NEÓRIO	###.329.2###-##	18/05/1997	AC	ELIMINADO	0,00

**ÁREA 014 - ÁREA 014 - UBS MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA (URBANA)**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>MICROÁREA 02</b>					
57 - MARIA GIVANILDA SANTOS	###.077.2###-##	13/02/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
58 - MARILIA FERREIRA DE MELO MARTINS	###.021.9###-##	22/09/1989	AC	CLASSIFICADO	30,00
59 - TATIANE NASCIMENTO DE SA	###.766.1###-##	10/07/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
60 - ANDRÉ BENÍCIO DO NASCIMENTO	###.519.2###-##	22/08/1997	AC	CLASSIFICADO	10,00
61 - EDNA DA SILVA FERREIRA	###.133.4###-##	14/07/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
62 - ALÍCIA DE SÁ BRITO FREIRE	###.589.2###-##	25/07/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
63 - CAMILA GOMES DE SÁ MERGULHÃO	###.542.6###-##	16/01/1997	AC	ELIMINADO	0,00
64 - DAFNE MAISA ARAUJO DAMASCENO DANTAS	###.404.6###-##	04/11/1988	AC	ELIMINADO	0,00
65 - ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	###.868.7###-##	30/09/1990	AC	ELIMINADO	0,00
66 - ELIELMA DOS SANTOS DA SILVA	###.015.7###-##	14/04/1997	AC	ELIMINADO	0,00
67 - FABIANA BEZERRA DE SOUZA	###.280.7###-##	23/12/1998	AC	ELIMINADO	0,00
68 - JAIR FERREIRA BARROS	###.588.9###-##	05/05/1994	AC	ELIMINADO	0,00
69 - JANELE TIBURTINO PONTES	###.189.0###-##	23/12/1987	AC	ELIMINADO	0,00
70 - JOÃO VITOR FERREIRA LINS	###.545.2###-##	26/08/2007	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
71 - JONATHAN LACERDA SILVA	###.629.7###-##	08/02/2008	AC	ELIMINADO	0,00
72 - JOSENICE DA SILVA LIMA	###.831.5###-##	02/07/1989	AC	ELIMINADO	0,00
73 - JULIA ADRIELE SANTOS FEITOSA	###.882.8###-##	16/12/2002	AC	ELIMINADO	0,00
74 - KETHILLY HELOISE DA SILVA NASCIMENTO	###.254.0###-##	04/09/2007	AC	ELIMINADO	0,00
75 - LAILA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS	###.144.8###-##	25/04/2003	AC	ELIMINADO	0,00
76 - LAIZA TÔRRS-ES MELO	###.830.7###-##	15/02/1995	AC	ELIMINADO	0,00
77 - MARIA ADEILDE NUNES PEREIRA	###.111.9###-##	27/06/1979	AC	ELIMINADO	0,00
78 - MARIA ARQUIMENIA DE SOUZA DA SILVA	###.674.9###-##	04/08/1990	AC	ELIMINADO	0,00
79 - MARIA EDUARDA DE MELO LIMA	###.603.6###-##	22/04/2008	AC	ELIMINADO	0,00
80 - MARIA LUIZA GOMES DA SILVA LIMA	###.274.3###-##	27/03/1992	AC	ELIMINADO	0,00
81 - MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	###.934.6###-##	28/02/2003	AC	ELIMINADO	0,00
82 - MARILENE MARQUES COELHO	###.643.6###-##	29/06/1981	AC	ELIMINADO	0,00
83 - MÔNICA DE CARVALHO SOARES	###.282.3###-##	23/06/2022	AC	ELIMINADO	0,00
84 - MÔNIZE VIEIRA DA SILVA	###.166.9###-##	11/11/2001	AC	ELIMINADO	0,00
85 - NATHALIA DE SOUZA VASCONCELOS	###.981.2###-##	25/10/1985	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
86 - STEFANE BEZERRA CAMPOS	###.264.7###-##	07/11/1993	AC	ELIMINADO	0,00
87 - VALDENIR ANOTONIO DA SILVA	###.490.3###-##	12/11/1980	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 08</b>					
88 - JAILSON GOMES DA SILVA	###.067.4###-##	03/11/1980	AC	CLASSIFICADO	30,00
89 - DENISE NASCIMENTO DE SOUZA	###.842.6###-##	25/11/1996	AC	ELIMINADO	0,00
90 - ELISIANE ALVES DA SILVA	###.775.7###-##	09/05/1983	AC	ELIMINADO	0,00
91 - EMANUELA CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	###.208.3###-##	23/04/2000	AC	ELIMINADO	0,00
92 - GENILDA MARIA DA SILVA	###.012.2###-##	03/11/1981	AC	ELIMINADO	0,00
93 - GILVANEIDE GONCALVES NUNES	###.923.5###-##	30/06/1982	AC	ELIMINADO	0,00
94 - JACIENE CORDEIRO ARAUJO	###.043.4###-##	10/04/1971	AC	ELIMINADO	0,00
95 - JAYNE BRANDÃO DA SILVA	###.570.5###-##	03/07/1991	AC	ELIMINADO	0,00
96 - JEFFREY JONATHAN DE QUEIROZ SANTOS	###.429.1###-##	17/04/1990	AC	ELIMINADO	0,00
97 - JOSICLEIA MATIAS	###.013.0###-##	05/06/1981	AC	ELIMINADO	0,00
98 - KARINE BRAGA FEITOZA BEZERRA	###.784.3###-##	20/10/2003	AC	ELIMINADO	0,00
99 - LUCINEIDE SOARES DOS SANTOS REIS	###.356.6###-##	03/05/1986	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
100 - MAYANA EDUARDA DE FRANÇA	###.542.7###-##	20/10/2000	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 015 - ÁREA 015 - UBS JOSÉ TELES MARQUES (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 03</b>					
101 - EVANDRO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	###.284.9###-##	12/10/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
102 - SILVANA SANTOS DA SILVA ALVES	###.106.3###-##	08/03/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
103 - DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	###.751.8###-##	02/02/2002	AC	CLASSIFICADO	20,00
<b>MICROÁREA 03 - SEGUNDO BLOCO DO EDITAL</b>					
104 - DANIEL JOAO DA SILVA	###.914.8###-##	01/08/1997	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 03</b>					
105 - DEYVISON KELVIN DOS SANTOS	###.081.6###-##	07/03/2000	AC	ELIMINADO	0,00
106 - DIONE LIMA SILVA	###.873.5###-##	19/09/1994	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 03 - SEGUNDO BLOCO DO EDITAL</b>					
107 - EMICELANIA DE BRITO FEITOZA	###.278.0###-##	23/04/1980	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 03</b>					
108 - ESTEFANY BARRETO LIMA	###.928.5###-##	12/04/2004	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
109 - GIRLÂNIO SILVA DE OLIVEIRA	###.694.5###-##	03/08/1989	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 03 - SEGUNDO BLOCO DO EDITAL</b>					
110 - SAMIRA KELLY DA SILVA TORRES	###.582.8###-##	29/01/1995	AC	ELIMINADO	0,00
111 - SANDOMAR DE ARAUJO SANTOS	###.202.1###-##	22/04/1995	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 03</b>					
112 - SOLANGE EVANIA DA SILVA MELO NUNES	###.979.9###-##	17/01/1983	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 04 - VAGA PCD</b>					
113 - CESAR DE CASSIO ALVES DA SILVA	###.553.0###-##	23/12/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
114 - CAROLINA JESUS DA SILVA PEREIRA	###.697.5###-##	03/08/1996	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 09</b>					
115 - MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	###.062.3###-##	04/05/1986	AC	CLASSIFICADO	30,00
116 - ANDRESSA CAROLINE FEITOSA OLIVEIRA	###.525.4###-##	13/07/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
117 - ANA CAROLINA ALVES BISPO	###.900.0###-##	07/12/2004	AC	ELIMINADO	0,00
118 - ANGEL INGRID LIMA SOARES	###.158.6###-##	18/09/2018	AC	ELIMINADO	0,00
119 - ELISANGELA BERNARDO DOS SANTOS	###.285.8###-##	20/10/1984	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
120 - GUTERCLEISON DE OLIVEIRA LIMA	###.212.1###-##	17/09/1981	AC	ELIMINADO	0,00
121 - JADSON DA SILVA SIQUEIRA	###.182.1###-##	14/04/1992	AC	ELIMINADO	0,00
122 - JUCIANE BEZERRA DA SILVA	###.619.3###-##	20/10/1985	AC	ELIMINADO	0,00
123 - KAROLAINI ALVES BISPO	###.002.5###-##	18/08/2007	AC	ELIMINADO	0,00
124 - MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	###.403.1###-##	11/11/2015	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 016 - ÁREA 016 - UBS MARIA APARECIDA LISBOA (URBANA)</b>					
<b>MICROÁREA 16</b>					
125 - JACKSON HOLANDA DE OLIVEIRA	###.478.5###-##	25/01/1995	AC	CLASSIFICADO	30,00
126 - MARIANA PEREIRA DE SALES	###.282.5###-##	27/04/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
127 - JAQUELINE BEZERRA DOS SANTOS	###.241.3###-##	04/12/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
128 - SANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	###.649.9###-##	14/05/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
129 - AMANDA LIMA DOS SANTOS	###.855.4###-##	02/12/1991	AC	ELIMINADO	0,00
130 - ANA KAROLINE DA SILVA SOARES LUZ	###.244.7###-##	04/12/1999	AC	ELIMINADO	0,00
131 - CARINA GOMES DE SA MERGULHAO	###.542.7###-##	16/01/1997	AC	ELIMINADO	0,00
132 - DEBORA ALVES FEITOSA	###.904.8###-##	15/05/1984	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
133 - DENISE GOMES DOS SANTOS	###.453.6###-##	01/09/1976	AC	ELIMINADO	0,00
134 - DIEGO MALTA	###.650.1###-##	09/05/1980	AC	ELIMINADO	0,00
135 - ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	###.150.0###-##	13/12/1972	AC	ELIMINADO	0,00
136 - ESTEPHANY GABRIELLA DA SILVA ALMEIDA	###.212.8###-##	19/10/2004	AC	ELIMINADO	0,00
137 - FERNANDA NUNES COELHO	###.735.8###-##	17/11/1987	AC	ELIMINADO	0,00
138 - FERNANDA VITÓRIA DA SILVA PERPÉTUO	###.638.5###-##	04/01/2004	AC	ELIMINADO	0,00
139 - GISLENE DOS SANTOS TORRES	###.223.1###-##	10/08/1994	AC	ELIMINADO	0,00
140 - HELLEN CAROLLYN MOREIRA HENRIQUE	###.116.4###-##	12/09/2002	AC	ELIMINADO	0,00
141 - HELLEN MAYANE LIMA DA SILVA	###.088.0###-##	28/06/2005	AC	ELIMINADO	0,00
142 - JOELMA BISPO DE LEMOS	###.597.3###-##	08/10/1995	AC	ELIMINADO	0,00
143 - JOSEFA CONSTANTINO DOS SANTOS	###.449.8###-##	13/01/1974	AC	ELIMINADO	0,00
144 - JOYCE DO NASCIMENTO SOUZA	###.895.0###-##	25/04/1996	AC	ELIMINADO	0,00
145 - KALIELAINE MOREIRA DE SOUZA	###.015.4###-##	15/04/2000	AC	ELIMINADO	0,00
146 - LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	###.792.2###-##	29/11/1999	AC	ELIMINADO	0,00
147 - LAURA IZABELLA DA SILVA ALMEIDA	###.091.7###-##	31/03/2008	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
148 - LIVIA STEFANIE FERNANDES SANTOS	###.559.8###-##	04/07/2004	AC	ELIMINADO	0,00
149 - LUCIANA DOS SANTOS LIMA	###.638.8###-##	06/07/1989	AC	ELIMINADO	0,00
150 - MARIA BATISTA CAVALCANTI	###.588.6###-##	19/10/1966	AC	ELIMINADO	0,00
151 - MARIA RITA LIMA DA SILVA	###.293.2###-##	13/12/2006	AC	ELIMINADO	0,00
152 - NEUZA VIEIRA SANTOS	###.721.3###-##	25/10/1979	AC	ELIMINADO	0,00
153 - SAMUEL CARVALHO BEZERRA AGUIAR	###.576.4###-##	31/03/2002	AC	ELIMINADO	0,00
154 - SIMONE GOMES DOS SANTOS	###.984.7###-##	22/04/1989	AC	ELIMINADO	0,00
155 - SIVANIA DE MELO SILVA	###.860.2###-##	25/10/1998	AC	ELIMINADO	0,00
156 - TAMIRES CRISTINE SOUZA DOS	###.952.2###-##	17/07/1991	AC	ELIMINADO	0,00

SANTOS					
157 - YDILLA DE OLIVEIRA MORAES	###.081.7##-##	26/02/1997	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 18</b>					
158 - JAQUELINE BEZERRA DA SILVA	###.981.7##-##	21/02/1989	AC	CLASSIFICADO	30,00
159 - EDILEUZA DOS SANTOS SILVA	###.947.6##-##	09/05/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
160 - JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	###.466.3##-##	09/10/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
161 - ADRIANO PEREIRA SILVA	###.531.9##-##	18/08/1972	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
162 - ANALU JORGE DA SILVA	###.682.8##-##	19/05/1978	AC	ELIMINADO	0,00
163 - EDSON BERNARDINO DA SILVA JUNIOR	###.670.1##-##	13/09/1991	AC	ELIMINADO	0,00
164 - GENEILDE OLIVEIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	###.991.6##-##	20/09/1986	AC	ELIMINADO	0,00
165 - JANAINA SANTOS FIRMINO	###.993.4##-##	07/05/1988	AC	ELIMINADO	0,00
166 - JEFERSON BEZERRA DA SILVA	###.179.7##-##	06/06/1989	AC	ELIMINADO	0,00
167 - KAUANNY KHEISE FERREIRA DA SILVA	###.327.9##-##	28/01/2004	AC	ELIMINADO	0,00
168 - WILTON ELIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	###.257.3##-##	05/07/1995	AC	ELIMINADO	0,00
169 - WISLANE CABRAL DOS SANTOS	###.255.7##-##	02/07/2001	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 017 - ÁREA 017 - UBS ABÍLIO LUIZ DE SÁ (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 05</b>					
170 - ADELIA CRISLAINE GOMES DA SILVA	###.623.3##-##	20/08/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
171 - BÁRBARA ANA DA SILVA ARAÚJO	###.900.9##-##	20/11/2005	AC	ELIMINADO	0,00
172 - EDLA JEANE BEZERRA DA SILVA	###.683.0##-##	27/11/1986	AC	ELIMINADO	0,00
173 - ELIANE DA SILVA DIAS	###.513.2##-##	06/05/1992	AC	ELIMINADO	0,00
174 - FÁBIA RAIMUNDA DE ARAÚJO	###.442.4##-##	26/02/1984	AC	ELIMINADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
175 - IGOR LAMARCK GUIMARÃES SANTOS	###.564.1##-##	17/05/1996	AC	ELIMINADO	0,00
176 - LUCIMARA FARIAS LIMA	###.739.8##-##	14/01/2007	AC	ELIMINADO	0,00
177 - LUCINALVA FARIAS LIMA	###.244.3##-##	04/03/1982	AC	ELIMINADO	0,00
178 - LUSINEIA FARIAS DE ARAÚJO	###.245.4##-##	08/03/1981	AC	ELIMINADO	0,00
179 - MAÍSA CAROLINE DE ARAÚJO	###.231.9##-##	30/01/1994	AC	ELIMINADO	0,00
180 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	###.216.8##-##	08/12/1982	AC	ELIMINADO	0,00
181 - RANIERE GOMES DE ARAÚJO SILVA	###.266.9##-##	20/11/1991	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 018 - ÁREA 018 - UBS MANOEL HENRIQUE DOS SANTOS (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 01</b>					
182 - MARIA DA SAÚDE GOMES LEITE	###.049.9##-##	25/09/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
183 - MARIA LUANA CORREIA GOMES	###.535.9##-##	10/07/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
184 - VALFRIDA EMILY SOUZA MORENO	###.174.3##-##	14/06/1998	AC	CLASSIFICADO	20,00
185 - CAIO ENRIQUE GOMES FEITOSA	###.190.3##-##	08/11/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00
186 - GABRIELA GOMES DOS SANTOS SILVA	###.677.5##-##	12/12/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
187 - MARIA ALICE CORREA DE SOUZA	###.773.5##-##	01/01/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
188 - RITA ELLEN CORREIA VENTURA	###.999.9##-##	18/03/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
189 - BRUNA LETICIA FERREIRA DA SILVA	###.696.9##-##	01/05/2002	AC	ELIMINADO	0,00
190 - CRISLAINE HENRIQUE BANDEIRA	###.465.7##-##	06/11/1996	AC	ELIMINADO	0,00
191 - JOCIELMA DOS SANTOS DANTAS	###.773.6##-##	09/05/1986	AC	ELIMINADO	0,00
192 - KATIANE CORREIA SILVA	###.100.4##-##	29/12/1982	AC	ELIMINADO	0,00
193 - LANA EDUARDA DA SILVA FEITOSA	###.645.0##-##	19/08/2007	AC	ELIMINADO	0,00
194 - MARIA ZILMA DE LIMA	###.749.8##-##	01/06/1979	AC	ELIMINADO	0,00
195 - SAMARA MARIA DE FARIAS	###.396.3##-##	11/03/2005	AC	ELIMINADO	0,00
196 - SARA ALVES DE SA	###.554.4##-##	24/11/1988	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 17</b>					
197 - ELAINE JULIANA DA SILVA SOUZA	###.227.6##-##	21/09/1983	AC	CLASSIFICADO	30,00
198 - JÉSSICA VIEIRA DE AÁUJO	###.334.5##-##	15/11/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
199 - JOINE KARINE ARAÚJO DE SOUZA	###.445.2##-##	04/06/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
<b>ÁREA 019 - ÁREA 019 - UBS MARCELINO MARTINS (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 01</b>					

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
200 - JHUAN KENNEDY DA SILVA SOUZA	###.982.4##-##	30/08/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
201 - JULIO CORDEIRO DOS SANTOS	###.973.7##-##	10/03/1997	AC	CLASSIFICADO	20,00
202 - ALAIZE BARBOSA	###.664.9##-##	21/07/2001	AC	ELIMINADO	0,00
203 - EMYLLE IARITSA PEREIRA SANTOS	###.555.8##-##	06/09/2002	AC	ELIMINADO	0,00
204 - GUSTAVO BARBOZA DE SÁ	###.284.0##-##	21/04/1999	AC	ELIMINADO	0,00
205 - JOICE SILVA VIEIRA	###.633.5##-##	18/06/2001	AC	ELIMINADO	0,00
206 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	###.256.5##-##	08/10/1995	AC	ELIMINADO	0,00
207 - RUTE DE LIMA RODRIGUES	###.162.5##-##	01/10/1998	AC	ELIMINADO	0,00
208 - SARAH RAQUEL DOS SANTOS ARAÚJO	###.055.1##-##	18/06/1989	AC	ELIMINADO	0,00
209 - VITORIA RODRIGUES NUNES	###.509.2##-##	03/06/2003	AC	ELIMINADO	0,00
210 - VIVIAN MARIA HENRIQUE DA SILVA	###.004.4##-##	29/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 020 - ÁREA 020 - UBS MARIA EUGÊNIA M TELES (URBANA)</b>					
<b>MICROÁREA 01</b>					
211 - ANTONIA JEANE DA SILVA	###.074.1##-##	14/09/1995	AC	CLASSIFICADO	30,00
212 - JOSÉ DEYVISON VIEIRA GONÇALVES	###.846.9##-##	13/08/2004	AC	CLASSIFICADO	30,00

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00</b>					
<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>TIPO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>

213 - MARIA CÍCERA DA SILVA	###.100.3##-##	31/05/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
214 - MARIA LUCIVALDA VIEIRA	###.912.6##-##	07/05/1983	AC	CLASSIFICADO	30,00
215 - MELISA ALCINDO ANDRE DE SOUZA	###.370.6##-##	17/08/1997	AC	CLASSIFICADO	30,00
216 - DEJAIR VIEIRA GONÇALVES	###.846.8##-##	26/11/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
217 - JARDEL SANTANA DE SOUZA	###.444.3##-##	23/11/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
218 - RAQUEL DA SILVA SANTOS	###.586.4##-##	30/07/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
219 - ANE VITÓRIA NUNES SANTOS	###.168.7##-##	26/10/2004	AC	ELIMINADO	0,00
220 - GLEICIANE SOUZA DOS SANTOS	###.396.3##-##	24/10/2002	AC	ELIMINADO	0,00
221 - JESSICA RONILENE TORQUATO NEORIO	###.711.7##-##	12/05/1993	AC	ELIMINADO	0,00
222 - JOSE DANIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	###.255.4##-##	07/04/1999	AC	ELIMINADO	0,00
223 - KAIJO AMÂNCIO DE ALCÂNTARA CONCEIÇÃO	###.111.2##-##	28/06/2002	AC	ELIMINADO	0,00
224 - KEITY LORRAIN CUNHA DOS SANTOS SILVA	###.255.8##-##	03/05/2008	AC	ELIMINADO	0,00
225 - LISIANE TEOTONIO DA SILVA	###.568.4##-##	25/10/1983	AC	ELIMINADO	0,00
226 - MICHAEL DIAS DE SOUZA	###.392.8##-##	18/03/1984	AC	ELIMINADO	0,00
227 - RITA DE CASSIA DA SILVA	###.760.3##-##	31/10/1994	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
228 - SIMONE ALEXSANDRA DOS SANTOS	###.048.6##-##	24/10/1985	AC	ELIMINADO	0,00
229 - WILLIAM BRENER SILVA OLIVEIRA	###.232.9##-##	20/02/2004	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 02</b>					
230 - JACIARA ALVES SILVA	###.602.5##-##	22/03/2005	AC	CLASSIFICADO	20,00
231 - VANLI SILVA SANTOS	###.520.9##-##	21/01/1976	AC	CLASSIFICADO	0,00
232 - ADRIANA APARECIDA SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	###.649.0##-##	17/05/1984	AC	ELIMINADO	0,00
233 - BRUNA SOARES DA SILVA	###.157.7##-##	16/03/2000	AC	ELIMINADO	0,00
234 - EDUARDO SOARES DE FARIAS	###.649.8##-##	18/10/1972	AC	ELIMINADO	0,00
235 - LEONOR MARIA DE SOUZA	###.836.3##-##	11/02/1984	AC	ELIMINADO	0,00
236 - LUCIANA BARBOSA	###.122.0##-##	18/07/1985	AC	ELIMINADO	0,00
237 - MARIA CASSIA TEODORO RICARDO	###.669.1##-##	12/08/1983	AC	ELIMINADO	0,00
238 - MARIA DO CARMO FERREIRA DE SANTANA	###.733.1##-##	29/01/1987	AC	ELIMINADO	0,00
239 - MARIA LETÍCIA SANTOS MONTEIRO	###.186.0##-##	06/06/2007	AC	ELIMINADO	0,00
240 - MARIA ROSANGELA AMANCIO	###.407.9##-##	08/11/1971	AC	ELIMINADO	0,00
241 - TATIANE DE JESUS DOS SANTOS LIMA	###.358.4##-##	22/08/1997	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>MICROÁREA 03</b>					
242 - MARIA BETHANIA ALVES	###.186.1##-##	08/04/1986	AC	CLASSIFICADO	30,00
243 - MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SOUZA	###.699.1##-##	11/01/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
244 - LETICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	###.740.7##-##	26/09/1994	AC	CLASSIFICADO	20,00
245 - PRISCILA SOARES VILARINHO	###.854.3##-##	02/12/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00
246 - FRANCKELY DA SILVA AMARAL	###.742.2##-##	04/01/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
247 - EDILENE FERREIRA DE SANTANA	###.008.6##-##	09/12/1979	AC	ELIMINADO	0,00
248 - EDLEUZA FERNANDES DA SILVA	###.995.2##-##	29/06/1973	AC	ELIMINADO	0,00
249 - FÁBIO BEZERRA DA SILVA	###.619.8##-##	03/12/1987	AC	ELIMINADO	0,00
250 - HILDSON MOREIRA BESERRA	###.587.7##-##	07/04/2000	AC	ELIMINADO	0,00
251 - MICHELLE DYANA DIAS DE SOUZA SANTOS	###.437.7##-##	21/02/1990	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 04</b>					
252 - ERIVANIA DA SILVA	###.979.7##-##	22/08/1982	AC	CLASSIFICADO	30,00
253 - JANE LIMA DA SILVA GOMES	###.045.3##-##	25/09/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
254 - ARYELLE SILVA DE JESUS BRASILEIRO	###.927.6##-##	01/01/2000	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
255 - MARIA MARTA OLIVEIRA REIS	###.355.6##-##	19/10/1999	AC	ELIMINADO	0,00
256 - RAFAEL SANTANA	###.884.8##-##	11/12/1988	AC	ELIMINADO	0,00
257 - ROSANGELA MELO DA SILVA	###.283.9##-##	07/10/2003	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 05</b>					
258 - SIMONE DOS SANTOS LIMA	###.571.0##-##	12/06/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
259 - JOSÉ EDSON DA SILVA	###.165.0##-##	11/07/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
260 - ALINE FERREIRA LIMA CAVALCANTE	###.214.4##-##	17/04/1990	AC	ELIMINADO	0,00
261 - DAVID FELIX DA SILVA	###.777.0##-##	05/08/1989	AC	ELIMINADO	0,00
262 - JAINE PEREIRA NOGUEIRA	###.109.5##-##	20/10/1998	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 06 - VAGA PCD</b>					
263 - DÉBORA CRISTINA LIMA	###.018.9##-##	02/05/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
264 - JESSICA DA SILVA SANTOS	###.670.4##-##	10/02/1994	AC	ELIMINADO	0,00
265 - MÔNICA MARTINS BEZERRA	###.488.2##-##	25/02/1996	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 021 - ÁREA 021 - UBS MARIA APARECIDA LISBOA (URBANA)</b>					
<b>MICROÁREA 06</b>					

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
266 - ALEX SANTOS COSTA	###.138.8##-##	27/03/1971	AC	CLASSIFICADO	30,00
267 - MARIA GRACILENE FEITOSA	###.743.0##-##	31/05/1970	AC	CLASSIFICADO	30,00
268 - ELAINE DE ARAÚJO GOMES BEZERRA	###.985.1##-##	24/11/1974	AC	CLASSIFICADO	10,00
269 - JOÃO VICTOR DA SILVA CORREIA	###.323.2##-##	24/05/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
270 - ELAINE LEONORA LISBOA RODRIGUES	###.376.5##-##	30/01/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
271 - ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	###.757.2##-##	29/08/1980	AC	ELIMINADO	0,00

272 - ADRIANO DNI DA SILVA	###.808.5###-##	14/01/1977	AC	ELIMINADO	0,00
273 - AIRLA MARIA SILVA SANTOS	###.698.8###-##	29/08/1997	AC	ELIMINADO	0,00
274 - ALINE MARIANA FARIAS DOS SANTOS ALMEIDA	###.503.4###-##	21/03/1996	AC	ELIMINADO	0,00
275 - ANNE BEATRIZ DA SILVA	###.012.3###-##	29/03/1998	AC	ELIMINADO	0,00
276 - BIANCA BARBOZA DA SILVA	###.947.4###-##	19/04/2001	AC	ELIMINADO	0,00
277 - DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	###.088.6###-##	10/07/1987	AC	ELIMINADO	0,00
278 - DANIELE APARECIDA DANTAS BEZERRA	###.446.0###-##	18/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
279 - EDJANE GONÇALVES	###.057.3###-##	12/01/1982	AC	ELIMINADO	0,00
280 - ELAINE SILVA DE NOVAIS	###.158.4###-##	12/07/1994	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
281 - ELIDA BRUNA BEZERRA LIANO	###.931.7###-##	15/02/1986	AC	ELIMINADO	0,00
282 - ERINALDO PEREIRA GOMES	###.182.7###-##	16/11/1994	AC	ELIMINADO	0,00
283 - EVELIN CATARINA VIEIRA FERREIRA	###.399.5###-##	16/10/1996	AC	ELIMINADO	0,00
284 - EVELY VITÓRIA SANTOS DE ARAÚJO RIBEIRO	###.613.1###-##	02/03/2005	AC	ELIMINADO	0,00
285 - FRANCILEIDE NOGUEIRA SILVA LIMA	###.908.7###-##	28/08/1987	AC	ELIMINADO	0,00
286 - GILBERTO BOMFIM VARJÃO JÚNIOR	###.421.6###-##	24/09/2007	AC	ELIMINADO	0,00
287 - HELOISA MARIA ARAUJO CARDOSO BRITTO	###.354.1###-##	29/11/1972	AC	ELIMINADO	0,00
288 - JANAÍNA DE SOUZA SANTOS	###.314.1###-##	29/06/1978	AC	ELIMINADO	0,00
289 - JAQUELINE BEZERRA SILVA MARQUES	###.736.3###-##	06/09/1987	AC	ELIMINADO	0,00
290 - JOSÉ WILLAMES EUGÊNIO BEZERRA	###.158.1###-##	30/11/1999	AC	ELIMINADO	0,00
291 - JULIA BEZERRA DA SILVA	###.106.9###-##	30/05/2007	AC	ELIMINADO	0,00
292 - JULIO CESAR FERREIRA ALVES	###.624.4###-##	18/12/1973	AC	ELIMINADO	0,00
293 - LAURA BEZERRA GOMES	###.512.5###-##	28/01/2007	AC	ELIMINADO	0,00
294 - LEIDIANE GONÇALVES LIMA	###.493.6###-##	12/06/1991	AC	ELIMINADO	0,00
295 - MARIA APARECIDA DA SILVA	###.846.2###-##	31/10/2000	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
296 - MARIA HELOYZA DA SILVA	###.334.1###-##	17/10/2007	AC	ELIMINADO	0,00
297 - MARIA THAYSE LIMA DANTAS	###.695.8###-##	05/02/1997	AC	ELIMINADO	0,00
298 - MAYARA MAGRI ALVES DE ARAÚJO	###.021.1###-##	25/11/1984	AC	ELIMINADO	0,00
299 - MAYARA MILLY SANTOS DA SILVA	###.031.4###-##	10/01/2005	AC	ELIMINADO	0,00
300 - NUBIA OLIVEIRA DOS SANTOS	###.549.4###-##	22/09/1969	AC	ELIMINADO	0,00
301 - PAULA ANDRESSA DE BARROS LEITE	###.710.2###-##	27/11/1988	AC	ELIMINADO	0,00
302 - QUITERIA LIMA DOS SANTOS	###.758.4###-##	15/03/1987	AC	ELIMINADO	0,00
303 - SANDERSON CARLOS DOS SANTOS MENDES	###.087.9###-##	23/01/1988	AC	ELIMINADO	0,00
304 - SANDRA MARIA DA SILVA	###.286.4###-##	17/04/1965	AC	ELIMINADO	0,00
305 - SILVANA DA SILVA MELO	###.064.2###-##	12/03/1973	AC	ELIMINADO	0,00
306 - TAMIREZ GOMES DE LIMA	###.522.1###-##	06/08/1998	AC	ELIMINADO	0,00
307 - TELMA BATALHA DE OLIVEIRA	###.831.0###-##	02/05/1972	AC	ELIMINADO	0,00
308 - TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	###.156.3###-##	19/11/1987	AC	ELIMINADO	0,00
309 - VANESSA ESTEVES SANTANA MENDONÇA	###.633.5###-##	18/07/1981	AC	ELIMINADO	0,00
310 - WENDY LAVÍNIA SILVA ALVES	###.072.6###-##	25/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>MICROÁREA 09</b>					
311 - FABIANA SOARES DO NASCIMENTO	###.807.7###-##	12/02/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
312 - IOLANDA LIMA DA SILVA	###.981.1###-##	02/11/1980	AC	CLASSIFICADO	30,00
313 - MAIRI GOMES DE OLIVEIRA	###.559.2###-##	25/03/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00
314 - RACKEL DAYSIANNE BARBOSA SANTOS	###.882.2###-##	20/07/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
315 - LILIAN THAÍS SOUZA DOS SANTOS	###.939.3###-##	24/07/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
316 - CLAUDINA SILVA SANDES	###.823.6###-##	21/10/1975	AC	ELIMINADO	0,00
317 - IARA MONICA DA SILVA BEZERRA	###.971.9###-##	28/07/2004	AC	ELIMINADO	0,00
318 - JAQUELINE PEREIRA LEITE MARQUES	###.576.0###-##	24/08/1983	AC	ELIMINADO	0,00
319 - JOAO PAULO SOBREIRA DE FIGUEIREDO	###.807.4###-##	15/09/1994	AC	ELIMINADO	0,00
320 - JOSE WILSON ALVES DA SILVA	###.711.1###-##	08/10/1981	AC	ELIMINADO	0,00
321 - JULLY CRISTINA LACERDA SERAFIM	###.714.4###-##	24/02/1997	AC	ELIMINADO	0,00
322 - LEANDRO PEREIRA GOMES	###.173.0###-##	12/11/1979	AC	ELIMINADO	0,00
323 - LUCIANA DA SILVA SANTOS	###.718.5###-##	08/10/1989	AC	ELIMINADO	0,00
324 - LUCILENE DA SILVA CORREIA	###.645.2###-##	23/10/1983	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
325 - LUDMYLLA SANTOS VARIÃO	###.766.8###-##	25/01/2003	AC	ELIMINADO	0,00
326 - MANOEL PEDRO DOS SANTOS NETO	###.992.5###-##	12/10/2005	AC	ELIMINADO	0,00
327 - MARCELMO JOSÉ DA SILVA	###.297.9###-##	12/12/1985	AC	ELIMINADO	0,00
328 - MAYARA SANTOS DA CRUZ	###.656.8###-##	10/05/1992	AC	ELIMINADO	0,00
329 - MICHELE DE ANDRADE DA SILVA	###.094.7###-##	04/10/2000	AC	ELIMINADO	0,00
330 - NIEDIA BATISTA DA SILVA	###.645.9###-##	01/06/1986	AC	ELIMINADO	0,00
331 - RHAYLLA DANDARA DE ARRUDA	###.167.6###-##	22/11/1995	AC	ELIMINADO	0,00
332 - THIFFANY EDUARDA DEODATO PEREIRA	###.996.1###-##	19/05/1999	AC	ELIMINADO	0,00
333 - VIVIANE NAYARA GOMES DA SILVA	###.451.7###-##	09/04/1997	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 023 - ÁREA 023 - UBS ANGELITA OLIVEIRA DE SOUZA (URBANA)</b>					
<b>MICROÁREA 02 - CADASTRO RESERVA</b>					
334 - ADRIELI MOREIRA LOPES DOS SANTOS	###.338.8###-##	28/03/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
335 - NAYARA DA SILVA POLICIANO	###.280.9###-##	25/02/1994	AC	CLASSIFICADO	30,00

336 - JAKELINE VIEIRA DE AMORIM	###.612.7##-##	21/05/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
337 - ADRIANA INÁCIO	###.857.9##-##	03/01/1988	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
338 - AÍLA CALINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	###.401.3##-##	29/03/2005	AC	ELIMINADO	0,00
339 - ALEXANDER DA SILVA ROCHA	###.551.5##-##	02/02/2008	AC	ELIMINADO	0,00
340 - ANA SANDRA INACIO FEITOSA	###.285.9##-##	20/04/1976	AC	ELIMINADO	0,00
341 - ARTHUR GONÇALVES SANTOS	###.480.0##-##	10/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
342 - BRENO ALBERTO ALMEIDA RAMOS	###.417.8##-##	14/05/2002	AC	ELIMINADO	0,00
343 - CÍCERO DAVID LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	###.911.9##-##	24/07/1998	AC	ELIMINADO	0,00
344 - ELIA RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO	###.830.4##-##	02/07/1969	AC	ELIMINADO	0,00
345 - ELIELBA RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	###.520.5##-##	23/03/1984	AC	ELIMINADO	0,00
346 - ELIZÂNGELA VIEIRA BARROS	###.620.2##-##	02/08/1982	AC	ELIMINADO	0,00
347 - EMERSON QUEIROZ MOREIRA	###.701.0##-##	14/06/1979	AC	ELIMINADO	0,00
348 - GRACIELA SANTANA SILVA	###.204.2##-##	13/12/1983	AC	ELIMINADO	0,00
349 - GYSELE KAREN SANTOS MARCIANO	###.876.3##-##	11/03/2007	AC	ELIMINADO	0,00
350 - IRIS GABRIELLY FAUSTINO DOS SANTOS	###.164.9##-##	27/04/2005	AC	ELIMINADO	0,00
351 - JENNIFER DE SOUZA BARBOSA	###.920.0##-##	04/02/2006	AC	ELIMINADO	0,00
352 - JOCIELMA GOMES SOUSA	###.683.6##-##	09/03/1999	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
353 - JOCILDA VIEIRA DA SILVA BRITO	###.136.4##-##	24/05/1986	AC	ELIMINADO	0,00
354 - JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	###.834.4##-##	26/06/1986	AC	ELIMINADO	0,00
355 - JOSÉ ALISON DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	###.364.3##-##	11/08/1998	AC	ELIMINADO	0,00
356 - KAROLAINE DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	###.937.9##-##	09/06/1997	AC	ELIMINADO	0,00
357 - LUCÉLIA MARIA DE JESUS	###.996.8##-##	16/03/1978	AC	ELIMINADO	0,00
358 - MAGNA PEREIRA DOS SANTOS	###.688.5##-##	03/10/1999	AC	ELIMINADO	0,00
359 - MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	###.983.0##-##	22/09/2000	AC	ELIMINADO	0,00
360 - MARIA APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	###.533.3##-##	14/06/1971	AC	ELIMINADO	0,00
361 - MARIA LEILA DA SILVA OLIVEIRA	###.367.4##-##	05/02/1974	AC	ELIMINADO	0,00
362 - NADJA MOREIRA OLIVEIRA	###.856.7##-##	03/02/1979	AC	ELIMINADO	0,00
363 - PEDRO ANTHONY DA SILVA ALCÂNTARA	###.597.8##-##	01/12/2004	AC	ELIMINADO	0,00
364 - PEDRO GILBERTO DA SILVA LACERDA	###.613.4##-##	23/06/1991	AC	ELIMINADO	0,00
365 - RAMILA KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.393.9##-##	29/05/1993	AC	ELIMINADO	0,00
366 - RONALDO SEVERO DE SOUZA	###.882.9##-##	18/11/1987	AC	ELIMINADO	0,00
367 - ROSEANE DA SILVA SANTOS	###.130.0##-##	15/07/1991	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
368 - ROSELMA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO	###.591.5##-##	26/06/1997	AC	ELIMINADO	0,00
369 - SILVA SANTOS DE LIMA	###.571.1##-##	07/09/1992	AC	ELIMINADO	0,00
370 - TONY HERBERT DOS SANTOS	###.481.4##-##	22/02/1999	AC	ELIMINADO	0,00
371 - VALDECI GOMES DA SILVA	###.489.9##-##	20/06/1995	AC	ELIMINADO	0,00
372 - VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS MARCIANO	###.112.6##-##	17/10/1985	AC	ELIMINADO	0,00
373 - VIVANIA DA SILVA INACIO	###.041.8##-##	10/11/1983	AC	ELIMINADO	0,00

## ÁREA 03 - ÁREA 03 - UBS MARIA FRANCISCA DAS VIRGENS (URBANA)

## MICROÁREA 01

374 - MARIA DA SAÚDE SILVA	###.656.3##-##	01/08/1974	AC	CLASSIFICADO	10,00
375 - JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	###.276.5##-##	02/10/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
376 - RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	###.271.3##-##	21/03/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
377 - ADICIA ROCHA DA CRUZ	###.441.3##-##	05/09/1984	AC	ELIMINADO	0,00
378 - ANDREA SILVA DE ARAÚJO	###.227.0##-##	16/01/2002	AC	ELIMINADO	0,00
379 - CARLA IZABELA GOMES DOS SANTOS	###.104.8##-##	29/01/2004	AC	ELIMINADO	0,00
380 - CLAUDELICIO RITIR FERREIRA	###.863.9##-##	01/07/1985	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
381 - CLAUDIANE CAVALCANTE SILVA	###.236.0##-##	03/02/1992	AC	ELIMINADO	0,00
382 - EDILENE FERREIRA DOS SANTOS	###.997.3##-##	29/05/1989	AC	ELIMINADO	0,00
383 - EDIMAR DOS SANTOS	###.076.8##-##	03/09/1984	AC	ELIMINADO	0,00
384 - EDIVAM SOARES LIMA	###.968.6##-##	09/09/1971	AC	ELIMINADO	0,00
385 - EDNA BESERRA CAVALCANTI	###.497.2##-##	16/10/1977	AC	ELIMINADO	0,00
386 - EUTIQUE PEREIRA LIMA NETO	###.430.0##-##	10/07/1995	AC	ELIMINADO	0,00
387 - FRANCIELE GOMES COSTA DE ALMEIDA	###.683.6##-##	11/06/1994	AC	ELIMINADO	0,00
388 - GABRIEL PITANGA DE SOUSA NOGUEIRA	###.062.8##-##	15/04/1996	AC	ELIMINADO	0,00
389 - IASMM FERREIRA DA SILVA	###.429.2##-##	07/02/2002	AC	ELIMINADO	0,00
390 - JAIRO HENRIQUE ARAÚJO CIRILO	###.864.3##-##	02/06/1993	AC	ELIMINADO	0,00
391 - JOCIMAR ALVES DOS SANTOS	###.959.1##-##	14/05/1987	AC	ELIMINADO	0,00
392 - JOSÉ MESSIAS SILVA DOS SANTOS	###.575.1##-##	20/10/2000	AC	ELIMINADO	0,00
393 - JULIANA SILVA DE SOUZA	###.379.0##-##	29/06/1993	AC	ELIMINADO	0,00
394 - KARINE GOMES FERREIRA	###.896.3##-##	30/08/1997	AC	ELIMINADO	0,00
395 - LAILA DE MENEZES CARDOSO VIEIRA	###.316.5##-##	24/06/1998	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
---	--	--	--	--	--

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
396 - LAISE DA SILVA LOPES	###.138.2##-##	28/11/1996	AC	ELIMINADO	0,00
397 - LUIS FELIPE CORDEIRO DE ARAÚJO	###.113.2##-##	27/11/2007	AC	ELIMINADO	0,00
398 - MARIA APARECIDA DA SILVA	###.833.2##-##	29/01/1977	AC	ELIMINADO	0,00
399 - MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	###.991.6##-##	17/04/1979	AC	ELIMINADO	0,00
400 - MARIA JOSIVANIA RODRIGUES PEREIRA	###.798.7##-##	15/09/1983	AC	ELIMINADO	0,00
401 - MARIA VITÓRIA GOMES DE SANTANA	###.490.0##-##	18/02/2008	AC	ELIMINADO	0,00
402 - MARTA EDUARDA DA SILVA	###.460.6##-##	09/05/1999	AC	ELIMINADO	0,00
403 - PAULO DA SILVA NOVAIS	###.543.2##-##	26/03/1982	AC	ELIMINADO	0,00
404 - RAYNARA DA SILVA MARTINS	###.779.4##-##	27/06/2007	AC	ELIMINADO	0,00
405 - RITA DE CÁSSIA GOMES FEITOZA	###.953.0##-##	29/07/1999	AC	ELIMINADO	0,00
406 - SAMARA VICTÓRIA AMARAL SILVA	###.977.1##-##	27/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
407 - SIMONE DE BRITO COSTA	###.358.7##-##	10/12/1988	AC	ELIMINADO	0,00
408 - SIMONE OLIVEIRA DO AMARAL	###.270.8##-##	15/02/1985	AC	ELIMINADO	0,00
409 - TACIANA PRISCILLA DE ANDRADE LOPES	###.785.3##-##	20/01/1980	AC	ELIMINADO	0,00
410 - VANESSA CAMPOS DA SILVA	###.416.3##-##	21/02/0995	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
411 - WILLIAM DE ANDRADE OLIVEIRA	###.755.9##-##	18/09/2006	AC	ELIMINADO	0,00
<b>MICROÁREA 07</b>					
412 - MACIEL DA SILVA NOVAIS	###.440.9##-##	28/02/1989	AC	CLASSIFICADO	30,00
413 - ROBERLANE SILVA DE LIMA FREIRE	###.923.2##-##	08/11/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
414 - MIKE GABRIEL SANTANA SANDES	###.289.3##-##	26/03/2003	AC	CLASSIFICADO	20,00
415 - SIMARA DE BRITO COSTA	###.336.8##-##	10/10/1991	AC	CLASSIFICADO	10,00
416 - ALEX SANDRO NUNES	###.997.4##-##	06/06/1981	AC	ELIMINADO	0,00
417 - CLAUDEVAN CÍCERO DE LIMA	###.869.1##-##	02/06/1972	AC	ELIMINADO	0,00
418 - CLÉCIA LEAL DOS REIS	###.219.9##-##	12/08/2000	AC	ELIMINADO	0,00
419 - IRIS INGRID ALVES LIMA	###.875.4##-##	11/11/2000	AC	ELIMINADO	0,00
420 - JAQUELINE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	###.456.4##-##	30/10/1994	AC	ELIMINADO	0,00
421 - JHEMILY RAILANE GOMES SOARES	###.252.4##-##	23/07/2005	AC	ELIMINADO	0,00
422 - LUCIENE MENDES BEZERRA	###.005.8##-##	15/02/1982	AC	ELIMINADO	0,00
423 - MARCOS CORREIA DOS SANTOS	###.559.8##-##	26/05/1978	AC	ELIMINADO	0,00
424 - MARIA DA SILVA GOMES	###.981.7##-##	09/10/1995	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
425 - MAURO BRUNO DA ROCHA JUNIOR	###.579.7##-##	05/03/1996	AC	ELIMINADO	0,00
426 - NADJA MARIA LOURENÇO	###.920.6##-##	17/09/1973	AC	ELIMINADO	0,00
427 - RAÍZA PEREIRA DA SILVA SANTOS	###.657.2##-##	21/09/1999	AC	ELIMINADO	0,00
428 - RODRIGO MARTINS DOS REIS	###.205.8##-##	26/12/1983	AC	ELIMINADO	0,00
429 - TAMIRES RODRIGUES LISBOA ARAÚJO	###.928.9##-##	15/09/1990	AC	ELIMINADO	0,00
430 - WALISTANIA NUNES DAS SILVA	###.142.6##-##	13/09/1991	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 07 - ÁREA 07 - UBS EUSÉBIO MOREIRA (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 07</b>					
431 - JAILSON BELARMINO DA SILVA	###.179.7##-##	07/07/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
432 - MARIA APARECIDA DA SILVA	###.082.3##-##	06/08/1993	AC	CLASSIFICADO	30,00
433 - UMBERTO JUREMA DA SILVA	###.738.7##-##	15/03/1976	AC	CLASSIFICADO	30,00
434 - EDVANIA MICENO BELARMINO	###.107.7##-##	28/02/1982	AC	CLASSIFICADO	0,00
435 - ALBANICE MOREIRA DOS SANTOS	###.320.0##-##	14/10/1986	AC	ELIMINADO	0,00
436 - ANGELA MARIA LIMA SILVA	###.383.9##-##	01/07/1976	AC	ELIMINADO	0,00
437 - DANIELLE ALVES DOS SANTOS	###.896.9##-##	28/08/1988	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
438 - MAYARA FERREIRA LIMA	###.032.5##-##	27/06/1992	AC	ELIMINADO	0,00
439 - MAYARA PEREIRA DA SILVA	###.058.7##-##	26/01/1989	AC	ELIMINADO	0,00
440 - RENATA PEREIRA	###.725.9##-##	18/03/1988	AC	ELIMINADO	0,00
441 - SUELY ELIAS DA SILVA SANTOS	###.577.3##-##	14/12/1994	AC	ELIMINADO	0,00
442 - VANESSA DA SOLIDADE BEZERRA	###.941.4##-##	25/04/1992	AC	ELIMINADO	0,00
<b>ÁREA 09 - ÁREA 09 - UBS ROSÁLIA CAMPOS DE SOUZA (RURAL)</b>					
<b>MICROÁREA 07</b>					
443 - FRANCISCA LAIANE DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	###.538.2##-##	04/10/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
444 - ANA GABRIELE CORREIA DA CUNHA	###.860.4##-##	01/01/1986	AC	ELIMINADO	0,00
445 - ANA LÚCIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	###.202.2##-##	10/12/1978	AC	ELIMINADO	0,00
446 - CAROLINE VIEIRA MACIEL	###.105.5##-##	14/04/2006	AC	ELIMINADO	0,00
447 - CLEIDE FERREIRA	###.962.1##-##	23/11/1976	AC	ELIMINADO	0,00
448 - DAYANE IZIDORO SANTOS	###.110.6##-##	27/04/1997	AC	ELIMINADO	0,00
449 - EDILA RAYANE GOMES REIS	###.153.1##-##	24/05/1995	AC	ELIMINADO	0,00
450 - ELAINE MARIA GOMES	###.306.1##-##	25/01/1985	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
451 - GEISA DOS SANTOS SOUZA MACHADO	###.811.4##-##	10/01/1992	AC	ELIMINADO	0,00
452 - JANILDA DA SILVA BARROS	###.198.3##-##	13/07/1976	AC	ELIMINADO	0,00
453 - JOAO PAULO FERREIRA MATOS	###.342.6##-##	16/05/2006	AC	ELIMINADO	0,00
454 - JOSÉ SÉRGIO LEANDRO OLIVEIRA	###.397.7##-##	09/08/1971	AC	ELIMINADO	0,00
455 - KÁTHIA REJANE DOS SANTOS SILVA	###.502.5##-##	30/11/1976	AC	ELIMINADO	0,00
456 - KELLY DAMASCENO	###.364.1##-##	04/08/1993	AC	ELIMINADO	0,00
457 - LORENA GOMES GONÇALVES	###.420.2##-##	05/02/2002	AC	ELIMINADO	0,00
458 - LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA	###.164.5##-##	19/11/1991	AC	ELIMINADO	0,00
459 - MÁRCIA ANDRÉA CARVALHO TAVEIROS	###.245.7##-##	06/01/1968	AC	ELIMINADO	0,00

460 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA LIMA	###.164.6##-##	15/08/2003	AC	ELIMINADO	0,00
461 - MARILANIA ALVES DOS SANTOS	###.008.9##-##	29/09/1984	AC	ELIMINADO	0,00
462 - MARISA CORREA GONÇALVES	###.017.8##-##	04/08/1978	AC	ELIMINADO	0,00
463 - MICAELY CRISTINA DA SILVA	###.122.7##-##	31/01/2001	AC	ELIMINADO	0,00
464 - PAMELA RAYSSA ALVES DOS SANTOS	###.601.4##-##	23/09/1997	AC	ELIMINADO	0,00
465 - PAULA CAROLINE VARJAO RIOS	###.928.6##-##	28/03/1987	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
466 - SILVIA RAIANA DA SILVA	###.099.8##-##	24/01/1993	AC	ELIMINADO	0,00
467 - WELLINGTON LEONARDO GOMES ROMERO	###.886.2##-##	21/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
468 - WELTON BERNARDO GOMES	###.043.8##-##	29/01/1992	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - ALAN FIRMINO DA SILVA	###.033.9##-##	26/11/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00
2 - ALEF BARBOSA DE LIRA	###.510.7##-##	14/11/1996	AC	CLASSIFICADO	30,00
3 - ALESSANDRO DA SILVA	###.566.9##-##	02/02/1973	AC	CLASSIFICADO	30,00
4 - ALEX SANDES CORREIA FAGUNDES	###.593.6##-##	30/11/1998	AC	CLASSIFICADO	30,00
5 - ALEXSANDRO CIRILO DE CARVALHO	###.246.2##-##	21/04/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00
6 - ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	###.942.0##-##	08/05/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
7 - ANA VICTORIA BERNARDO HENRIQUES DE ARAUJO	###.556.7##-##	20/09/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
8 - ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES DE BARROS	###.444.8##-##	26/06/1967	AC	CLASSIFICADO	30,00
9 - ANTONIO LIMA DOS SANTOS	###.937.4##-##	09/12/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
10 - ANTONIO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	###.376.2##-##	15/10/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
11 - ARIVALDO SOUSA DE JESUS	###.394.5##-##	29/09/1978	AC	CLASSIFICADO	30,00
12 - ARTHUR HENRIQUE VENTURA DE ARAUJO	###.103.0##-##	20/10/1994	AC	CLASSIFICADO	30,00
13 - ARTUR FELIPE SANTOS SILVA	###.657.4##-##	19/05/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
14 - BIANCA OLIVEIRA SANDES	###.204.9##-##	11/03/1996	AC	CLASSIFICADO	30,00
15 - BRUNO PATRIK DE MATOS	###.624.8##-##	05/08/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
16 - CAIO MANOEL DE OLIVEIRA ANDRADE	###.201.3##-##	05/01/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
17 - CLAUDIONOR QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	###.474.4##-##	29/09/1988	AC	CLASSIFICADO	30,00
18 - CLEANE MARIA SILVA SANTOS VITAL	###.010.4##-##	12/02/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
19 - CLEIDE APARECIDO DE BRITO	###.035.2##-##	23/06/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
20 - CLEITON NEVES DOS SANTOS	###.858.3##-##	18/05/1983	AC	CLASSIFICADO	30,00
21 - CLIDENOR DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	###.184.6##-##	26/01/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
22 - DAISI RAVENA RODRIGUES DA SILVA	###.043.9##-##	28/01/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
23 - DAMIANA RODRIGUES LISBOA ARAUJO	###.513.5##-##	10/04/1994	AC	CLASSIFICADO	30,00
24 - DANIEL FERREIRA CORREIA DA SILVA	###.875.9##-##	02/05/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
25 - DANIEL JOVINO DOS SANTOS	###.301.4##-##	17/12/1993	AC	CLASSIFICADO	30,00
26 - DANÚBIO BARBOSA DE ARAUJO SILVA	###.119.1##-##	22/07/1980	AC	CLASSIFICADO	30,00
27 - DANYELE VENTURA DA SILVA	###.520.9##-##	27/07/1992	AC	CLASSIFICADO	30,00
28 - DAVI HENRIQUE NORBERTO NEORIO	###.026.1##-##	26/01/2004	AC	CLASSIFICADO	30,00
29 - DAVID WADONYS DA SILVA LIMA	###.858.3##-##	12/08/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00
30 - DHONE DOS SANTOS BACELAR	###.981.2##-##	15/07/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
31 - DOUGLAS SORMANY ALCINDO ANDRÉ	###.251.4##-##	18/01/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
32 - EDILSON NOVAES DA SILVA	###.105.9##-##	16/06/1988	AC	CLASSIFICADO	30,00
33 - EDMILSON MANOEL DA SILVA FILHO	###.501.4##-##	27/03/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
34 - EDNILSON ARAUJO BARBOSA	###.205.8##-##	11/01/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
35 - EDUARDO ALVES DOS SANTOS	###.954.3##-##	04/01/1980	AC	CLASSIFICADO	30,00
36 - EDUARDO DA SILVA MACIEL	###.780.8##-##	02/11/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
37 - EDUARDO DOS SANTOS CAMILO	###.373.8##-##	03/09/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
38 - ELENICE OLIVEIRA LUNA	###.200.1##-##	10/05/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
39 - ELISSANDRA BERNARDO DA SILVA BENTO	###.357.4##-##	13/07/1983	AC	CLASSIFICADO	30,00
40 - ELSON JUNIOR BEZERRA DIAS	###.702.0##-##	13/05/1998	AC	CLASSIFICADO	30,00
41 - ELTEN CHRISTIAN LOPES DE MOURA	###.678.7##-##	20/09/1997	AC	CLASSIFICADO	30,00
42 - ENIO JOSÉ DA SILVA	###.191.5##-##	21/11/1963	AC	CLASSIFICADO	30,00
43 - ENZO LUAN COSTA ALVES MAJOR	###.733.3##-##	17/07/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
44 - ERICK LIMA DA SILVA	###.981.3##-##	15/07/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
45 - ERIVALDO CAVALCANTE LIMA	###.290.5##-##	14/04/1970	AC	CLASSIFICADO	30,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
46 - EVANDRO JOSÉ XAVIER	###.242.2##-##	06/03/2013	AC	CLASSIFICADO	30,00
47 - EVERTON EMANOEL MUNIZ DOS SANTOS	###.739.1##-##	11/02/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
48 - FABIANA BRANDAO DE CARVALHO	###.496.7##-##	14/12/1977	AC	CLASSIFICADO	30,00
49 - FABIANA GOMES DO NASCIMENTO	###.248.6##-##	11/11/1986	AC	CLASSIFICADO	30,00
50 - FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	###.931.5##-##	20/03/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
51 - FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	###.045.6##-##	19/03/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
52 - FELIPE PRUDENTE DE AQUINO	###.249.0##-##	09/05/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
53 - FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	###.462.5##-##	12/09/1997	AC	CLASSIFICADO	30,00
54 - FRANCISCO MAURÍCIO DOS SANTOS	###.363.1##-##	06/05/1981	AC	CLASSIFICADO	30,00
55 - GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	###.178.1##-##	22/02/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
56 - GABRIEL COSTA DOS SANTOS	###.865.5##-##	21/09/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00

57 - GABRIEL DIAS VIEIRA	###.604.1###-##	04/02/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
58 - GABRIEL MARQUES FORTES MENDES	###.419.4###-##	22/10/2005	AC	CLASSIFICADO	30,00
59 - GABRIELA MACHADO DA SILVA	###.073.2###-##	04/10/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
60 - GEANE DA SILVA LIMA	###.444.3###-##	29/11/1986	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
61 - GILVAN OLIVEIRA PEREIRA	###.522.2###-##	06/01/1980	AC	CLASSIFICADO	30,00
62 - GILVANETE VENTURA	###.012.7###-##	19/06/1976	AC	CLASSIFICADO	30,00
63 - GISELLE APARECIDA RAMOS GOMES	###.976.6###-##	12/10/1986	AC	CLASSIFICADO	30,00
64 - GLADYSTONY DE OLIVEIRA LOPES	###.941.2###-##	24/02/1981	AC	CLASSIFICADO	30,00
65 - GRAZIELLE MARQUES DE SOUSA	###.200.3###-##	12/11/1987	AC	CLASSIFICADO	30,00
66 - GUILHERME DE CARVALHO SOARES BARBOSA	###.717.0###-##	22/02/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
67 - GUTEMBERG BEZERRA SANTOS FILHO	###.303.2###-##	10/07/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
68 - HUGO ISMAEL DE SOUZA SANTOS	###.756.6###-##	20/03/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
69 - ISABELLE ALVES DOS SANTOS	###.801.7###-##	03/12/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
70 - ISMAR JOSÉ FEITOSA SOARES	###.073.3###-##	18/12/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00
71 - JAILAN CARLOS DA SILVA	###.049.5###-##	05/05/1993	AC	CLASSIFICADO	30,00
72 - JAMIEL NETO DOS SANTOS	###.914.7###-##	16/12/1992	AC	CLASSIFICADO	30,00
73 - JANDERSON OLIVEIRA	###.604.3###-##	23/06/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
74 - JEAN QUEIROZ DOS SANTOS	###.752.5###-##	09/09/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
75 - JOANA ERKA MENEZES SANTOS	###.797.2###-##	24/06/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
76 - JOÃO MOISÉS ELIAS SOBRINHO	###.051.8###-##	15/07/1991	AC	CLASSIFICADO	30,00
77 - JOÃO PEDRO SOARES CORREA	###.142.1###-##	13/12/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
78 - JOÃO VICTOR DE SOUZA DA SILVA	###.200.8###-##	13/02/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00
79 - JOÃO VITOR DOS SANTOS	###.818.1###-##	05/01/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
80 - JOSE ADELANDIO ALVES DA SILVA	###.412.9###-##	25/09/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00
81 - JOSÉ CLÁUDIO VENTURA BARBOSA	###.044.6###-##	19/08/1976	AC	CLASSIFICADO	30,00
82 - JOSÉ FABRÍCIO MOREIRA	###.377.2###-##	10/08/1977	AC	CLASSIFICADO	30,00
83 - JOSÉ LUCAS DA SILVA	###.521.9###-##	30/11/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00
84 - JOSÉ NEALDO ALVES LISBOA	###.989.3###-##	28/02/2000	AC	CLASSIFICADO	30,00
85 - JOSÉ PAULO DOS SANTOS FEITOSA	###.369.4###-##	08/06/1988	AC	CLASSIFICADO	30,00
86 - JOSELITA OLIVEIRA TEIXEIRA LUNA	###.096.0###-##	23/02/1979	AC	CLASSIFICADO	30,00
87 - JOSIANE SILVA LIMA MACHADO	###.501.8###-##	20/03/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
88 - JOSILMA ALVES FEITOZA DE SOUZA	###.985.4###-##	14/04/1992	AC	CLASSIFICADO	30,00
89 - JÚLIO CÉSAR BEZERRA DA SILVA	###.778.8###-##	13/09/1995	AC	CLASSIFICADO	30,00
90 - KAROLAINE MENEZES DA SILVA XAVIER	###.011.7###-##	17/06/1997	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
91 - KEITE OLANDA DA SILVA DE MENESES	###.703.1###-##	10/07/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
92 - KEYLLA PATRICIA RIBEIRO LISBOA	###.981.4###-##	12/09/1983	AC	CLASSIFICADO	30,00
93 - LAVÍNIA FERNANDES CORREIA	###.732.5###-##	21/04/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
94 - LIDIVANIA DE OLIVEIRA GOMES	###.044.4###-##	24/03/1979	AC	CLASSIFICADO	30,00
95 - LUCAS PATRIOTA DA SILVA	###.459.7###-##	01/11/2011	AC	CLASSIFICADO	30,00
96 - LUCAS SILVA DE SOUZA	###.080.9###-##	28/11/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
97 - LUCIANO RICARDO DOS SANTOS	###.279.7###-##	10/07/1978	AC	CLASSIFICADO	30,00
98 - LUCIANO SOUZA	###.169.8###-##	23/06/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
99 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	###.913.2###-##	30/11/1992	AC	CLASSIFICADO	30,00
100 - MAELY MOREIRA BEZERRA	###.325.9###-##	23/08/1993	AC	CLASSIFICADO	30,00
101 - MAGNO SANTOS DA SILVA	###.868.7###-##	13/06/1994	AC	CLASSIFICADO	30,00
102 - MAIRIELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	###.538.4###-##	22/09/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
103 - MARCOS PAULO ALVES SILVA	###.591.4###-##	06/02/1979	AC	CLASSIFICADO	30,00
104 - MARIA DAIANE RODRIGUES DA SILVA	###.125.1###-##	27/04/1996	AC	CLASSIFICADO	30,00
105 - MARIA GERLANE PEREIRA LIMA	###.436.7###-##	31/12/1990	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
106 - MARIA INGRYD DO NASCIMENTO ROCHA	###.592.4###-##	16/03/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
107 - MARIA NATÁLIA MONTEIRO DE LIMA	###.933.4###-##	18/10/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
108 - MARIA THEREZA PEREIRA SIQUEIRA CORDEIRO	###.803.9###-##	19/06/1999	AC	CLASSIFICADO	30,00
109 - MARINETE MORAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	###.006.0###-##	22/02/1978	AC	CLASSIFICADO	30,00
110 - MARIO ANTONIO CARDOSO NETO	###.088.1###-##	20/08/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
111 - MARIO HELSON DA SILVA	###.045.3###-##	26/11/1967	AC	CLASSIFICADO	30,00
112 - MAYRA FERREIRA DE MELO	###.122.2###-##	17/11/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
113 - MAYSÁ DO NASCIMENTO DE CARVALHO JESUS	###.200.0###-##	19/03/1996	AC	CLASSIFICADO	30,00
114 - MICHAEL AUGUSTO DOS SANTOS AQUINO	###.752.7###-##	13/04/1988	AC	CLASSIFICADO	30,00
115 - NAEI BEZERRA COSTA	###.393.8###-##	12/02/2004	AC	CLASSIFICADO	30,00
116 - NATALLY ASSUNCAO DEVEZA LIMA	###.836.0###-##	30/10/2006	AC	CLASSIFICADO	30,00
117 - NATHALIA BERNARDINO CAMPOS	###.446.4###-##	17/08/1998	AC	CLASSIFICADO	30,00
118 - NATHAN RODRIGUES SILVA	###.164.9###-##	26/09/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
119 - OTNIEL SOARES LIMA	###.609.2###-##	12/11/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
120 - PALOMA QUIXABEIRA DO NASCIMENTO	###.144.4###-##	29/04/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
121 - PATRICIA DA SILVA	###.903.0###-##	26/02/1988	AC	CLASSIFICADO	30,00

122 - PAULO EDUARDO BEZERRA COSTA	###.393.7###-##	14/11/2002	AC	CLASSIFICADO	30,00
123 - PAULO EDUARDO SOUZA SOARES	###.563.3###-##	08/11/2004	AC	CLASSIFICADO	30,00
124 - RAMON ALVES DA SILVA	###.238.8###-##	18/09/2005	AC	CLASSIFICADO	30,00
125 - RAMON DA SILVA SOUZA	###.223.7###-##	15/07/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00
126 - REGINALDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	###.165.5###-##	14/08/2001	AC	CLASSIFICADO	30,00
127 - ROSEANE MARIA DE SOUZA	###.848.8###-##	19/11/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
128 - ROZEANE CORDEIRO	###.316.5###-##	09/04/1970	AC	CLASSIFICADO	30,00
129 - RUTE AQUINO MOREIRA	###.243.5###-##	12/04/2008	AC	CLASSIFICADO	30,00
130 - SANDERLAN DA SILVA	###.100.6###-##	05/03/1985	AC	CLASSIFICADO	30,00
131 - SILVANA KIIL BOGADO SILVA	###.229.6###-##	06/10/1979	AC	CLASSIFICADO	30,00
132 - SILVANEIDE FERREIRA LIMA	###.857.4###-##	01/04/1977	AC	CLASSIFICADO	30,00
133 - SILVANIA MOREIRA	###.614.7###-##	26/06/1973	AC	CLASSIFICADO	30,00
134 - TATIANE KELLY MARTINS DA COSTA SANTOS	###.106.6###-##	08/02/1984	AC	CLASSIFICADO	30,00
135 - THIAGO MARTIN MACHADO DA SILVA	###.973.3###-##	19/10/2007	AC	CLASSIFICADO	30,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
136 - WILSON LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	###.227.6###-##	14/03/1975	AC	CLASSIFICADO	30,00
137 - YANN ISAAC GOMES DE SOUZA LISBOA	###.985.0###-##	06/05/2003	AC	CLASSIFICADO	30,00
138 - ADRIANA ROSENO BARBOZA	###.519.4###-##	26/04/1985	AC	CLASSIFICADO	20,00
139 - AILTON JOSE DA SILVA	###.132.3###-##	22/04/1979	AC	CLASSIFICADO	20,00
140 - ALBERT WILLYAN DA SILVA SIMOND	###.279.8###-##	10/03/2008	AC	CLASSIFICADO	20,00
141 - ALEXANDRE LIMA COSTA	###.170.1###-##	03/09/1980	AC	CLASSIFICADO	20,00
142 - ALEXANDRE URIAS BARROS	###.799.7###-##	17/11/1976	AC	CLASSIFICADO	20,00
143 - ANTONIO CARLOS MENEZES DOS SANTOS	###.701.9###-##	25/10/2007	AC	CLASSIFICADO	20,00
144 - ARTHUR RODRIGUES BARBOSA	###.532.4###-##	01/06/2005	AC	CLASSIFICADO	20,00
145 - AZENATE PEREIRA ARAÚJO	###.939.3###-##	31/12/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00
146 - BRUNO HENRIQUE CLARO DOS SANTOS	###.507.6###-##	22/02/2007	AC	CLASSIFICADO	20,00
147 - CAMILA DOS SANTOS LIMA	###.995.1###-##	18/05/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00
148 - CICERO DOUGLAS PEREIRA SANTOS	###.526.5###-##	03/12/1985	AC	CLASSIFICADO	20,00
149 - CRISTIANE DA SILVA LIMA	###.459.7###-##	26/07/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
150 - CRISTIANE FERNANDES LOPES	###.157.7###-##	17/02/1978	AC	CLASSIFICADO	20,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
151 - CRIZA DE ANDRADE MACEDO	###.825.1###-##	29/04/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00
152 - DANIELA VIANA DAMASCENO GUEDES	###.238.2###-##	15/11/1996	AC	CLASSIFICADO	20,00
153 - DAVID AUGUSTO XAVIER MOREIRA	###.635.4###-##	24/02/1997	AC	CLASSIFICADO	20,00
154 - DAYANA OLIVEIRA DA SILVA	###.804.3###-##	01/02/1987	AC	CLASSIFICADO	20,00
155 - DIANA VIEIRA DA SILVA	###.537.5###-##	14/12/1996	AC	CLASSIFICADO	20,00
156 - DIOGO VICTOR SANTOS BEZERRA	###.368.2###-##	05/04/2002	AC	CLASSIFICADO	20,00
157 - EDSON SILVA DE SANTANA	###.204.1###-##	16/04/1990	AC	CLASSIFICADO	20,00
158 - EDVAN IGOR SILVA	###.880.5###-##	11/01/1993	AC	CLASSIFICADO	20,00
159 - ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	###.537.7###-##	28/10/1998	AC	CLASSIFICADO	20,00
160 - EMERSON ACÁCIO CABRAL DE SOUZA	###.789.5###-##	19/08/1999	AC	CLASSIFICADO	20,00
161 - EMILLY MATOS RIBEIRO	###.866.3###-##	24/01/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00
162 - ETEVALDO DE OLIVEIRA LIMA	###.915.0###-##	14/03/1970	AC	CLASSIFICADO	20,00
163 - FABIANA ALVES DA SILVA	###.394.7###-##	08/05/1997	AC	CLASSIFICADO	20,00
164 - FABIO RAMON MOREIRA DA SILVA	###.536.1###-##	16/08/1986	AC	CLASSIFICADO	20,00
165 - FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	###.221.3###-##	12/03/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
166 - GABRIELA BATISTA DA SILVA FEITOSA	###.676.6###-##	08/11/1991	AC	CLASSIFICADO	20,00
167 - GICELIA GONCALVES DOS SANTOS	###.230.1###-##	19/08/1985	AC	CLASSIFICADO	20,00
168 - GUILHERME DE AQUINO GUEDES	###.889.4###-##	07/04/1997	AC	CLASSIFICADO	20,00
169 - GUSTAVO BRUNO FERNANDES VENTURA	###.780.8###-##	21/09/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
170 - GUSTAVO GABRIEL DA SILVA LIMA	###.622.7###-##	16/01/1997	AC	CLASSIFICADO	20,00
171 - HELDER BATISTA DE ARAÚJO	###.136.2###-##	27/12/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00
172 - IDIANE MARIA VIANA	###.043.9###-##	09/08/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
173 - IOLANDA DA SILVA MELO AZEVEDO	###.104.4###-##	26/09/1970	AC	CLASSIFICADO	20,00
174 - IOLANDA VICTÓRIA GOMES DE FIGUEIRÉDO	###.356.5###-##	05/05/1996	AC	CLASSIFICADO	20,00
175 - IVAN DA SILVA MARINHO	###.018.4###-##	07/03/1976	AC	CLASSIFICADO	20,00
176 - JEYSABEL PEREIRA DE SOUZA	###.986.6###-##	21/04/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00
177 - JOÃO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	###.807.7###-##	04/01/2008	AC	CLASSIFICADO	20,00
178 - JOÃO HENRIQUE DA SILVA	###.164.7###-##	12/12/1989	AC	CLASSIFICADO	20,00
179 - JOÃO MARCOS VIEIRA DOS SANTOS	###.485.7###-##	18/08/1996	AC	CLASSIFICADO	20,00
180 - JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES	###.066.6###-##	15/04/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
181 - JOSÉ AUGUSTO SANTANA DA SILVA	###.142.0###-##	21/05/1986	AC	CLASSIFICADO	20,00
182 - JOSE PAULO DOS SANTOS FILHO	###.150.1###-##	15/07/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
183 - JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	###.292.7###-##	20/02/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00
184 - KARLLA MYLENN DA SILVA	###.167.8###-##	02/01/2006	AC	CLASSIFICADO	20,00
185 - LADYANA DE BARROS TAVARES LIMA	###.027.3###-##	23/03/1992	AC	CLASSIFICADO	20,00
186 - LIVIA MARIA LEANDRO NASCIMENTO SANTOS	###.918.8###-##	25/06/2002	AC	CLASSIFICADO	20,00
187 - LUCAS KAUA MONTE DE SOUZA	###.391.6###-##	14/06/2005	AC	CLASSIFICADO	20,00

188 - LUCAS NATA ALBUQUERQUE GOMES DE CARVALHO	###.220.9##-##	02/09/1990	AC	CLASSIFICADO	20,00
189 - LUCIMARA ALVES PEREIRA	###.906.9##-##	11/07/1999	AC	CLASSIFICADO	20,00
190 - LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	###.262.3##-##	21/08/2000	AC	CLASSIFICADO	20,00
191 - MAISA LIZIANNE BELISARIO DE LIMA	###.673.7##-##	28/04/1990	AC	CLASSIFICADO	20,00
192 - MARCELO TEIXEIRA LIMA	###.604.0##-##	10/06/1984	AC	CLASSIFICADO	20,00
193 - MARCIA MOREIRA	###.855.6##-##	16/09/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
194 - MARIA ALDENY NEBRA DA SILVA	###.915.8##-##	06/10/1993	AC	CLASSIFICADO	20,00
195 - MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DA SILVA	###.036.1##-##	19/12/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
196 - MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.899.1##-##	08/11/1983	AC	CLASSIFICADO	20,00
197 - MARIA EDUARDA NUNES DA CONCEIÇÃO	###.927.1##-##	26/05/2003	AC	CLASSIFICADO	20,00
198 - MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA	###.465.7##-##	01/05/1998	AC	CLASSIFICADO	20,00
199 - MARIA JULIENE DOS SANTOS	###.323.8##-##	09/09/1987	AC	CLASSIFICADO	20,00
200 - MARIA LAURA VIDAL DE SOUZA AQUINO	###.143.9##-##	08/09/2004	AC	CLASSIFICADO	20,00
201 - MARIA LUYZA OLIVEIRA DA SILVA	###.174.4##-##	14/11/2007	AC	CLASSIFICADO	20,00
202 - MARIA TAINARA DA SILVA NASCIMENTO	###.684.8##-##	05/06/2007	AC	CLASSIFICADO	20,00
203 - MARIA YASMIM NUNES DE ABREU	###.847.7##-##	06/08/1995	AC	CLASSIFICADO	20,00
204 - MARIA YNAIANE SILVA BARROS NOBERTO	###.516.0##-##	07/01/1996	AC	CLASSIFICADO	20,00
205 - MATHEUS ANTONY VANDERLEI PAULINO	###.809.1##-##	31/03/2001	AC	CLASSIFICADO	20,00
206 - MATHEUS RODRIGUES CORREIA DE OLIVEIRA	###.331.0##-##	13/01/2001	AC	CLASSIFICADO	20,00
207 - MATHEUS SILVA CLEMENTINO	###.660.5##-##	11/12/1998	AC	CLASSIFICADO	20,00
208 - MICHEL VIEIRA DOS SANTOS	###.385.6##-##	02/09/1981	AC	CLASSIFICADO	20,00
209 - MICHELLE QUEIROZ PANTALEÃO	###.660.6##-##	21/03/2002	AC	CLASSIFICADO	20,00
210 - MILLENA MARIA DA SILVA CARDEAL	###.981.9##-##	29/07/2001	AC	CLASSIFICADO	20,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
211 - MISSIELLY ALEGRE SILVA LEITE	###.962.3##-##	12/04/2001	AC	CLASSIFICADO	20,00
212 - NYCOLAS GABRIEL LIMA FREIRE	###.279.4##-##	14/05/2004	AC	CLASSIFICADO	20,00
213 - PAULA LAYSSE GOMES DE LIMA	###.998.5##-##	11/02/1994	AC	CLASSIFICADO	20,00
214 - PAULA MONIK FERREIRA AQUINO	###.240.6##-##	24/01/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00
215 - RAYANE DANIELLE DA SILVA	###.078.1##-##	20/01/1992	AC	CLASSIFICADO	20,00
216 - RODRIGO PAES DE LIMA JATOBÁ	###.420.1##-##	18/11/1994	AC	CLASSIFICADO	20,00
217 - SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA FILHO	###.347.3##-##	28/06/1999	AC	CLASSIFICADO	20,00
218 - TAWAN WILLIAM NOIA DOS SANTOS	###.620.7##-##	22/10/2003	AC	CLASSIFICADO	20,00
219 - VALTEMIR ALVES DA SILVA	###.028.4##-##	13/08/1971	AC	CLASSIFICADO	20,00
220 - VIVIANE NUNES DOS SANTOS	###.337.2##-##	14/08/2001	AC	CLASSIFICADO	20,00
221 - WELLER DE BARROS NOIA	###.668.6##-##	01/03/1988	AC	CLASSIFICADO	20,00
222 - WENDELL LUIZ DE BARROS NOIA	###.567.6##-##	08/01/1994	AC	CLASSIFICADO	20,00
223 - WYNGRYD MELO OLIVEIRA	###.998.6##-##	28/06/1998	AC	CLASSIFICADO	20,00
224 - ADRIANO DOS SANTOS	###.277.9##-##	01/06/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
225 - ADSON DA SILVA CAVALCANTE	###.324.4##-##	22/12/1991	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
226 - ALANA PEREIRA VIEIRA	###.649.2##-##	29/02/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
227 - ALDO NORMAN IBRAIM SILVA	###.862.9##-##	01/04/1972	AC	CLASSIFICADO	10,00
228 - ALINE DOS SANTOS	###.801.7##-##	09/12/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
229 - ALYSSON EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI	###.503.2##-##	13/04/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
230 - ANA GRAÇA PORFÍRIO DA PAZ	###.288.1##-##	11/01/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
231 - ANA LUCLÉCIA DA SILVA SANTOS	###.569.6##-##	06/07/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
232 - ANA MARTA FELIX DA SILVA	###.410.6##-##	10/12/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00
233 - ANA PAULA DE LIMA BARROS	###.689.6##-##	18/01/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
234 - ANA PAULA NOIA DE SA	###.345.6##-##	22/10/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
235 - ANDERSON CLEYVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	###.590.2##-##	25/05/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
236 - ANDRÉ MARTINS DE SOUZA	###.741.1##-##	19/10/1992	AC	CLASSIFICADO	10,00
237 - ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	###.224.0##-##	12/05/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00
238 - ANNE CAROLINE DA SILVA CORREIA	###.045.7##-##	02/11/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
239 - ANTONIO ALVES DA SILVA NETO	###.962.2##-##	05/12/1997	AC	CLASSIFICADO	10,00
240 - ANTÔNIO MOREIRA OLIVEIRA	###.617.4##-##	29/07/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
241 - ANTONY GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	###.333.9##-##	27/05/2007	AC	CLASSIFICADO	10,00
242 - ARISSANDRA CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	###.891.3##-##	11/05/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
243 - ARTHUR CLEMENTE OLIVEIRA	###.682.2##-##	17/05/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00
244 - BARBARA RAQUEL BEZERRA	###.223.8##-##	01/04/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
245 - BLENOW DA SILVA PACHECO	###.383.0##-##	26/02/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
246 - BRENNO SIMÕES	###.292.3##-##	01/08/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00
247 - BRUNA MYSAELE DA SILVA COSTA	###.325.7##-##	15/04/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
248 - CAMILA SOUZA OLIVEIRA	###.407.0##-##	26/09/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
249 - CARINA CATE OLIVEIRA	###.950.8##-##	29/03/1978	AC	CLASSIFICADO	10,00
250 - CARLOS HENRIQUE MARTINS FEITOSA	###.778.7##-##	06/07/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
251 - CASSIO DOS SANTOS LIMA	###.759.7##-##	08/12/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
252 - CAUE ITALO DOS SANTOS	###.328.6##-##	08/03/2007	AC	CLASSIFICADO	10,00
253 - CELIA MARIA LISBOA SOUTO	###.958.7##-##	28/04/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00

254 - CLÉIA DOS SANTOS SILVA	###.572.5###-##	05/08/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
255 - CRISTÓVAO FELIPE COSTA SOARES	###.236.3###-##	14/01/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
256 - DAMIANA MACIEL DE SANTANA	###.147.5###-##	30/10/1992	AC	CLASSIFICADO	10,00
257 - DANIEL BEZERRA DOS SANTOS	###.211.1###-##	12/05/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
258 - DANILO DOS SANTOS QUIRINO	###.585.9###-##	29/02/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
259 - DENILSON MORAIS DOS SANTOS	###.623.9###-##	02/04/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00
260 - DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	###.023.7###-##	02/10/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
261 - DIOGO FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	###.205.9###-##	29/07/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
262 - DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS	###.045.5###-##	23/12/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
263 - EDER BARROS DE GUSMAO VERCOSA	###.171.2###-##	13/06/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
264 - EDIANE MORAES DE LIMA	###.579.1###-##	03/03/1983	AC	CLASSIFICADO	10,00
265 - EDSON ALEXANDRE CABRAL ARAUJO	###.619.0###-##	15/04/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
266 - EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES	###.369.1###-##	10/10/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
267 - EDUARDA FERREIRA LIMA	###.211.1###-##	18/05/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
268 - EDUARDO AFONSO RODRIGUES LIMA	###.340.1###-##	17/12/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
269 - EMANUELLA RAMOS PERPETUO LIMA	###.510.3###-##	16/12/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
270 - EMILE NAIARA DA SILVA LIMA	###.864.1###-##	18/02/2007	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
271 - EMILY VILELA SANTOS	###.585.0###-##	06/01/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
272 - ENRIQUE SANDES CORREIA FAGUNDES	###.318.4###-##	13/07/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
273 - ERICK KAUA DE OLIVEIRA SOUZA	###.792.1###-##	23/11/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00
274 - ESTEFANY MARIA DA SILVA GOMES	###.653.8###-##	05/02/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00
275 - EVELIN DAYANE GONZAGA DA SILVA	###.782.0###-##	30/04/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
276 - EVERALDO DE SOUZA DIAS	###.107.2###-##	13/06/1973	AC	CLASSIFICADO	10,00
277 - EWERTON RIBEIRO	###.380.6###-##	03/01/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
278 - FELIPE FIRMINO CHAGAS DOS SANTOS	###.103.2###-##	09/08/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
279 - FELIPE MARTINS RAMALHO FILHO	###.756.8###-##	11/06/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
280 - FILIPE FEITOZA RODRIGUES	###.368.9###-##	20/10/1994	AC	CLASSIFICADO	10,00
281 - FILIPE WAGNER LISBOA	###.073.9###-##	10/03/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
282 - FLÁVIA DA SILVA MUNIZ DOS SANTOS	###.880.1###-##	01/05/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
283 - GABRIEL AUGUSTO LIMA MAFRA BARBOSA	###.970.3###-##	28/08/1997	AC	CLASSIFICADO	10,00
284 - GABRIEL BARBOZA RODRIGUES	###.514.5###-##	24/07/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
285 - GABRIEL DOS SANTOS BARROS	###.732.6###-##	27/02/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
286 - GABRIEL FEITOZA CARVALHO	###.181.1###-##	24/11/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
287 - GEOVANNE VANDERLEI SANTOS	###.110.3###-##	22/05/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
288 - GÉSSICA DE ARAÚJO DA SILVA	###.702.2###-##	04/01/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
289 - GILMAR DE SÁ SOARES	###.494.2###-##	02/04/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
290 - GIRLANE LIMA MOREIRA DA SILVA	###.765.6###-##	24/09/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
291 - GRAZYELLE DE CRISTO NASCIMENTO	###.381.8###-##	18/12/2007	AC	CLASSIFICADO	10,00
292 - GUILHERME MANOEL RODRIGUES FININHO	###.285.6###-##	15/03/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
293 - GUILHERME VANDERLEI SANTOS	###.826.1###-##	16/08/1991	AC	CLASSIFICADO	10,00
294 - IGOR VINICIUS LOPES SERAFIM	###.605.5###-##	17/09/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
295 - IRISMEIRE DE SOUZA RODRIGUES SANTOS	###.327.6###-##	22/04/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
296 - ISAQUE DE SÁ DA SILVA	###.264.1###-##	23/05/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
297 - ISRAEL SOARES CINTRA	###.839.0###-##	17/01/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
298 - IVIS MARTA BATISTA DOS SANTOS	###.451.4###-##	19/05/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00
299 - IZABELLY RODRIGUES BARBOSA DE MELO	###.881.6###-##	09/11/1992	AC	CLASSIFICADO	10,00
300 - JACKSON FERREIRA DE MELO	###.277.6###-##	16/02/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
301 - JAILMA MARILEIDE DA SILVA	###.324.9###-##	03/07/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
302 - JANDSON ANDRÉ ARAUJO DE SANTANA	###.253.2###-##	19/08/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
303 - JEFERSON DA SILVA SANTOS	###.271.7###-##	21/04/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
304 - JENADIR ASSUNÇÃO DEVEZA	###.834.5###-##	12/07/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00
305 - JHONE SILVA SANTOS	###.100.5###-##	27/11/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
306 - JOÃO GABRIEL DA SILVA SEBASTIAO	###.649.8###-##	16/09/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
307 - JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA ARAÚJO	###.186.7###-##	04/01/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
308 - JOÃO MARCOLINO SOUZA	###.567.2###-##	15/10/1979	AC	CLASSIFICADO	10,00
309 - JOAO PEDRO DA SILVA SERAFIM	###.383.9###-##	06/03/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
310 - JOÃO VICTOR SANTOS SILVA	###.828.3###-##	04/08/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
311 - JOAO VITOR MACHADO TROVAO	###.173.0###-##	09/11/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
312 - JOEDSON DOS ANJOS DO NASCIMENTO	###.462.9###-##	03/03/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
313 - JOELMA GOMES DA SILVA	###.924.6###-##	03/06/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
314 - JOELMA SILVA FARIA	###.893.9###-##	15/04/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
315 - JOHN PABLO OLIVEIRA CAVALCANTE	###.549.5###-##	14/07/2004	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
316 - JONATHAN IZIDIO BARBOSA	###.321.9###-##	06/01/1991	AC	CLASSIFICADO	10,00
317 - JORGE EDUARDO DA SILVA BARBOSA	###.124.4###-##	12/11/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00

318 - JOSÉ ALESSON RODRIGUES LIMA	###.110.9###-##	01/02/1995	AC	CLASSIFICADO	10,00
319 - JOSÉ ANDRÉ INACIO	###.594.7###-##	09/04/1980	AC	CLASSIFICADO	10,00
320 - JOSE CARLOS ALVES DOS SANTOS JUNIOR	###.320.0###-##	24/10/1997	AC	CLASSIFICADO	10,00
321 - JOSÉ CARLOS MOREIRA DE ANDRADE	###.012.3###-##	04/08/1981	AC	CLASSIFICADO	10,00
322 - JOSÉ DAIRTON ESTEVAM DE MELO ALVES	###.050.0###-##	23/03/1981	AC	CLASSIFICADO	10,00
323 - JOSE ERICK DE SOUZA BARROS	###.378.5###-##	22/11/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
324 - JOSÉ HERNANDES DA SILVA	###.935.9###-##	02/07/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
325 - JOSÉ JANDER DE FRANÇA RODRIGUES	###.158.0###-##	16/07/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
326 - JOSE MARCIO CONCEICAO GOMES DE SA	###.122.0###-##	31/10/1994	AC	CLASSIFICADO	10,00
327 - JOSÉ RIKELMY DE ALENCAR LOURENÇO	###.143.3###-##	16/02/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
328 - JOSÉ ROBÉRIO DE MENDONÇA	###.484.1###-##	18/08/1970	AC	CLASSIFICADO	10,00
329 - JOSE ROBERTO ALVES FEITOZA	###.270.6###-##	15/07/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00
330 - JOSÉ ROBERTO TAVARES DA SILVA	###.261.5###-##	01/05/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
331 - JUNIOR PEREIRA DA SILVA	###.549.8###-##	21/06/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
332 - KALINE SAMARA MENEZES RODRIGUES DOS SANTOS	###.349.7###-##	16/05/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
333 - KASSIO ESTEVÃO DA SILVA	###.483.7###-##	02/09/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
334 - LAISE ALVES DA SILVA MOREIRA	###.571.4###-##	15/01/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
335 - LARISSA BARBOSA DE CARVALHO	###.461.2###-##	23/01/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
336 - LENINE GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR	###.367.5###-##	08/08/1994	AC	CLASSIFICADO	10,00
337 - LESANDRO GOMES DE SOUZA	###.005.7###-##	16/11/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
338 - LEYDSON JOAQUIM DA SILVA	###.339.4###-##	08/03/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
339 - LIDIANE DE SOUZA SANTOS	###.616.5###-##	08/03/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
340 - LIVIA MARIA GONCALVES GOMES	###.180.7###-##	30/01/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
341 - LUAN DE QUEIROZ OLIVEIRA	###.141.6###-##	17/08/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
342 - LUCICLEIDE NUNES DE MELO	###.793.9###-##	05/03/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00
343 - LUDMYLLA DE ARAUJO SILVA LIMA	###.244.0###-##	20/05/2001	AC	CLASSIFICADO	10,00
344 - MAERLA MOREIRA SILVA	###.854.1###-##	05/05/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
345 - MAITÉ CRISTINA DA SILVA SOUZA MELO	###.233.9###-##	29/03/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
346 - MANUELLA MIRELLY RAMOS SILVA	###.610.0###-##	25/10/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
347 - MARCIA FABIANA DE CARVALHO SOARES	###.815.9###-##	03/09/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00
348 - MÁRCIA GAMA DA SILVA	###.033.3###-##	03/11/1991	AC	CLASSIFICADO	10,00
349 - MARCOS ANTÔNIO ALVES	###.322.5###-##	01/03/1979	AC	CLASSIFICADO	10,00
350 - MARCOS ANTÔNIO GOMES FERREIRA	###.777.6###-##	12/06/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
351 - MARCOS QUIXABEIRA SOARES	###.188.9###-##	02/07/1980	AC	CLASSIFICADO	10,00
352 - MARIA ANGELA DO NASCIMENTO	###.370.2###-##	06/11/1977	AC	CLASSIFICADO	10,00
353 - MARIA ANGÉLICA DA SILVA SANTOS	###.547.3###-##	05/11/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
354 - MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	###.052.9###-##	21/10/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
355 - MARIA CARLA DA SILVA SANTOS	###.334.5###-##	25/12/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
356 - MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	###.689.5###-##	31/03/2014	AC	CLASSIFICADO	10,00
357 - MARIA GABRIELA GOMES DOS SANTOS	###.211.2###-##	23/05/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
358 - MARIA JULIANA DA SILVA	###.440.2###-##	20/05/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
359 - MARIA LUCIANA DE ANDRADE GOMES	###.315.9###-##	31/07/1994	AC	CLASSIFICADO	10,00
360 - MARIA LUCICLÉCIA DA SILVA	###.663.5###-##	22/06/2007	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
361 - MARIA ROSIANE LIMA	###.220.4###-##	15/10/1974	AC	CLASSIFICADO	10,00
362 - MARIA VALQUIRIA SILVA DE BRITO	###.590.3###-##	23/07/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
363 - MARIANA MADALENA DA SILVA	###.394.4###-##	14/09/1997	AC	CLASSIFICADO	10,00
364 - MÁRIO CÉZAR BOMFIM FERREIRA	###.402.4###-##	26/04/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
365 - MAX LEANDRO BISPO SANTANA	###.134.2###-##	21/08/1983	AC	CLASSIFICADO	10,00
366 - MAYARA RAMALHO SANTOS DA SILVA	###.618.5###-##	11/02/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
367 - MAYKON GABRIEL NICODEMOS SANDES	###.101.6###-##	03/02/2006	AC	CLASSIFICADO	10,00
368 - MÉRCIA PEREIRA DA SILVA	###.650.9###-##	28/05/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
369 - MICAELLY CAUÊNIA GOMES MAGALHÃES	###.814.6###-##	04/02/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00
370 - MIGUEL XAVIER LIMA	###.650.7###-##	10/11/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00
371 - MIKAEL RIBEIRO FEITOZA	###.192.1###-##	04/06/1998	AC	CLASSIFICADO	10,00
372 - NADIA KARLA FERREIRA ANDRADE	###.723.3###-##	01/12/1989	AC	CLASSIFICADO	10,00
373 - NADIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	###.901.9###-##	16/07/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
374 - NICOLE YANARA SILVA BARROS	###.536.3###-##	06/08/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00
375 - PATRICIA CARLA LIMA DA SILVA	###.073.1###-##	02/09/1978	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
376 - PAULO FREIRE DE SOUZA	###.758.0###-##	01/06/1975	AC	CLASSIFICADO	10,00
377 - PEDRO LUCAS PEREIRA SANTOS	###.510.0###-##	04/03/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
378 - POLIANA ARAÚJO DA PAZ ESTEVÃO	###.455.4###-##	05/05/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
379 - RAFAEL BATISTA CORREIA	###.534.8###-##	20/07/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
380 - RAY COSTA SOARES	###.443.1###-##	19/10/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
381 - RAYANE BERNARDO GOMES	###.110.0###-##	02/04/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00

382 - RENATA DOS SANTOS DA SILVA MENDES	###.824.3##-##	21/03/1988	AC	CLASSIFICADO	10,00
383 - RENATO FERREIRA SILVA	###.942.4##-##	28/12/2005	AC	CLASSIFICADO	10,00
384 - RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS RODRIGUES	###.991.4##-##	05/01/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00
385 - ROBERTO DA SILVA	###.793.2##-##	22/06/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
386 - ROBSON OLIVEIRA LIMA	###.311.2##-##	22/10/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
387 - ROBSON SAMUEL GOMES RAMALHO	###.635.1##-##	24/09/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
388 - RONESSA DA SILVA SERAFIM	###.635.0##-##	28/08/1994	AC	CLASSIFICADO	10,00
389 - ROSANA SOUZA DE SA TEIXEIRA	###.849.4##-##	02/10/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
390 - ROSILDA TEIXEIRA LIMA DANTAS DA SILVA	###.746.5##-##	09/04/1978	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
391 - ROZIMEIRE DOS SANTOS SILVA	###.325.5##-##	14/09/1982	AC	CLASSIFICADO	10,00
392 - RUBENS DOS SANTOS SANDES	###.059.1##-##	14/08/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
393 - SARA VIEIRA SANDES DA SILVA GOMES	###.615.3##-##	09/02/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
394 - SARA VIVIANE DE AGUIAR MAURICIO	###.201.6##-##	21/04/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
395 - SILVAN ANDRADE SANTOS	###.894.2##-##	14/05/1980	AC	CLASSIFICADO	10,00
396 - TAINAN REZENDE FLORES	###.122.4##-##	27/03/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
397 - TAMIRES CRISTINA PEREIRA DA SILVA	###.725.8##-##	02/07/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
398 - TASSIA CARLEANE DA SILVA	###.580.1##-##	29/08/1990	AC	CLASSIFICADO	10,00
399 - TATIANN CAVALCANTE SILVA MACHADO	###.040.0##-##	29/06/1979	AC	CLASSIFICADO	10,00
400 - TAYNAN OLIVEIRA NASCIMENTO	###.535.4##-##	20/01/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
401 - TAYSE DOS SANTOS PEREIRA	###.119.7##-##	02/02/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
402 - THAMIRES RAVELLY SANDES SILVA	###.862.6##-##	24/01/2002	AC	CLASSIFICADO	10,00
403 - THAMYRIS MAYARA DOS SANTOS PEREIRA MAYARA	###.088.7##-##	07/02/1996	AC	CLASSIFICADO	10,00
404 - THAYS BEZERRA DAMASCENO	###.561.3##-##	01/11/1999	AC	CLASSIFICADO	10,00
405 - THIAGO PEREIRA LEITE	###.576.8##-##	11/05/1986	AC	CLASSIFICADO	10,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
406 - THIAGO ROCHA DA SILVA	###.742.8##-##	18/03/1979	AC	CLASSIFICADO	10,00
407 - THIFANY LEITE ANDRADE SANTOS	###.723.4##-##	02/11/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
408 - VANEIDE GOMES	###.185.0##-##	16/04/1984	AC	CLASSIFICADO	10,00
409 - VANESSA VIVIANE LOPES CAMPOS DA SILVA	###.193.8##-##	31/08/1993	AC	CLASSIFICADO	10,00
410 - WALLAS DE CASTRO ANDRADE	###.654.1##-##	21/09/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
411 - WALTEMBERG BEZERRA SANTOS	###.398.4##-##	15/04/1985	AC	CLASSIFICADO	10,00
412 - WELIDAIANA DE BRITO BATISTA	###.978.9##-##	20/07/1987	AC	CLASSIFICADO	10,00
413 - WESLEY LIMA MONTEIRO	###.144.5##-##	26/06/2003	AC	CLASSIFICADO	10,00
414 - WESLEY RAMALHO VIEIRA	###.823.4##-##	17/01/2000	AC	CLASSIFICADO	10,00
415 - WILLIAMS BATISTA	###.147.8##-##	21/06/1983	AC	CLASSIFICADO	10,00
416 - ACACIO VEIGA DE LIMA	###.560.3##-##	11/06/1979	AC	CLASSIFICADO	0,00
417 - ADEILDO SEVERINO DE SOUZA	###.574.5##-##	11/08/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
418 - ADEMILSON JOSÉ DA SILVA	###.009.9##-##	02/05/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
419 - ADRIAN SILVA SANTOS	###.715.7##-##	22/02/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
420 - ADRIANA GUERRA DE LACERDA	###.005.7##-##	15/02/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
421 - ADRIELLE DAMASCENO DE SOUZA	###.451.1##-##	26/03/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
422 - ADRIELLE FERREIRA	###.348.2##-##	24/02/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
423 - ADRYAN KAIK DA SILVA GOMES	###.932.1##-##	11/01/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
424 - ALBERTO DOUGLAS LIMA VILAR	###.968.5##-##	29/10/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00
425 - ALBERTO JOSÉ SANTOS DA SILVA	###.666.1##-##	01/08/1973	AC	CLASSIFICADO	0,00
426 - ALÉXIA IZABELLY ROCHA DO NASCIMENTO	###.139.0##-##	08/02/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
427 - ALEXSANDRA DA SILVA BARROS	###.699.5##-##	27/05/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
428 - ALFREDO VIRIA DO NASCIMENTO GUERRA	###.767.8##-##	22/09/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
429 - ÁLLACY ROMULO GOMES LOPES	###.087.8##-##	24/09/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
430 - AMANDA SANTOS DE ALMEIDA	###.736.9##-##	06/07/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
431 - ANA CARLA RODRIGUES ALENCAR CARDOSO	###.937.0##-##	16/04/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
432 - ANA PAULA SOARES VILAR DE ALMEIDA	###.986.4##-##	18/10/1978	AC	CLASSIFICADO	0,00
433 - ANA VITORIA JANUARIO DOS SANTOS	###.664.8##-##	10/03/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
434 - ANDERSON GONÇALVES MATOS	###.841.2##-##	20/09/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
435 - ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	###.602.6##-##	25/04/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
436 - ANDRESSA COSTA DA SILVA GOMES GOMES	###.625.1##-##	15/06/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
437 - ANTHONNY JOSÉ AMANCIO MALTA	###.479.8##-##	25/08/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
438 - ANTHONY DAMASCENO DE SOUZA	###.282.3##-##	14/01/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
439 - ANTONILTON BATISTA LESSA FILHO	###.255.8##-##	23/08/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
440 - ARISSIANE SEDRIM DOS SANTOS	###.419.6##-##	06/04/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
441 - ARTHUR DA SILVA FEITOSA	###.258.6##-##	18/11/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
442 - ARTHUR RAFAEL QUEIROZ MATOS	###.448.7##-##	06/05/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
443 - BRENO XAVIER DA CUNHA	###.996.6##-##	05/08/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
444 - BRUNO ALVES SILVA	###.243.4##-##	12/07/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
445 - BYANCA SILVA VILELA DE ALMEIDA	###.019.9##-##	30/06/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
446 - CAIO MATEUS DIAS CAMPOS	###.098.7##-##	08/07/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
447 - CARLOS DANIEL LINS VICTOR	###.800.9##-##	07/06/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00

448 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA MELO	###.809.0###-##	28/07/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
449 - CATARINA MARTINS SOBRINHO	###.522.3###-##	14/07/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
450 - CELIA SANDES DA SILVA MELO	###.901.5###-##	20/07/1977	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
451 - CÍCERO VITOR SOBRINHO DE LIMA	###.635.7###-##	13/01/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
452 - CLARA CRISTINA DE SOUZA	###.465.8###-##	23/05/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
453 - DAMIANA ROSENO DA CONCEIÇÃO	###.828.2###-##	12/10/1979	AC	CLASSIFICADO	0,00
454 - DANIEL CORDEIRO DIAS	###.311.7###-##	29/11/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
455 - DANILO BERNARDO GOMES	###.268.3###-##	08/08/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
456 - DAVI SILVA COSTA DE BASTO	###.347.7###-##	28/08/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
457 - DAYLENE PEREIRA DE BRITO	###.027.3###-##	14/02/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
458 - DÉBORA CINTRA CORDEIRO	###.118.9###-##	10/04/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
459 - DENISE FEITOZA DE ALMEIDA	###.751.3###-##	04/06/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
460 - DHEISA BRENDA SILVA	###.016.1###-##	23/04/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
461 - DIEGO DA SILVA BEZERRA	###.510.8###-##	01/01/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
462 - DINARA KELLE RODRIGUES DOS SANTOS	###.008.9###-##	12/08/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
463 - DIOGENES IVANDESSON ALVES ARAUJO	###.372.5###-##	24/06/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
464 - DION SANTOS DE ALMEIDA	###.826.3###-##	14/11/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
465 - DOUGLAS NASCIMENTO TEIXEIRA	###.879.4###-##	06/03/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
466 - EBERTON DA SILVA COSTA	###.357.8###-##	03/08/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
467 - EDUARDO DAMASCENO LINS	###.828.5###-##	17/07/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
468 - EDILSON PAULO CIRINO DE OLIVEIRA	###.173.3###-##	11/05/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
469 - EDIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	###.292.0###-##	30/04/1969	AC	CLASSIFICADO	0,00
470 - EDSON JOSE SILVA DE OLIVEIRA	###.994.7###-##	02/11/1975	AC	CLASSIFICADO	0,00
471 - EDUARDO BATALHA OLIVEIRA LIMA	###.636.8###-##	24/01/1976	AC	CLASSIFICADO	0,00
472 - EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS	###.384.6###-##	01/04/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
473 - EDUARDO GALINDO DA SILVA TAVARES	###.098.6###-##	02/05/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
474 - EDUARDO VANDERLEY VIEIRA DE FREITAS	###.233.2###-##	03/12/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
475 - EGLESIO WILKER DE SOUZA GOMES	###.726.6###-##	18/11/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
476 - ELIORRANY GOMES REIS	###.928.7###-##	15/09/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
477 - ELISMAR VIEIRA DE MOURA	###.099.7###-##	24/04/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
478 - EMANUEL ARCÊNIO GOUVEIA DOS SANTOS	###.561.4###-##	09/05/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
479 - EMANUEL MENDES BATALHA	###.149.6###-##	19/12/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
480 - EMANUELLE ALVES COSTA	###.439.4###-##	28/03/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
481 - ENIVALDO RODRIGUES LISBOA JUNIOR	###.373.6###-##	02/12/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
482 - ERIC DOS SANTOS GOMES	###.185.0###-##	26/10/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
483 - ERICLES PABLO DOS SANTOS SILVA	###.528.9###-##	16/12/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
484 - ERISLAINE LIMA DOS SANTOS	###.900.4###-##	31/01/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
485 - EVERTON DOS SANTOS QUEIROZ DE JESUS	###.881.1###-##	22/09/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
486 - FABIANA MARIA DOS SANTOS	###.975.8###-##	27/01/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
487 - FABIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	###.006.2###-##	04/11/1985	AC	CLASSIFICADO	0,00
488 - FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA	###.306.6###-##	27/11/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
489 - FABRICIO SILVA DEODATO	###.113.7###-##	29/09/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
490 - FELLIPE MONTEIRO MENDES	###.963.5###-##	10/10/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
491 - FERNANDA EUFRÁSIO DOS SANTOS SILVA	###.787.0###-##	26/08/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
492 - FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DIAS	###.009.1###-##	13/10/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
493 - FERNANDO SILVA DOS SANTOS	###.217.5###-##	16/10/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
494 - FILIPE CALIXTO MARQUES	###.921.4###-##	06/05/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
495 - FLAVIO IZIDORO DA SILVA	###.567.2###-##	22/02/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
496 - FRANCIELE MARIA DOS SANTOS	###.294.0###-##	31/07/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
497 - FRANCINE MARCOS PINHO	###.054.1###-##	09/02/2013	AC	CLASSIFICADO	0,00
498 - FRANCISCO LUCAS MARTINS SOUZA	###.822.5###-##	19/08/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
499 - GABRIEL SANTOS LIMA	###.932.2###-##	10/02/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
500 - GEILSON LIMA DA SILVA	###.728.3###-##	25/11/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
501 - GIOVANNA CAROLINNA RODRIGUES DE ARAUJO	###.232.7###-##	29/04/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
502 - GIOVANNA GOMES SILVA	###.499.9###-##	04/03/2008	AC	CLASSIFICADO	0,00
503 - GIRLENE CORREIA DE ARAUJO	###.797.2###-##	30/03/1979	AC	CLASSIFICADO	0,00
504 - GISLAINE DA SILVA INÁCIO	###.319.1###-##	10/04/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
505 - GIZELE OLIVEIRA CLEMENTE	###.986.3###-##	23/06/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
506 - GUSTAVO MACIEL DOS SANTOS SILVA	###.943.5###-##	31/12/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
507 - GUSTAVO SANTOS DE JESUS	###.332.5###-##	11/05/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
508 - HELENA VANDERLEI SANTOS	###.096.1###-##	18/12/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
509 - HELIO FRANCA VIEIRA	###.299.3###-##	10/11/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
510 - HELLEN KAROLINY SANTOS BEZERRA DA COSTA	###.531.1###-##	18/08/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
511 - HENRIQUE LUIS DA SILVA RAMOS	###.846.6##-##	17/05/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
512 - HERBERT ALBUQUERQUE MATIAS	###.976.0##-##	19/03/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
513 - IGOR SANTOS QUEIROZ DE JESUS	###.881.1##-##	14/03/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
514 - ISAAC NICOLAS PEREIRA DA SILVA	###.983.7##-##	21/02/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
515 - ISABELLY DE SENA MEDEIROS	###.507.4##-##	24/01/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
516 - ISRAEL DE OLIVEIRA GRAÇA	###.011.6##-##	08/07/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
517 - ISTÊNIO KAIKI DA SILVA MELO	###.234.5##-##	21/08/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
518 - ÍTALO VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA	###.508.9##-##	19/03/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
519 - IVAN JUDICE UCHA	###.539.9##-##	05/06/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
520 - IZABELLY LOURENA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	###.740.7##-##	06/08/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
521 - IZADORA ROCHA SILVA	###.139.4##-##	08/01/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
522 - IZAMARA SOARES DA SILVA	###.636.5##-##	26/05/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
523 - JACIARA SANTOS DA SILVA	###.375.3##-##	08/05/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
524 - JACOB SANTOS CORREIA	###.173.0##-##	31/01/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
525 - JADSON BATISTA DA SILVA	###.374.6##-##	20/10/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
526 - JADSON MACHADO NERES	###.180.4##-##	17/09/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
527 - JAERIMON SILVA NUNES	###.602.1##-##	06/04/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
528 - JAILA DA SILVA LIMA	###.851.6##-##	17/09/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00
529 - JAIME BRANDÃO DA SILVA	###.928.2##-##	27/06/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
530 - JAIRAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	###.633.5##-##	05/08/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
531 - JAMERSON CARLOS DA SILVA	###.770.9##-##	11/11/1982	AC	CLASSIFICADO	0,00
532 - JAMERSON MIGUEL DOS SANTOS NUNES	###.355.9##-##	25/10/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
533 - JANAINA GONÇALVES MENDES	###.059.3##-##	29/01/2026	AC	CLASSIFICADO	0,00
534 - JANELEIDE SALVADOR NETO	###.824.1##-##	12/12/1976	AC	CLASSIFICADO	0,00
535 - JANILSON XAVIER DA SILVA DIAS	###.394.4##-##	30/06/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
536 - JEFERSON CORREIA MENDES	###.985.3##-##	25/09/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
537 - JEFFERSON FELIX DOS SANTOS	###.762.7##-##	30/03/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
538 - JEFFERSON FERRAZ DE SIQUEIRA FILHO	###.614.9##-##	30/05/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
539 - JESSICA PEREIRA DA SILVA PETRAUSKAS	###.551.7##-##	01/09/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
540 - JESSICA VIDAL CAVALCANTI MOREIRA SILVA	###.478.0##-##	26/03/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
541 - JHONES FERREIRA GUERRA	###.283.9##-##	19/10/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
542 - JOANA DARC XAVIER DA SILVA	###.774.7##-##	12/07/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
543 - JOANE DOS SANTOS ARAUJO	###.448.0##-##	13/07/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
544 - JOÃO ANDERSON SANTOS COSTA	###.154.2##-##	24/06/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
545 - JOÃO LUCAS ZACARIAS DA COSTA	###.088.7##-##	12/09/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
546 - JOÃO VITOR DA SILVA MONTEIRO	###.124.9##-##	15/10/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
547 - JOAO VITOR NASCIMENTO BOMFIM	###.670.7##-##	04/06/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
548 - JOELTON RICARDO DA SILVA	###.302.5##-##	12/02/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
549 - JOEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	###.712.1##-##	20/09/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
550 - JOICIENE MORENO DA SILVA SANTOS	###.998.0##-##	18/03/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
551 - JONAS DOMINGOS CAVALCANTI	###.224.0##-##	15/11/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
552 - JONATHAN MORAIS DE OLIVEIRA	###.602.4##-##	18/10/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
553 - JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO ARAÇÃO	###.633.9##-##	16/03/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
554 - JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA	###.428.3##-##	06/02/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
555 - JOSÉ CARLOS DANTAS NETO	###.312.5##-##	05/12/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
556 - JOSÉ CÍCERO LEANDRO FLOR	###.649.3##-##	25/12/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
557 - JOSÉ GILVAN DA SILVA	###.649.5##-##	05/09/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
558 - JOSÉ LUCAS SOARES DA SILVA	###.424.7##-##	07/06/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
559 - JOSÉ MARLON ARAUJO DOS SANTOS JÚNIOR	###.530.6##-##	24/07/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
560 - JOSÉ NETO PETRONILO BARREIROS	###.972.2##-##	01/11/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
561 - JOSE RIQUELMI DA SILVA LOPEZ	###.319.0##-##	18/03/2008	AC	CLASSIFICADO	0,00
562 - JOSÉ ROSEMBERGUE BERNARDINO MOREIRA	###.223.1##-##	17/01/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
563 - JOSÉ WILLIAM SANTOS GONÇALVES	###.708.8##-##	28/11/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
564 - JOSIVALDO GOMES DA SILVA	###.136.0##-##	18/10/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
565 - JOYCE BRUNA ALVES SILVA	###.874.8##-##	07/05/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
566 - JOYCE MALAQUIAS DOS SANTOS	###.488.4##-##	20/09/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
567 - JULIA KALINE DE LIMA ARAUJO	###.918.0##-##	13/03/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
568 - KALINE DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE	###.449.9##-##	12/06/1979	AC	CLASSIFICADO	0,00
569 - KÁTIA DOS SANTOS	###.368.3##-##	07/07/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
570 - KATIANA ANSELMO DOS SANTOS BISPO	###.327.7##-##	16/04/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
571 - KATIANE FÉLIX ALENCAR	###.274.3##-##	10/07/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
572 - KAUA ALVES DO NASCIMENTO	###.796.0##-##	05/04/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
573 - KAUAN DOS SANTOS SILVA	###.959.3##-##	19/06/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
574 - KELLYS CRISTINA FELIX ALENCAR	###.314.8##-##	18/01/1982	AC	CLASSIFICADO	0,00
575 - KEVEN VINÍCIUS DOS SANTOS FRANÇA	###.587.4##-##	09/03/2008	AC	CLASSIFICADO	0,00
576 - KEVIN DAYSON DE OLIVEIRA SILVA	###.380.4##-##	22/02/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00

577 - LAÍS HELOÍSA GOMES	###.982.5###-##	16/07/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
578 - LAIZ MARESSA MOTA DOS SANTOS SOUZA	###.396.1###-##	17/06/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
579 - LARA ROBERTA LIMA SANTOS DA SILVA	###.370.8###-##	30/08/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
580 - LARIANA MORAES LIMA	###.608.4###-##	08/02/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
581 - LARISSA ALMEIDA DOS SANTOS	###.892.8###-##	17/07/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
582 - LARISSA DE OLIVEIRA FELIX	###.241.9###-##	23/03/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
583 - LARISSA MARIA DA SILVA	###.287.5###-##	11/06/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
584 - LARISSA TENÓRIO MORENO SILVA	###.244.4###-##	15/06/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
585 - LAURA PEREIRA BARBOSA LEITE	###.650.7###-##	28/12/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
586 - LAURISLAYNEH APARECIDA SANTANA PEREIRA	###.085.1###-##	21/09/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
587 - LAYLA DA SILVA	###.436.4###-##	14/03/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
588 - LAZARO HUGO TEIXEIRA SANTANA	###.248.9###-##	29/06/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
589 - LEONARDO FRANKLIN SILVA DE BARROS	###.643.6###-##	07/02/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
590 - LETÍCIA FEITOSA BORGES	###.808.9###-##	06/11/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
591 - LILIANE DE SOUZA CORRÊA	###.479.4###-##	06/12/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
592 - LUAN CEZAR TORRES MELO	###.318.5###-##	23/06/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
593 - LUANA MARIA	###.622.6###-##	27/11/1898	AC	CLASSIFICADO	0,00
594 - LUANNE KEYTINNY MELO DA SILVA	###.691.9###-##	12/11/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
595 - LUCAS PEREIRA	###.666.6###-##	26/11/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
596 - LUCAS SILVA LUCENA	###.310.6###-##	01/08/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
597 - LUCIANO NORBERTO PEREIRA	###.051.0###-##	26/04/1979	AC	CLASSIFICADO	0,00
598 - LUCILEIDE VELAMES SERRA	###.630.7###-##	01/08/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
599 - LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	###.868.7###-##	31/05/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
600 - MAIANE QUEIROZ DE LIMA	###.912.4###-##	09/05/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
601 - MAIKA ALVES FERREIRA	###.336.0###-##	19/06/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
602 - MARCOS PEREIRA DA SILVA	###.248.2###-##	18/10/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
603 - MARCOS SERAFIM BARBOSA	###.627.8###-##	06/03/1975	AC	CLASSIFICADO	0,00
604 - MARIA ADRIELLE VANDERLEI DE MELO	###.680.9###-##	18/05/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
605 - MARIA ALICE SILVA SANTOS	###.756.8###-##	25/01/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
606 - MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS	###.053.4###-##	15/11/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
607 - MARIA CRISTIANE JANUARIO DOS SANTOS	###.665.1###-##	29/01/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
608 - MARIA ELIZÂNGELA LIMA DA SILVA	###.533.0###-##	05/04/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00
609 - MARIA EVELIN CORDEIRO DA SILVA	###.927.8###-##	03/04/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
610 - MARIA IRIS DE MOURA	###.178.0###-##	20/01/1970	AC	CLASSIFICADO	0,00
611 - MARIA ISADORA DOS SANTOS FREIRE COSTA	###.477.5###-##	10/12/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
612 - MARIA LUCICLEIDE DE BARROS	###.894.1###-##	11/05/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
613 - MARIA LUCINÉIA DE BARROS	###.911.0###-##	25/10/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
614 - MARIA NATALIA BERNARDINO DE OLIVEIRA	###.731.7###-##	24/12/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
615 - MARIA ROSIETE DE LIMA	###.740.7###-##	10/03/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
616 - MARIA VALDIRA DOS SANTOS BERNARDINO	###.539.7###-##	06/08/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
617 - MARIA VANIELE SANTOS DE AQUINO	###.621.3###-##	16/01/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
618 - MARILENE RODRIGUES GOMES DEODATO	###.140.4###-##	14/06/1977	AC	CLASSIFICADO	0,00
619 - MARINEZ DA SILVA RODRIGUES	###.296.9###-##	23/07/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
620 - MARLEIDE MORAES BEZERRA	###.327.1###-##	05/07/1969	AC	CLASSIFICADO	0,00
621 - MARTA LOPES DO SANTOS	###.715.3###-##	04/11/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
622 - MATHEUS DA SILVA SANTOS	###.231.3###-##	08/02/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
623 - MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	###.353.5###-##	31/05/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
624 - MATHEUS WILLIAN DA SILVA	###.183.3###-##	27/01/2008	AC	CLASSIFICADO	0,00
625 - MAVIAEL LUIZ DE CAMPOS JÚNIOR	###.826.8###-##	29/09/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
626 - MAYCON ALVES MENEZES	###.398.5###-##	01/01/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
627 - MELQUISEDEQUE MONI PEREIRA DOS SANTOS	###.376.2###-##	30/06/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
628 - MICHEL FEITOZA CARVALHO	###.704.2###-##	24/06/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
629 - MICHELLE LUNA FEITOZA	###.852.6###-##	02/03/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
630 - MIQUERLANE BARBOSA SILVA	###.980.8###-##	30/05/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
631 - MIRIA SOUZA SILVA	###.237.1###-##	09/01/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
632 - MIROSMAR DOS SANTOS	###.864.2###-##	06/08/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
633 - MONICA SOARES CORREIA	###.493.7###-##	15/02/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
634 - MURILO BENÍCIO DA CRUZ	###.424.2###-##	14/02/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
635 - MURILO GONÇALVES DA SILVA	###.393.9###-##	24/02/1967	AC	CLASSIFICADO	0,00
636 - MURILO MACHADO CASSIANO	###.387.0###-##	08/04/1993	AC	CLASSIFICADO	0,00
637 - NARA FERNANDA GOÊS DE SÁ SANTOS	###.154.5###-##	16/05/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
638 - NATÁ PEREIRA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	###.034.3###-##	17/12/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
639 - NOEMI CRISTINE GOMES DA SILVA	###.973.3###-##	13/06/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
640 - NUBIA MARIA DOS SANTOS	###.896.8###-##	15/01/1982	AC	CLASSIFICADO	0,00
641 - PÂMELA REBECA SOUZA DA SILVA	###.871.6###-##	01/12/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00

642 - PAULA REJANE DE LIMA BARROS	###.446.6###-##	18/02/1972	AC	CLASSIFICADO	0,00
643 - PAULO ABRAAO DE SOUZA SALES	###.642.8###-##	15/01/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
644 - PAULO AUGUSTO DE SA SILVA	###.248.3###-##	19/04/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
645 - PAULO HENRIQUE FERREIRA CARDIAL	###.418.4###-##	27/11/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
646 - PAULO RICARDO DA SILVA	###.812.8###-##	23/07/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
647 - PAULO ROGÉRIO DE ARRUDA	###.041.4###-##	04/03/1978	AC	CLASSIFICADO	0,00
648 - PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA	###.312.8###-##	31/07/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
649 - PEDRO LUCAS OLIVEIRA LOPES	###.291.1###-##	30/09/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
650 - PEDRO MAIRA CAVALCANTE FERRAZ	###.478.2###-##	31/12/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
651 - PEDRO RICARDO BEZERRA JUREMA	###.998.0###-##	04/03/2003	AC	CLASSIFICADO	0,00
652 - PRISCILA CARINA BEZERRA DANTAS	###.312.5###-##	07/01/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
653 - PRISCYLA SILVA FERREIRA	###.332.0###-##	08/02/2006	AC	CLASSIFICADO	0,00
654 - RAFAEL ALISSON MARQUES DA SILVA	###.744.2###-##	06/08/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
655 - RAMON FRANCO PEREIRA MOTA	###.271.2###-##	07/09/1989	AC	CLASSIFICADO	0,00
656 - RAPHAEL DA CRUZ SILVA	###.560.4###-##	26/12/1996	AC	CLASSIFICADO	0,00
657 - RAQUEL MARIA CRUZ DA SILVA	###.765.6###-##	04/12/1998	AC	CLASSIFICADO	0,00
658 - RAYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	###.870.5###-##	15/11/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
659 - REINALDO RODRIGUES DIAS	###.127.6###-##	10/05/1984	AC	CLASSIFICADO	0,00
660 - RENATO DOS SANTOS DA SILVA	###.116.3###-##	28/05/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
661 - RIAN PAULO DOS SANTOS RIBEIRO	###.697.2###-##	06/03/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
662 - RICARDO DOS SANTOS SILVA	###.358.1###-##	23/09/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
663 - ROBÉRIO DIAS DOS SANTOS	###.001.5###-##	09/05/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
664 - ROBERTA CRISTINA DE SÁ	###.932.5###-##	28/01/1987	AC	CLASSIFICADO	0,00
665 - ROBERTA FREIRE BELIZARIO	###.295.9###-##	01/09/1991	AC	CLASSIFICADO	0,00
666 - ROBSON DOS SANTOS DE ARAUJO	###.638.9###-##	11/11/1997	AC	CLASSIFICADO	0,00
667 - RODRIGO SOUSA DE LIMA	###.873.3###-##	28/08/1992	AC	CLASSIFICADO	0,00
668 - RÚBIA ALBUQUERQUE MATIAS	###.856.0###-##	20/10/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
669 - SAMARA BARBOSA OLIVEIRA	###.129.8###-##	16/06/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
670 - SAMUEL DE SOUZA MAIA	###.884.0###-##	25/12/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
671 - SARA MIRIAM DOS SANTOS	###.152.5###-##	04/05/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
672 - SARA STEFANY GOMES DE FARIAS	###.910.6###-##	22/03/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
673 - SARAH KAYLANE DE ALCANTARA SOUZA E SILVA	###.732.4###-##	28/08/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
674 - SENIA MABEL DE ALENCAR PEREIRA	###.043.2###-##	19/05/1980	AC	CLASSIFICADO	0,00
675 - SIANE MOREIRA GONZAGA	###.026.1###-##	15/01/1982	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
676 - SILVANA ROCHA FERREIRA	###.529.2###-##	24/02/1975	AC	CLASSIFICADO	0,00
677 - SILVIA FERREIRA DA SILVA FRANÇA	###.433.7###-##	24/01/1986	AC	CLASSIFICADO	0,00
678 - SILVIO JOSÉ DOS SANTOS	###.478.7###-##	28/01/1978	AC	CLASSIFICADO	0,00
679 - STEPHANIE GOES OLIVEIRA LIMA	###.021.4###-##	04/04/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
680 - SUELEN DA SILVA GOMES	###.105.1###-##	03/02/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
681 - SUZANA PEREIRA MOREIRA	###.939.7###-##	13/04/1978	AC	CLASSIFICADO	0,00
682 - TACIANA LIMA DOS SANTOS	###.437.1###-##	13/06/1999	AC	CLASSIFICADO	0,00
683 - TALISSON TENORIO BEZERRA	###.756.7###-##	29/06/2001	AC	CLASSIFICADO	0,00
684 - TAMARA ALVES DOS SANTOS	###.998.9###-##	20/01/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
685 - TATIANE DA SILVA DIAS	###.799.7###-##	03/06/1985	AC	CLASSIFICADO	0,00
686 - THALYTA NOLA	###.686.5###-##	23/08/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
687 - THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	###.645.7###-##	11/01/1990	AC	CLASSIFICADO	0,00
688 - THIERRY HECTOR SILVA SANTOS	###.642.8###-##	14/05/2007	AC	CLASSIFICADO	0,00
689 - UDNY FERNANDES CARVALHO	###.299.0###-##	15/09/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
690 - VALDECLEI ALVES MOREIRA GRANDE	###.598.1###-##	23/06/1978	AC	CLASSIFICADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
691 - VALDILENE NEVES SANTOS	###.633.8###-##	13/02/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
692 - VALESKA DE SOUZA SILVA	###.424.6###-##	24/01/2002	AC	CLASSIFICADO	0,00
693 - VANDERSON FERNANDES	###.431.4###-##	09/08/1994	AC	CLASSIFICADO	0,00
694 - VENERANDA MARIA DA SILVA SANTOS	###.762.2###-##	08/06/1981	AC	CLASSIFICADO	0,00
695 - VICTORIA RAYANNE OLIVEIRA FAUSTO	###.321.3###-##	13/08/2000	AC	CLASSIFICADO	0,00
696 - VITOR JESUS MENEZES HORA	###.018.1###-##	14/09/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
697 - VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS	###.525.0###-##	27/08/1983	AC	CLASSIFICADO	0,00
698 - WALTER GONÇALVES DE QUEIROZ	###.295.4###-##	22/01/1963	AC	CLASSIFICADO	0,00
699 - WANESSA MARIA MARTINS	###.571.2###-##	05/04/1988	AC	CLASSIFICADO	0,00
700 - WANEY XAVIER TOMAZ	###.535.8###-##	10/03/2005	AC	CLASSIFICADO	0,00
701 - WEDJA ALVES DA SILVA	###.306.8###-##	26/04/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
702 - WESLEY SANTANA LIMA	###.948.4###-##	17/10/1995	AC	CLASSIFICADO	0,00
703 - YURI GOMES BATISTA	###.340.4###-##	24/08/2004	AC	CLASSIFICADO	0,00
704 - ADEMIR DE CAMPOS MARTINS FILHO	###.585.8###-##	15/03/1986	AC	ELIMINADO	0,00
705 - ADILA SIMONELLE DA SILVA COSTA	###.411.2###-##	19/11/1991	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
706 - AILTON GONÇALVES	###.596.8###-##	30/03/1995	AC	ELIMINADO	0,00
707 - ALESSANDRA PORFIRIO GOMES DA SILVA	###.919.4###-##	11/10/1993	AC	ELIMINADO	0,00

708 - ALINE CARDOSO OLIVEIRA ALVES	###.621.2###-##	26/03/1980	AC	ELIMINADO	0,00
709 - ALLISSON MATEUS DA SILVA	###.077.3###-##	16/11/1996	AC	ELIMINADO	0,00
710 - ANA BEATRIZ BERNARDO GOMES	###.271.9###-##	25/04/2005	AC	ELIMINADO	0,00
711 - ANA LUIZA DA SILVA QUIXABEIRA	###.325.3###-##	31/01/2006	AC	ELIMINADO	0,00
712 - ANDRESSA MARIA	###.970.0###-##	30/11/1996	AC	ELIMINADO	0,00
713 - ANGELA AMÉLIA DE ALENCAR GONÇALVES	###.621.1###-##	16/03/1998	AC	ELIMINADO	0,00
714 - ANSELMO PEREIRA DA SILVA	###.634.9###-##	28/12/1979	AC	ELIMINADO	0,00
715 - ANTONIO LAURENTINO DO NASCIMENTO NETO	###.821.9###-##	06/11/1981	AC	ELIMINADO	0,00
716 - ARETHA RAFAELA GOMES DE BRITO	###.045.5###-##	26/03/2007	AC	ELIMINADO	0,00
717 - BRUNO MÁXIMO GOMES OLIVEIRA	###.877.3###-##	17/05/1980	AC	ELIMINADO	0,00
718 - CAMILLE	###.529.1###-##	21/09/2007	AC	ELIMINADO	0,00
719 - CARLA EDUARDA BARROS DOS SANTOS	###.613.6###-##	23/12/2003	AC	ELIMINADO	0,00
720 - CARMEM MARIANE MENEZES DA SILVA	###.654.5###-##	03/10/1991	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
721 - CAROLINE SILVA DOS SANTOS	###.794.5###-##	11/08/1994	AC	ELIMINADO	0,00
722 - CLAUDIANA DE SENA RIBEIRO MEDEIROS	###.608.1###-##	02/11/1985	AC	ELIMINADO	0,00
723 - CLAUDIO CARDOSO DE MELO JÚNIOR	###.506.6###-##	22/12/1987	AC	ELIMINADO	0,00
724 - DANIEL FELIX DA SILVA	###.718.3###-##	31/08/1985	AC	ELIMINADO	0,00
725 - DANIEL GOMES DE LEMOS	###.160.4###-##	20/02/2001	AC	ELIMINADO	0,00
726 - DANILLO PEREIRA GONÇALVES	###.993.9###-##	28/11/2004	AC	ELIMINADO	0,00
727 - DAVID ARTHUR RITIR PERPETUO LIMA	###.617.8###-##	11/07/1993	AC	ELIMINADO	0,00
728 - DEIVID JOSÉ DE JESUS SANTOS	###.278.0###-##	19/02/1994	AC	ELIMINADO	0,00
729 - EDEN DOS SANTOS CORREIA	###.670.5###-##	28/03/1986	AC	ELIMINADO	0,00
730 - EDUARDO GOMES	###.984.1###-##	24/03/1997	AC	ELIMINADO	0,00
731 - EDUARDO SOUZA DOS SANTOS	###.180.2###-##	04/07/2007	AC	ELIMINADO	0,00
732 - ELIELBA MAYNA CLAUDINO DA SILVA	###.001.6###-##	31/07/1994	AC	ELIMINADO	0,00
733 - ERLANIA DE BRITO FEITOZA	###.972.2###-##	24/06/1985	AC	ELIMINADO	0,00
734 - FERNANDA APARECIDA PANTALEÃO	###.361.6###-##	25/10/1976	AC	ELIMINADO	0,00
735 - GEOVÂNIO JOSE DA SILVA SANTOS	###.572.7###-##	04/06/1996	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
736 - GERALDO COSTA ALBUQUERQUE JUNIOR	###.481.7###-##	05/12/1990	AC	ELIMINADO	0,00
737 - GESELLI MANUELLE GOMES DO NASCIMENTO	###.384.5###-##	28/05/2005	AC	ELIMINADO	0,00
738 - GILMAR MARQUES DE SANTANA NTANA	###.272.6###-##	18/04/1981	AC	ELIMINADO	0,00
739 - HERBERT LUIZ CARDOSO DA SILVA	###.449.7###-##	13/01/1979	AC	ELIMINADO	0,00
740 - IRIS DE ANDRADE NASCIMENTO	###.606.4###-##	02/12/2006	AC	ELIMINADO	0,00
741 - Jael PEREIRA DOS SANTOS	###.725.9###-##	23/07/1986	AC	ELIMINADO	0,00
742 - JEFSSON ROCHA SILVA	###.342.4###-##	20/09/1975	AC	ELIMINADO	0,00
743 - JÉSSICA EMILLY SOUZA DE SÁ	###.840.5###-##	17/09/1998	AC	ELIMINADO	0,00
744 - JOAO MENIS	###.182.9###-##	08/09/1996	AC	ELIMINADO	0,00
745 - JOÃO PAULO ALVES DOS SANTOS	###.861.8###-##	25/04/1986	AC	ELIMINADO	0,00
746 - JOEMERSON PEREIRA LIMA	###.919.7###-##	08/06/1996	AC	ELIMINADO	0,00
747 - JOSE CLOVIS VIEIRRA	###.460.0###-##	23/11/1965	AC	ELIMINADO	0,00
748 - JOSE EDSON DA SILVA	###.233.6###-##	29/11/1972	AC	ELIMINADO	0,00
749 - JOSÉ EDUARDO GONÇALVES	###.746.1###-##	22/10/1988	AC	ELIMINADO	0,00
750 - JOSE GUSTAVO SIQUEIRA RODRIGUES	###.746.3###-##	26/04/1995	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
751 - JOSE JEDSON DE SOUZA CALADO	###.314.1###-##	22/02/1998	AC	ELIMINADO	0,00
752 - JOSE LEUDIMAR GOMES DE SOUSA	###.040.2###-##	15/05/1973	AC	ELIMINADO	0,00
753 - JOSÉ RONDYNELLE LIMA VILAR	###.587.4###-##	07/11/1981	AC	ELIMINADO	0,00
754 - JOSÉ VITOR TORRES LOPES DA SILVA	###.528.9###-##	01/07/1997	AC	ELIMINADO	0,00
755 - JOYCIMARA BEZERRA DA SILVA	###.831.1###-##	12/08/1995	AC	ELIMINADO	0,00
756 - JUAN MARQUES GOMES	###.244.4###-##	10/10/2007	AC	ELIMINADO	0,00
757 - JULIANA ALVES ROCHA DE BARROS	###.385.5###-##	17/04/1992	AC	ELIMINADO	0,00
758 - JULIANA BEZERRA DE SOUZA	###.630.2###-##	27/05/1986	AC	ELIMINADO	0,00
759 - JULIANA SANTOS QUEIROZ	###.268.2###-##	12/03/1996	AC	ELIMINADO	0,00
760 - JURANDIR HILÁRIO DA SILVA BEZERRA HILÁRIO	###.823.7###-##	18/04/1973	AC	ELIMINADO	0,00
761 - LAURA SIMONE GOMES DA SILVA	###.628.5###-##	07/04/2002	AC	ELIMINADO	0,00
762 - LEÍLA IASMIM ROCHA NUNES	###.248.2###-##	05/09/2007	AC	ELIMINADO	0,00
763 - LUCAS GONÇALVES DE QUEIROZ	###.372.3###-##	29/11/2000	AC	ELIMINADO	0,00
764 - LUCIARA VIEIRA DA SILVA	###.194.1###-##	10/01/1997	AC	ELIMINADO	0,00
765 - LUCRECIA GOMES DA SILVA	###.463.7###-##	28/10/2002	AC	ELIMINADO	0,00

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00**

NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
766 - LUIDI GABRIEL DOS SANTOS LEITE	###.293.9###-##	27/11/2003	AC	ELIMINADO	0,00
767 - LUIS ANTONIO CAMOES PINTO DIAS FILHO	###.219.4###-##	26/07/1986	AC	ELIMINADO	0,00
768 - MAIRA TAYNÁ	###.638.8###-##	07/07/2000	AC	ELIMINADO	0,00
769 - MARCIEL PEREIRA DA SILVA	###.611.2###-##	22/06/1999	AC	ELIMINADO	0,00
770 - MARCO ANTONIO GOMES DE SOUSA	###.283.2###-##	03/01/2007	AC	ELIMINADO	0,00
771 - MARIA CLARA GONZAGA DOS ANJOS	###.327.8###-##	03/01/2008	AC	ELIMINADO	0,00
772 - MARIA DICLEIA PEREIRA DE BRITO	###.977.0###-##	06/07/1988	AC	ELIMINADO	0,00
773 - MARIA ELIZANGELA DA SILVA	###.160.6###-##	29/07/1979	AC	ELIMINADO	0,00
774 - MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	###.313.6###-##	24/05/1989	AC	ELIMINADO	0,00

775 - MARIA LUCIANA DA SILVA SANTOS	###.852.9##-##	06/09/1986	AC	ELIMINADO	0,00
776 - MARIA MARCELA PRISCILA SANTOS AQUINO	###.972.3##-##	15/04/1992	AC	ELIMINADO	0,00
777 - MARIA REZIONE SOUZA DOS SANTOS	###.220.6##-##	05/02/1980	AC	ELIMINADO	0,00
778 - MARIANA MARCELA RODRIGUES CARDEAL	###.315.5##-##	17/07/2001	AC	ELIMINADO	0,00
779 - NATHALIA LORENA DOS SANTOS MARTINS	###.906.1##-##	25/03/1994	AC	ELIMINADO	0,00
780 - NICOLAU MATHEUS DE FRANÇA	###.701.0##-##	22/10/2006	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
781 - NICOLLE MONTEIRO DOS SANTOS	###.071.3##-##	27/10/2004	AC	ELIMINADO	0,00
782 - PATRIK SOUZA DO NASCIMENTO	###.230.9##-##	10/12/1984	AC	ELIMINADO	0,00
783 - PAULO ITALO AZEVEDO DA SILVA	###.252.8##-##	07/12/1997	AC	ELIMINADO	0,00
784 - PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	###.136.6##-##	19/01/2002	AC	ELIMINADO	0,00
785 - PEDRO TERCIO DOS SANTOS	###.468.5##-##	02/05/1992	AC	ELIMINADO	0,00
786 - RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	###.424.0##-##	14/01/1995	AC	ELIMINADO	0,00
787 - REGINALDO NUNES DE OLIVEIRA	###.449.6##-##	19/07/1983	AC	ELIMINADO	0,00
788 - RENILSON COSTA SILVA	###.728.0##-##	04/03/1971	AC	ELIMINADO	0,00
789 - ROBERIO LIRA DE LIMA	###.786.6##-##	17/12/1971	AC	ELIMINADO	0,00
790 - SELDA MARIA TORRES	###.839.2##-##	01/08/1975	AC	ELIMINADO	0,00
791 - SIDNEY RODRIGUES DA SILVA	###.543.2##-##	01/07/1984	AC	ELIMINADO	0,00
792 - TAINARA TARCILA LIMA GOMES SILVA	###.890.6##-##	29/03/2002	AC	ELIMINADO	0,00
793 - TAYSON SILVA DUARTE	###.991.8##-##	15/07/1995	AC	ELIMINADO	0,00
794 - THIAGO RIBEIRO TORRES	###.321.5##-##	03/03/1996	AC	ELIMINADO	0,00
795 - VERDIANA ALVES DOS SANTOS	###.473.7##-##	11/07/1995	AC	ELIMINADO	0,00

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 40 h - R\$ 3.242,00					
NOME	CPF	NASCIMENTO	TIPO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
796 - VINICIUS ALVES MOREIRA GRANDE	###.088.1##-##	17/06/2000	AC	ELIMINADO	0,00
797 - VITORIA CRISTINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	###.625.2##-##	26/03/1997	AC	ELIMINADO	0,00
798 - WAYNE GUSTAVO JURUBEBA SOUZA	###.013.9##-##	21/03/1996	AC	ELIMINADO	0,00
799 - WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	###.990.1##-##	09/06/1994	AC	ELIMINADO	0,00

Publicado por:  
Ana Ligia da Silva Gomes  
Código Identificador:58C7F347

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – “DONA PALMIRA” DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – “DONA PALMIRA” DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos torna público o Resultado Parcial do Chamamento Público em nível municipal, regido pela Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026, com a finalidade de instituir o Edital “DONA PALMIRA” de Cadastro Público para Concessão de Premiação aos “fazedores de cultura” em reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao município de Japaratinga.

Foram considerados **APTOS** os candidatos que apresentaram a documentação completa, válida e em conformidade com os requisitos formais exigidos, estando, portanto, habilitados para prosseguir às etapas subsequentes do certame.

Foram considerados **INAPTOS** os candidatos que não atenderam integralmente às exigências do Edital nº 01/2026 – **DONA PALMIRA**, seja por ausência de documentação obrigatória, inconsistências nas informações prestadas, descumprimento de critérios de elegibilidade ou não atendimento aos prazos estabelecidos.

A relação nominal dos candidatos, com a devida classificação (Apto/Inapto) e, quando couber, a indicação do motivo da inaptação, encontra-se disposta neste comunicado.

**DOS FAZEDORES DE CULTURA INDIVIDUAIS APTOS**

Nº	INSCRITOS	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	ALEXSANDRA MANOELA C. DE SOUZA	***.613.904-**	ARTESANATO	APTO
2	ERIVANIA MARIA DO N. FRANÇA	***.261.564-**	ARTESANATO	APTO
3	ISIS BARRETO CAMPOS	***.298.508-**	ARTESANATO	APTO
4	JOSIANE NOGUEIRA DA SILVA	***.259.998-**	ARTESANATO	APTO
5	JULIANA SOARES DA SILVA	***.309.684-**	ARTESANATO	APTO
6	LUCIANA MARIA MELO LUCAS	***.660.554-**	ARTESANATO	APTO
7	LUCIENE VERÇOSA PIMENTEL	***.611.934-**	ARTESANATO	APTO
8	MACIELMA BELO DOS SANTOS	***.454.454-**	ARTESANATO	APTO
9	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.199.254-**	ARTESANATO	APTO
10	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE LIMA	***.286.244-**	ARTESANATO	APTO
11	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	***.892.338-**	ARTESANATO	APTO
12	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	***.767.434-**	ARTESANATO	APTO
13	MARIA RITA TRINDADE	***.303.164-**	ARTESANATO	APTO
14	MARTA MARIA TENÓRIO DE ASSUNÇÃO	***.022.744-**	ARTESANATO	APTO
15	NADJA FALÇÃO MEIRA	***.580.194-**	ARTESANATO	APTO

16	ROSILDA MARIA LUIZ	***.446.734-**	ARTESANATO	APTO
17	ROZEANE SANTOS DE JESUS	***.126.914-**	ARTESANATO	APTO
18	VALÉRIA SILVA SANTOS	***.184.744-**	ARTESANATO	APTO
19	LUIZ GUSTAVO LINSBANDEIRA	***.797.194-**	COREÓGRAFO	APTO
20	RANDERSON CORREIA DE OLIVEIRA	***.872.464-**	PRODUTOR	APTO
21	MARIA DE FÁTIMA AMORIM SOUZA	***.771.934-**	MARISQUEIRA	APTO
22	KLEYDSON CARLOS ANDRADE DA SILVA	***.136.934-**	DJ	APTO
23	ADAILTON FELIPE SANTOS	***.688.494-**	MÚSICO	APTO
24	ANDRE TIAGO SOARES SALES	***.952.954-**	MÚSICO	APTO
25	BETUEL FERREIRA DE SOUZA	***.869.384-**	MÚSICO	APTO
26	EDJANIO DE LIMA SILVA	***.645.174-**	MÚSICO	APTO
27	FABIO ROCHA SANTOS DO NASCIMENTO	***.030.634-**	MÚSICO	APTO
28	GEANN WYLLAMES DOS SANTOS	***.660.994-**	MÚSICO	APTO
29	HEBERTT LIMA DE FRANÇA	***.779.554-**	MÚSICO	APTO
30	JOANYR QUIRINO DA SILVA	***.438.114-**	MÚSICO	APTO
31	JORGE MATHEUS DA COSTA BATINGA	***.242.894-**	MÚSICO	APTO
32	JOSAFÁ DE BARROS SANTOS	***.480.494-**	MÚSICO	APTO
33	JOSÉ ADEILSON SILVA SANTOS	***.768.194-**	MÚSICO	APTO
34	JOSÉ AUGUSTO BERNARDO	***.125.614-**	MÚSICO	APTO
35	JOSÉ MARIA TRINDADE DA ROCHA	***.428.744-**	MÚSICO	APTO
36	MATHEUS ROCHA NETO	***.799.644-**	MÚSICO	APTO
37	RAFAEL NEVES DOS SANTOS	***.741.504-**	MÚSICO	APTO
38	SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS	***.515.894-**	MÚSICO	APTO
39	VALMIR PEDRO DA SILVA	***.304.334-**	MÚSICO	APTO
40	WAGNAR LAUREANE DE B. O. FRANÇA	***.001.374-**	MÚSICO	APTO
41	WAGNER LUIZ DE BARROS OLIVEIRA	***.857.804-**	MÚSICO	APTO
42	ZAQUEU CAROLINO DE OLIVEIRA	***.840.294-**	MÚSICO	APTO

**DOS COLETIVOS CULTURAIS APTOS**

Nº	INSCRITOS	CPF	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	JOSETE SILVA DOS SANTOS (QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAR)	019.297.094-12	QUADRILHA JUNINA	APTO

**DOS FAZEDORES DE CULTURA INAPTOS**

INSCRITOS	CPF	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ABIMAE L QUIRINO DA SILVA	***.047.214-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - CERTIDÃO
ANA LÚCIA CALIXTO DE BARROS	***.753.094-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO - CARTEIRA
ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS	***.144.504-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS - PESSOAIS, CERTIDÕES, PORTFOLIO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE EM BRANCO
ARMOND ACKLLEY B. DA SILVA	***.876.324-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES NEGATIVAS
BENEDITO LIMEIRA DA SILVA	***.982.764-**	INAPTO	SEM COMPROVAÇÃO ATIVA CONFORME ITEM. 3.1 DO EDITAL Nº 01/2026
DANIEL DOS SANTOS WANDERLEY	***.778.104-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES NEGATIVAS
DENIZI DOS SANTOS FEIJÓ	***.521.564-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES NEGATIVAS E CARTEIRA)
EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	***.770.798-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES NEGATIVAS
ELIZBETE CRISTINA C DE OLIVEIRA	***.318.944-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES NEGATIVAS
ERIVAN SILVA COSTA	***.871.024-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES
FELIPE DA SILVA	***.164.074-**	INAPTO	NAO HOUVE CATEGORIA APONTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026
GENESIS ADONAY DOS S DA SILVA	***.718.064-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO E DOCUMENTO ILEGÍVEL
GUSTAVO GOMES ANTUNES	***.501.274-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÃO NEGATIVA
IRESSA RAFAELLA SALVINO	***.847.894-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES E CARTEIRA)
KORELLY GRAL SILVA MELO	***.578.544-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES)
JAILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	***.161.784-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS, PORTFOLIO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE SEM ASSINATURA)
JOÃO VICTOR MARQUES P RODRIGUES	***.973.684-**	INAPTO	INAPTO (AUSENCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES E PORTFOLIO)
JOÃO OLEGARIO DOS SANTOS	***.244.134-**	INAPTO	INAPTO (AUSENCIA DE DOCUMENTO - CERTIDÕES)
JOSÉ CARLOS B DE BARROS	***.524.424-**	INAPTO	INAPTO (AUSENCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA)
JOSÉ RUAN PATRICK O. RUFINO DA SILVA	***.024.894-**	INAPTO	RESIDENTE E DOMICILIADO EM OUTRO MUNICÍPIO.
JONAS KAUA DAS NEVES DE LIMA	***.841.224-**	INAPTO	DOCUMENTOS SEM ASSINATURAS
LAUDENIR DA SILVA GOMES	***.418.684-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA
LUIZ GUILHERME VIEIRA DA SILVA	***.310.174-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS
LUIS RAFAEL CABRAL DA SILVA	***.945.314-**	INAPTO	MENOR DE IDADE E SEM REPRESENTAÇÃO LEGAL MEDIANTE A REGRAS GERAIS DOS EDITAIS EXIGE QUE TENHA 18 ANOS OU MAIS)
LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	***.117.804-**	INAPTO	AUSENCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA
MANOEL AMARO DA SILVA	***.270.264-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO
MANASSES DOS SANTOS	***.671.054-**	INAPTO	SEM COMPROVAÇÃO ATIVA CONFORME O ART. 3.1 DO EDITAL Nº 01/2026
MARIA AUXILIADORA M PERREIRA	***.035.348-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA, CERTIDÃO, SEM ASSINATURA NA FICHA DE INSCRIÇÃO
MARIA DAS NEVES DA SILVA	***.032.394-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA, CERTIDÕES, PORTFOLIO E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE SEM ASSINATURA
MARIA JOSÉ DE BARROS SANTOS	***.469.114-**	INAPTO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO - CARTEIRA

Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 06/05/2026 a 08/05/2026, pelo Formulário com Pedido de Reconsideração (Anexo V) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Evento na Rua Maria das Mercês, s/nº - Centro - Japaratinga - AL, no horário de 8h às 13h.

Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Evento de Japaratinga entre os dias 11/05/2026 e 13/05/2026, e o resultado será disponibilizado no site Oficial da Prefeitura de Japaratinga ([www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab](http://www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab)).

O resultado final será divulgado no site Oficial da Prefeitura de Japaratinga ([www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab](http://www.portal.japaratinga.al.gov.br/pnab)) em 15/05/2026.

Japaratinga/AL, 05 de maio de 2026.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito do Município de Japaratinga

**RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Eventos de Japaratinga

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**A240FD58

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA SEMED Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA SEMED Nº 04, DE 04 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre a publicização, homologação e divulgação da relação nominal dos servidores beneficiários da Bonificação do Prêmio Escola 10, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maravilha/AL, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal aplicável e no exercício da competência administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 046, de 25 de março de 2026, que dispõe sobre os critérios para concessão e distribuição da Bonificação do Prêmio Escola 10 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maravilha/AL;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 2º do referido Decreto estabelece competir à Secretaria Municipal de Educação publicizar a relação nominal dos beneficiários, mediante ato administrativo próprio;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º do Decreto nº 046/2026 atribui à Secretaria Municipal de Educação a competência para consolidar, validar, elaborar, conferir e homologar a relação nominal dos servidores beneficiários da bonificação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 058/2026 que altera o Decreto nº 046/2026.

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir transparência, segurança administrativa, rastreabilidade funcional e publicidade ao procedimento de pagamento da Bonificação do Prêmio Escola 10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica homologada e publicizada a relação nominal dos servidores beneficiários da Bonificação do Prêmio Escola 10, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Maravilha/AL, nos termos do Decreto nº 046, de 25 de março de 2026 e do Decreto nº 058, de 08 de abril de 2026, e de suas eventuais alterações posteriores.

**Art. 2º** A relação nominal dos beneficiários constará no Anexo Único desta Portaria, com a identificação dos servidores habilitados, observados os critérios objetivos de elegibilidade, função exercida, unidade escolar de lotação, etapa contemplada e demais requisitos definidos no Decreto regulamentador.

**Art. 3º** A inclusão do servidor na relação nominal de beneficiários observará, cumulativamente:

**I** – o enquadramento nas funções previstas no art. 2º, §2º, do Decreto nº 046, de 25 de março de 2026, alterado pelo Decreto nº 058, de 08 de abril de 2026, conforme a etapa contemplada;

**II** – o efetivo exercício na unidade escolar contemplada durante o ano letivo de 2023;

**III** – a observância da regra de não cumulatividade do benefício, sendo devido apenas o maior valor a que o servidor fizer jus;

**IV** – a aplicação exclusiva à matrícula mais antiga, na hipótese de o servidor possuir mais de uma matrícula na Rede Municipal de Ensino.

**Art. 4º** A presente publicação possui finalidade de homologação administrativa, transparência e processamento do pagamento, não afastando o dever de revisão de ofício pela Administração caso constatada, a qualquer tempo, inconsistência material, duplicidade, erro de enquadramento funcional, ausência de requisito legal ou desconformidade com os critérios estabelecidos no Decreto nº 046/2026 e em seus atos complementares.

**Art. 5º** Verificada a existência de erro material, omissão, duplicidade ou necessidade de ajuste na relação publicada, a Secretaria Municipal de Educação poderá promover, mediante ato complementar:

**I** – retificação da relação nominal;

**II** – exclusão de servidor indevidamente inserido;

**III** – inclusão de servidor que comprove o preenchimento dos requisitos legais e regulamentares;

**IV** – adequação do enquadramento funcional ou da etapa correspondente.

**Art. 6º** O pagamento da Bonificação do Prêmio Escola 10 observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os critérios de distribuição definidos no Decreto nº 046, de 25 de março de 2026 e Decreto nº 058, de 08 de abril de 2026, inclusive quanto à natureza eventual da verba e à vedação de incorporação remuneratória.

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente e os critérios estabelecidos no Decreto nº 046/2026 e em seus atos complementares.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/AL, 04 de maio de 2026.

**ADRIANA NUNES PAULINO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DA BONIFICAÇÃO DO PRÊMIO ESCOLA 10**

Nº	Nome do Servidor	CPF	Cargo / Função	Escola de Lotação	Etapa de Ensino	% Cota Parte
1	ANDREANO ALVES ANTÔNIO	078. XXX.XXX -69	Diretor adjunto	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
2	AQUELINE SOARES GOMES	095. XXX.XXX -16	Professora em atividade de suporte pedagógico	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
3	CLAUDIA ADRIANE ROCHA SILVA	008. XXX.XXX -36	Diretora geral	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
4	ELIZETE LOPES DE MELO	410. XXX.XXX -53	Articuladora de Ensino	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
5	ÉRICA OLIVEIRA DE SOUZA	052. XXX.XXX -39	Diretora adjunta	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556

6	JACIANE ALVES OLIVEIRA	083.XXX.XXX-22	Professora titular	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
7	JAMILE DE JESUS BRANDÃO GONÇALO	126.XXX.XXX-09	Articuladora de Ensino	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
8	JANEIDE OLIVEIRA SILVA	042.XXX.XXX-81	Professora de Oficina de Língua Portuguesa.	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
9	JULIANE VITOR LEMOS SILVA	068.XXX.XXX-95	Diretora geral	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
10	KATIANE PEREIRA LEMOS	108.XXX.XXX-11	Articuladora de Ensino da Escola	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
11	LELENA ALENCAR	021.XXX.XXX-82	Professora de Oficina de Língua Portuguesa nas atividades complementares.	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
12	LUCELÂNIA MENEZES ALENCAR	023.XXX.XXX-01	Auxiliar de professor em atividade de suporte pedagógico	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
13	MATHIAS SANTOS OLIVEIRA	118.XXX.XXX-65	Professor de Oficinas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 5º ano.	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
14	MEIRILANE SOARES GOMES	008.XXX.XXX-30	Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
15	RONILDO RODRIGUES DE LIMA	024.XXX.XXX-54	Professor titular	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
16	TANIELLY LEMOS RODRIGUES	112.XXX.XXX-25	Professora titular	EMEF João Lemos Ribeiro	Anos Iniciais	5,555556
17	VALCILIO RODRIGUES DE LIMA	032.XXX.XXX-50	Professor titular	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556
18	WAGNER SILVA BRANDÃO	022.XXX.XXX-24	Professor titular	EMEB Sagrada Família	Anos Iniciais	5,555556

Nº	Nome do Servidor	CPF	Cargo / Função	Escola de Lotação	Etapa de Ensino	% Cota Parte
1	EDILANE SILVA ALENCAR	803.XXX.XXX-53	Professora de Oficinas de Leitura e de Produção de Texto /Assistente de Alfabetização.	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
2	ADENILTA DOS SANTOS NOVAIS	871.XXX.XXX-91	Professor Titular	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
3	GILVANDA BARBOSA ALENCAR DA SILVA	060.XXX.XXX-58	Diretora adjunta	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
4	JOSÉ DJALMA SOUZA FILHO	902.XXX.XXX-68	Professor Titular	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
5	MARIA AMÉLIA BARBOSA VANDERLEY	099.XXX.XXX-75	Professora de Língua Portuguesa Atividades Complementares.	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
6	MARIA ANACLEUMA VILELA DA SILVA	057.XXX.XXX-73	Professora em atividade de suporte pedagógico.	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
7	NOELIA SEVERIANO DA SILVA	911.XXX.XXX-34	Professora Titular	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
8	SANDRA DE JESUS BRANDÃO SILVA	957.XXX.XXX-34	Articuladora de Ensino da escola	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
9	SILENE DOS SANTOS SILVA	087.XXX.XXX-27	Professora de Matemática das Atividades Complementares	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
10	SIRLEY GONZAGA FEITOZA ALVES	034.XXX.XXX-71	Diretora geral	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
11	SOLANGE DE JESUS BRANDÃO GONÇALO	010.XXX.XXX-02	Professor Titular	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
12	SUZANA PETRONILO COELHO	035.XXX.XXX-11	Professora Titular.	EMEF José Rodrigues Limeira	Alfabetização	7,692308
13	VALQUIRIA ARAÚJO DIONIZIO GONZAGA	010.XXX.XXX-18	Articuladora de Ensino	Secretaria Municipal de Educação	Alfabetização	7,692308

Maravilha/AL, 04 de maio de 2026.

**ADRIANA NUNES PAULINO SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**364EE974

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 039/2026**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACESSORIA ESPECÍFICA PARA EQUIPES GESTORAS ESCOLARES E EQUIPE TÉCNICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E ACESSORIA ESPECÍFICA PARA EQUIPES GESTORAS ESCOLARES E EQUIPE TÉCNICA LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SERVIÇOS	12		

**CRONOGRAMA:**

Item	Descrição/especificação	Horas totais	Valor unitário por hora	Valor Total
1	HORA PLANEJAMENTO REMOTO/ DEVOLUTIVA	10		
2	HORA FORMAÇÃO REMOTA	43		
3	HORA FORMAÇÃO PRESENCIAL (2 IDAS AO MUNICÍPIO)	64		
4	HORA PLANEJAMENTO/ PRESENCIAL	12		
5	ACOMPANHAMENTO DAS ESCOLAS	8 (VISITAS)		
6	PLANEJAMENTO E DEVOLUTIVA PARA AS GRAVAÇÕES	4		
7	GRAVAÇÕES	8		
8	PRODUÇÃO DA PRIMEIRA VERSÃO DA EDIÇÃO E ROTEIRO PARA EDIÇÃO FINAL	4		
9	PASSAGENS AÉREAS PARA DUAS FORMADORAS (IDA E VOLTA).	VALOR APROXIMADO		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

**MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO**

Setor de Licitação

**Publicado por:**

Paulo Roberto Correa da Silva

**Código Identificador:**8959BDE7

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
82 2122.7300  
ama@ama.al.org.br

